

INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

Escola Superior de Altos Estudos

A INSTITUCIONALIZAÇÃO NO FEMININO:
QUE REPERCUSSÕES NA REINTEGRAÇÃO

Trajectórias de Vida e Dimensão dos Factores de (des) Protecção
na Transmissão Intergeracional das Jovens que saíram da CIJE
de Castelo Branco no período de 1995-2000

CRISTINA ISABEL DE CARVALHO DOS REIS OLIVEIRA FERRA

Dissertação de Mestrado em
Serviço Social

Coimbra, 2010



A INSTITUCIONALIZAÇÃO NO FEMININO: QUE REPERCUSSÕES NA REINTEGRAÇÃO

Trajectórias de Vida e Dimensão dos Factores de (des) Protecção
na Transmissão Intergeracional das Jovens que saíram da CIJE
de Castelo Branco no período de 1995-2000

CRISTINA ISABEL DE CARVALHO DOS REIS OLIVEIRA FERRA

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção do Grau de
Mestre em Serviço Social Orientadora:
Professora Doutora Alcina Martins Co-
orientadora: Mestre Maria Rosa Tomé

Coimbra, Abril de 2010

Agradecimentos

A presente dissertação foi elaborada com a colaboração de algumas pessoas a quem é justo tributar públicos agradecimentos:

Aos meus pais, irmãos, cunhadas e sobrinhos, pelo apoio.

À Co-orientadora Mestre Maria Rosa Tomé, agradeço o seu empenho, bem como a sua disponibilidade e apoio, que suscitou sistematicamente o despertar do sentido crítico, imprescindível na prossecução do meu trabalho de investigação.

À Professora Doutora Alcina Martins, pela sua determinação na divulgação da Investigação Social, como marco referencial na afirmação do Serviço Social.

À Direcção da Instituição Casa de Infância e Juventude de Castelo Branco cuja disponibilidade, permitiu a consulta dos processos individuais, obtendo, desta forma, a recolha de dados que constituíram o ponto de partida para esta investigação.

Agradeço igualmente à Assistente Social da referida instituição, Dra. Laura Mendonça, pela disponibilidade e informações prestadas.

Ao Director do Centro Distrital de Castelo Branco.

Às jovens que prontamente colaboraram nesta investigação, o meu profundo reconhecimento pela sua participação e pela forma calorosa com que me receberam. Destaco, igualmente, a sua participação efectiva nas entrevistas, o que constituiu um incentivo permanente, e sem as quais não seria possível realizar esta dissertação.

Por último, quero agradecer a todas as colegas do VI Curso do Mestrado em Serviço Social, pela colaboração e partilha de conhecimentos.

Resumo

A presente dissertação – A Institucionalização no Feminino: que repercussões na Reintegração (Trajectórias de vida e dimensão dos factores de (des) protecção na transmissão intergeracional das jovens que saíram da CIJE de Castelo Branco no período de 1995-2000) – foi realizada no âmbito do VI Curso de Mestrado em Serviço Social.

O objecto desta dissertação centrou-se na análise das trajectórias de vida de mulheres adultas que durante a sua infância estiveram internadas na Instituição Casa de Infância e Juventude de Castelo Branco e cuja desinstitucionalização ocorreu no período de 1995 a 2000, considerando como critério a residência das jovens no Distrito de Castelo Branco.

Para a prossecução desta investigação, adoptou-se uma metodologia qualitativa. Recorreu-se à análise documental e a entrevistas semi-directivas efectuadas a nove jovens.

Com esta investigação pretendeu-se estudar as trajectórias para a obtenção de dados sobre a experiência de vida, o seu processo de autonomização e de que forma a medida de institucionalização se reproduziu nos descendentes, e se estes constam igualmente das crianças e jovens com medida de protecção, nomeadamente de acolhimento institucional.

Relativamente aos objectivos, pretendemos: analisar o percurso de vida das jovens com medida de acolhimento institucional; identificar a avaliação das jovens sobre o seu processo de internamento e a experiência de vida; identificar a forma como estas jovens se relacionam com a percepção do conceito formal da lei de “Perigo”; analisar a autonomia de vida face à família, à inserção profissional e eventual ligação face aos sistemas de protecção social; e analisar a situação e as expectativas face às jovens sem filhos.

Dos resultados obtidos na presente investigação, podemos concluir que, após a medida de internamento, a maioria das jovens integrou a família de origem. Algumas valorizam este regresso, ressaltando as dificuldades de adaptação à sua família, e à própria comunidade.

A maioria das jovens constituíram agregado próprio, revelando capacidades parentais na educação dos seus filhos, e proporcionando-lhes uma infância segura e feliz, assegurando de forma responsável as suas necessidades tendo em vista a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento.

Palavras-Chave: Crianças em Perigo; Institucionalização/ Reintegração; Protecção Intergeracional

Abstract

The present dissertation – Institutionalization in the Feminine: what repercussions in the Reintegration (paths of life and dimension of (dis)protection factors in the intergenerational transmission of the young girls which got out of the CIJE, of Castelo Branco, in the period of 1995-2000) – was developed in the ambit of the VI Master Course in Social Service.

The object of this dissertation was centered in the analysis of the life path of adult women, which, during their childhood, were interned in the Institution “Infant and Young Girls House of Castelo Branco” (CIJE), and who got out of the Institution between 1995 and 2000, considering as criterion the residence of the young girls in Castelo Branco’s district.

For this investigation to proceed, a qualitative methodology was adopted. Documental analysis and semi-directed interviews were made to nine young girls.

With this investigation, it was intended to study the paths to obtain data about their life experience, their autonomy process, in which way the institutionalization measure has reproduced itself in their descendants, and if these are, equally, infants and youth with a protection measure, namely of institutional reception.

Relatively to the objectives, it was intended to: analyze the life path of the young girls with a measure of institutional reception; identify the evaluation the young girls do about their internment process and life experience; identify the way in which these girls relate with the perception of the law’s formal concept of “danger”; analyze their life autonomy regarding their family, professional insertion and connection to the systems of special protection; and analyze the situation and expectations of the young girls without children.

This investigation obtained results, allowed us to conclude that, after an internment measure, most of the young girls integrated the original family. Some of them valorize this return, emphasizing the difficulties of adaption to their family, and to the community.

The majority of the young girls have constituted their own aggregate, revealing parental capacities in their children’s education, and providing them a secure and happy childhood, assuring, in a responsible way, their needs, regarding their safety, health, formation, education and development.

Keywords: Children in danger; Institutionalization/ Reintegration; Intergenerational protection

Índice Geral

Introdução.....	1
Capítulo 1. A Criança como Sujeito de Direitos	4
1.1. História da Protecção à Infância	4
1.2. O conceito de Criança em Risco e a Criança em Perigo nas diferentes Leis de Protecção	6
1.3. Evolução das Medidas Direccionadas às Crianças e Jovens em Perigo.....	8
1.4. Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.....	11
1.5. Medidas de Internamento.....	12
Capítulo 2. O Processo de Institucionalização e Desinstitucionalização.....	14
2.1. A Vida na Instituição.....	14
2.2. A Desinstitucionalização.....	17
Capítulo 3. Estratégias Metodológicas.....	20
3.1. Caracterização da Instituição e População Alvo	20
3.2. A Pergunta de Partida.....	22
3.3. O Objecto de Pesquisa.....	22
3.4. Objectivos da Investigação.....	23
3.5. Metodologias de Análise	23
3.6. Análise dos Dados – Trajectórias da Institucionalização.....	25
3.6.1. Grelha de Análise.....	26
Capítulo 4. Apresentação dos Resultados das Trajectórias de Vida das Jovens que Saíram da CIJE de Castelo Branco no Período de 1995-2000.....	29
4.1. Caracterização Sumária das Jovens saídas no período de 1995 a 2000	29
4.2. Período que antecede o internamento das jovens entrevistadas.....	33
4.2.1. Família	33
4.2.2. Escolaridade	34
4.2.3. Factores de risco na família.....	34
4.3. A Instituição	36
4.3.1. Medida de Internamento.....	36

4.3.2. Admissão	37
4.3.3. Escolaridade	38
4.3.4. Pessoas de Referência.....	39
4.3.5. Quotidiano	40
4.3.6. Relação com o Exterior	42
4.3.7. Acompanhamento à Saída	44
4.4. A Vida na Comunidade	45
4.4.1. Integração na Comunidade	45
4.4.2. Atitude face à Institucionalização	46
4.5. Situação Actual	47
4.5.1. Situação Familiar	47
4.5.2. Situação Sócio-Económica	49
4.5.3. Habitação.....	50
4.5.4. Actividades e Sociabilidade	50
4.5.5. Filhos	51
Conclusão	53
Reflexão Conclusiva dos Resultados	53
Conclusão Geral	61
Bibliografia	65
Apêndices	69
Apêndice n.º 1 – Categorização Crianças	70
Apêndice n.º 2 – Categorização Medidas.....	72
Apêndice n.º 3 – Guião de Entrevista	75
Apêndice n.º 4 - Grelha de Análise das Entrevistas	83

Índice de Quadros

Quadro n.º 1 - Distrito de Naturalidade.....	29
Quadro n.º 2 - Idade das Crianças e Jovens à Data do Internamento.....	30
Quadro n.º 3 - Duração do Internamento	30
Quadro n.º 4 - Pedido de Acolhimento Institucional	31
Quadro n.º 5 - Motivos da Medida de Acolhimento Institucional	32
Quadro n.º 6 - Motivos da Saída da Instituição.....	32
Quadro n.º 7 - Que Família Integra à Saída da Instituição.....	33

Lista de Siglas

APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

ATL – Actividades de Tempos Livres

CIJE – Casa de Infância e Juventude de Castelo Branco

CO – Centros de Observação

COAS – Centros de Observação e Acção Social

CPM – Comissões de Protecção de Menores

ETEPA – Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense

GNR – Guarda Nacional Republicana

IPJ – Instituto Português da Juventude

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS, IP – Instituto Segurança Social, Instituto Público

LPCJP – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

LPI – Lei de Protecção à Infância

MJ – Ministério da Justiça

MTS – Ministério do Trabalho e da Solidariedade

OTL – Ocupação de Tempos Livres (Programa do IPJ)

OTM – Organização Tutelar de Menores

RMG – Rendimento Mínimo Garantido

RSI – Rendimento Social de Inserção

SMN – Salário Mínimo Nacional

Introdução

A presente dissertação – A Institucionalização no Feminino: que repercussões na Reintegração (Trajectórias de vida e dimensão dos factores de (des) protecção na transmissão intergeracional das jovens que saíram da CIJE de Castelo Branco no período de 1995-2000) – foi realizada no âmbito do VI Curso de Mestrado em Serviço Social.

Em Portugal, e à semelhança de outros países europeus, verifica-se uma forte tradição no que se refere à institucionalização das crianças. Trata-se de um tema, muito debatido actualmente, onde se questiona de forma permanente o motivo inerente ao internamento, tornando-se igualmente pertinente suscitar a questão sobre a forma como se vivencia esse mesmo internamento e qual a sua implicação na integração das crianças e jovens na comunidade.

O motivo inerente à realização desta dissertação residiu no facto de se desconhecerem, no nosso país, estudos que permitissem analisar o percurso das jovens do sexo feminino após a medida de internamento e quais os mecanismos de adaptação actual das jovens de forma a prevenir nos seus filhos a repetição de padrões de comportamento que levaram ao seu internamento.

Esta dissertação centra-se na análise das trajectórias de vida de mulheres adultas que durante a sua infância estiveram internadas na Instituição Casa de Infância e Juventude de Castelo Branco e cuja desinstitucionalização ocorreu no período de 1995 a 2000. A sua selecção foi efectuada, considerando como critério a residência no Distrito de Castelo Branco.

A escolha do período em estudo justifica-se porque as jovens já têm tempo suficiente de vida livre para serem avaliadas. A nova Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo tem em conta outra definição de critérios para as crianças, eventualmente agora filhas das jovens em análise.

Neste sentido, pretendemos, através do estudo das trajectórias das jovens em causa, obter dados sobre a experiência de vida, o seu processo de autonomização e de que forma a medida de institucionalização se reproduziu nos seus descendentes. Interessa procurar saber se estes constam do contingente das crianças e jovens que actualmente têm medidas de protecção institucional ou outras.

Relativamente aos objectivos, pretendemos: analisar o percurso de vida das jovens com medida de acolhimento institucional; identificar a sua avaliação acerca do seu processo de internamento e da sua experiência de vida; identificar a forma como estas se relacionam com a percepção do conceito formal da lei de “Perigo”; analisar a autonomia de vida face à família, à inserção profissional e eventual ligação face aos sistemas de protecção social; e analisar a

situação e as expectativas das jovens sem filhos.

Para a prossecução destes objectivos, adoptámos uma metodologia qualitativa. Para o efeito foi utilizada a análise documental, através da consulta dos processos das jovens na Instituição supracitada, saídas entre 1995 e 2000, mediante a prévia autorização dos elementos da Direcção.

A referida análise documental foi seguida de uma estratégia metodológica de análise de conteúdo.

Na selecção das entrevistadas, foi adoptado como critério a residência actual no distrito de Castelo Branco. Assim, no universo de vinte jovens que saíram da Instituição no período em estudo, duas já faleceram e seis residem fora da área de abrangência do Distrito. Para estas, recorreremos à consulta do Sistema de Informação da Segurança Social, que, mediante a autorização do digníssimo Director do Centro Distrital de Castelo Branco, permitiu a sua contextualização actual.

De acordo com os critérios definidos na selecção das jovens a entrevistar, o número inicial era de doze, das quais foi possível localizar onze. Contudo, apenas nove consentiram na realização das entrevistas.

Neste sentido, foi utilizada a técnica de entrevista semi-directiva, tendo como base um guião auxiliar, para análise dos testemunhos das jovens de acordo com os indicadores pré-definidos. Após a realização das entrevistas estas foram devidamente submetidas a uma leitura exaustiva, que culminou na elaboração de uma grelha de análise para a qual foram definidos os temas bem como as categorias e subcategorias com vista à sistematização do tratamento da informação recolhida.

Este trabalho de investigação encontra-se dividido em quatro capítulos, o primeiro dos quais intitulado A Criança como Sujeito de Direitos. Este apresenta uma abordagem sobre a História da Protecção à Infância, permitindo-nos constatar o conceito de criança nas várias épocas. É igualmente apresentado o conceito de crianças e jovens em perigo nas diferentes Leis de Protecção em Portugal, marcado de forma decisiva pela publicação da Lei de Protecção à Infância, de 27 de Maio de 1911. De seguida, é apresentada uma evolução das medidas direccionadas às crianças e jovens em perigo, seguindo-se uma breve exposição sobre a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. Pretendemos também apresentar uma abordagem sobre a evolução das medidas de internamento em Portugal e a sua relação com o internamento de crianças e jovens em Lares de Infância e Juventude.

No segundo capítulo, subordinado ao tema Processo de Institucionalização e Desinstitucionalização, realiza-se uma reflexão sobre a Vida na Instituição e sobre a Desinstitucionalização do ponto de vista de vários autores.

O terceiro capítulo versa sobre os procedimentos metodológicos utilizados seguindo-se-lhe o

quarto capítulo onde se procede à apresentação dos resultados obtidos.

Posteriormente será apresentada a reflexão conclusiva dos dados e a conclusão geral da presente investigação.

Capítulo 1. A Criança como Sujeito de Direitos

1.1. História da Protecção à Infância

Historicamente o conceito de criança tem sofrido alterações significativas. Na realidade, “a importância da infância que hoje podemos constatar mesmo ao nível dos textos legislativos, é relativamente recente, podendo dizer-se que o valor da criança aumentou muito lentamente ao longo dos séculos” (Oliveira em Assis, 2003, p. 136).

Para Canha (2000), a história da violência perpetrada aos menores ao longo dos tempos confunde-se com a própria história da humanidade. A autora afirma que o infanticídio é praticado desde a antiguidade nas culturas orientais e ocidentais e as crianças do sexo feminino estiveram submetidas a um maior risco de serem mortas, abandonadas e exploradas sexualmente.

Neste sentido, a condição de criança esteve associada a um conjunto de violências ao longo da história da humanidade, tais como guerras e precariedade, abusos do poder paternal, infanticídio, abandono e castigos físicos.

Vários autores (Magalhães, 2005; Azevedo & Maia, 2006) defendem que na Idade Média não existia lugar específico para a infância. As crianças provenientes de classes sociais mais ricas eram vítimas de um abandono afectivo, com uma educação onde imperava a autoridade paternal exibindo a criança como sua propriedade. As crianças mais pobres estavam não só submetidas à extrema pobreza, mas também ao abandono, o que se repercutiu em taxas elevadas de mortalidade infantil.

Os séculos XVII e XVIII foram marcados pelo desenvolvimento dos hospitais gerais, das casas de trabalho, recolhimentos e penitenciárias, internatos que serviam também para a protecção das crianças. Nestas, tinha-se em consideração o interesse da comunidade, em detrimento da criança, sendo este considerado um mal menor face ao infanticídio.

No século XIX assistiu-se a um intenso debate sobre a infância. Médicos, pedagogos, juristas e filantropos, reinventaram o seu papel económico e social e, portanto, toda a gama de cuidados a desenvolver em seu favor.

Em Portugal, segundo Maria Rosa Tomé (2003), a monarquia constitucional numa tentativa de eliminar a pobreza e vagabundagem existente, tentou regenerar os transgressores criando a Intendência Geral da Polícia. Em 1870 foi fundada a Casa Pia de Lisboa por Pina Manique, de forma a acolher os mendigos. Para erradicar a roda dos expostos em 1867 foram criados hospícios para assistência das crianças abandonadas. Por sua vez, as mães solteiras eram aconselhadas a dar conhecimento da gravidez e do parto e a tomarem conta dos seus filhos. No

final do século a assistência à família tinha sido entregue às Misericórdias que, com a ajuda da Conferência S. Vicente de Paula, preparavam as meninas pobres para o casamento, a fim que alguém tomasse conta delas. Neste sentido era-lhes atribuído um dote para atrair o marido.

Com a República consolidaram-se as instituições de assistência e protecção, com a publicação da Lei de Protecção à Infância de Maio de 1911. “Esta lei, assente nos postulados filosóficos do positivismo, criou pela primeira vez em Portugal os Tribunais de Menores, os quais eram supostos agir, em nome do Estado, através da aplicação de medidas de “tratamento” ou de “cura”.” (Assis, 2003, p. 137)

Maria Rosa Tomé (2003) considera que,

A Lei de Protecção à Infância de 1911 dá um grande incremento a uma nova atitude penal face à menoridade: reforça a sua condição pela definição de medidas de segurança, de controle, de protecção e tutela, baseada mais em princípios preventivos e curativos na intervenção judicial, do que na repressão, introduz alteração na posição dos menores de 16 anos infractores face às obrigações impostas no articulado dos Códigos, estabelece a intervenção junto daqueles cujo prognóstico indiciava o perigo de virem a cometer crimes e cria a Tutoria da Infância, tribunal especial para o julgamento de causas de menores. (p. 113)

No entendimento de algumas autoras (Piedade 2001; Tomé, 2003), a aplicação da Lei foi gradual. Só em 1925, com o Decreto-Lei 10767, de 15 de Maio, a Lei da Infância foi regulamentada e foram introduzidas novas alterações a nível da organização e regulamentação dos serviços jurisdicionais e tutelares de menores.

De acordo com o preâmbulo da Lei de Protecção à Infância, de 27 de Maio de 1911, as Tutorias da Infância destinam-se a proteger as crianças em perigo moral, as crianças desamparadas e as crianças delinquentes.

O sistema de direito e justiça de menores vigente em Portugal teve a sua fonte basicamente na Organização Tutelar de Menores aprovada por legislação da década de 60, que o Decreto-Lei n.º 314/78, de 27 de Outubro, manteve no essencial. (Ministério da Justiça e Ministério do Trabalho e da Solidariedade, 1999, p. 11)

Através do Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio, foram redefinidas em Portugal as Comissões de Protecção de Menores, e a sua criação foi alargada a todo o país.

1.2. O conceito de Criança em Risco e a Criança em Perigo nas diferentes Leis de Protecção

Após a contextualização histórica da infância, pretende-se apresentar uma breve evolução sobre o conceito de criança em perigo, nas leis de protecção desde a implementação da República até à actualidade. De acordo com o preâmbulo da Lei de Protecção à Infância, de 27 de Maio de 1911, vivia-se uma época em que as crianças eram abandonadas e exploradas. De acordo com o art.º n.º1, a lei tinha como fins:

prevenir não só os males sociais que podem produzir a perversão ou crime entre os menores de ambos os sexos de menos de dezasseis anos completos, ou comprometer a sua vida ou saúde; mas também de curar os efeitos desses males.

Da análise à lei pudemos constatar que o conceito de menor em perigo não é recente. A mesma lei, nos art.ºs 26.º ao 57.º refere-se ao conceito de menor em perigo moral que abrange os menores abandonados, os pobres, e os menores maltratados; os art.ºs 58.º a 61.º referem-se aos menores desamparados, ociosos, vadios, mendigos ou libertinos; os art.ºs 62.º a 68.º referem-se aos menores delinquentes, contraventores ou criminosos; os art.ºs 69.º a 71.º reportam-se aos menores indisciplinados, enquanto os art.ºs 73.º a 75.º fazem alusão aos menores anormais patológicos.

Com o Decreto-Lei n.º 10767, de 15 de Maio de 1925, constata-se uma regulamentação dos serviços que tratam menores delinquentes e os menores em perigo moral. Neste contexto, a lei considera assim o menor em Perigo Moral, mantendo as atribuições consignadas na Lei de Protecção à Infância, de 27 de Maio de 1911.

Com a criação da OTM de 1962, o art.º 17.º redefiniu as categorias de intervenção dos

menores, que antes de perfazerem os 16 anos: a) Sejam sujeitos a maus tratos ou se encontrem numa situação de abandono, desamparo ou semelhante, capazes num e noutra caso de pôr em perigo a sua saúde, segurança, ou formação moral; b) Pela sua situação, comportamento ou tendências reveladas mostrem dificuldade séria de adaptação a uma vida social normal; c) Se entreguem a mendicidade, vadiagem prostituição ou libertinagem; d) Sejam agentes de qualquer facto qualificado pela lei penal como crime ou contravenção.

O art.º 18.º da OTM de 1962, considera igualmente menores os que, “com mais de 16 anos, se mostrem gravemente inadaptados à disciplina da família, do trabalho ou do estabelecimento de ensino ou assistência em que se encontrem internados”. A referida OTM ressalva a sua legitimidade de intervenção nas situações em que os menores com idade superior a 16 anos e inferior a 18 anos tenham cometido alguma infracção considerada como crime.

Com o Decreto-Lei n.º 47727, de 23 de Maio de 1967, deixa de figurar o conceito de menor em perigo, consignado no Decreto-Lei antecedente. Por sua vez, da análise do Decreto-Lei, na alínea a) do art.º 17.º é dado relevo à “dificuldade séria de adaptação a uma vida social normal, pela sua situação, pelo seu comportamento ou pelas tendências que hajam revelado”.

Com o Decreto-Lei n.º 314/78, de 27 de Outubro, ainda prevalece na lei a mesma intervenção. O art.º 13.º do referido Decreto-Lei faz referência às situações de menores que

- a) Mostrem dificuldade séria de adaptação a uma vida social normal, pela sua situação, pelo seu comportamento ou pelas tendências que haja revelado; b) Se entreguem à mendicidade, vadiagem, prostituição, libertinagem, abuso de bebidas alcoólicas ou uso ilícito de estupefacientes; c) Sejam agentes de algum facto qualificado pela lei penal como crime ou contravenção.

Com o referido Decreto-Lei e à semelhança do Decreto-Lei n.º 44288, de 20 de Abril de 1962, é então retomado o conceito de menor em perigo. De acordo com o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 314/78 “reintroduziu-se, por efeito da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, a categoria de menores em perigo moral, existente na redacção de 1962, mas afastada em 1967, pelo Decreto-Lei n.º 47727. O art.º 15.º da OTM de 1978 legitima a intervenção em: menores vítimas de maus tratos, abandono, ou desamparo, capazes de pôr em perigo a sua saúde, segurança, educação ou moralidade; os que tendo atingido 14 anos se mostrem gravemente inadaptados à disciplina da família, do trabalho ou do estabelecimento em que se encontrem internados; menores sujeitos ao exercício abusivo da autoridade na família ou nas instituições a que estejam entregues.

Com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro) surge uma partilha de responsabilidade de intervenção junto de crianças e jovens com as estruturas do poder local, estruturas públicas locais e sociedade civil.

A criança torna-se o eixo central de intervenção, sendo considerada, como sujeito de direito, uma vez que é titular de direitos humanos previstos na Constituição da República Portuguesa. A criança é igualmente titular de direitos específicos decorrentes da sua condição de criança.

Com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo pretende-se salvaguardar os direitos da criança, cujos pais, representantes legais ou quem tenha a sua guarda de facto, revelam dificuldades de assumir as suas funções parentais, comprometendo, desta forma, a sua educação, saúde e o seu desenvolvimento integral. O referido diploma legal consagra, assim, um sistema legislativo que tem como objectivo uma visão integrada dos direitos da criança consagrados na Convenção dos Direitos das Crianças. O sistema de protecção ora vigente não se limita unicamente a uma intervenção direccionada à protecção das crianças, mas, antes de mais, caracteriza-se por uma atitude pró-activa, na medida em que preconiza a efectivação dos direitos, liberdades e garantias pessoais, contemplados na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente, no art.º 24.º - inviolabilidade do direito à vida; art.º 25.º - inviolabilidade da

integridade moral e física das pessoas; e no art.º 26.º - direito à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva de vida privada e familiar e à protecção legal contra todas as formas de discriminação.

Com a presente lei é adoptado o conceito de criança e jovem em perigo, constituindo o referido conceito condição para a legitimidade de intervenção.

Considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa destas situações: a) Está abandonada ou vive entregue a si própria; b) Sofre de maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; d) É obrigada a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade e situação pessoal; e) Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; f) Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação. (art.º 3.º, n.º 2, LPCJP)

O art.º 91.º da LPCJP prevê ainda os procedimentos de urgência que constituem um meio para a protecção imediata da criança ou jovem em situação de perigo actual ou iminente para a vida ou integridade física, e haja oposição dos pais, representantes legais ou de quem tenha a guarda de facto. De acordo com Ramião (2003), o referido artigo confere às entidades com competência em matéria de infância e juventude a intervenção para a protecção imediata da criança ou do jovem.

1.3. Evolução das Medidas Direccionadas às Crianças e Jovens em Perigo

Pretende-se apresentar a evolução da tipologia das medidas, desde a Lei de Protecção à Infância, de 27 de Maio de 1911 até à lei actualmente em vigor, no que diz respeito à intervenção junto de crianças e jovens em perigo. Constata-se que se verifica uma alteração progressiva das medidas aplicadas.

Decorrente da alteração do sistema político português que passou de um sistema régio para a república, acentuam-se influências de teor liberal, nas quais se consigna a importância da educação e de protecção devida às crianças. É neste contexto que é publicada a LPI, de 27 de Maio de 1911, na qual constam as medidas a aplicar aos menores, consoante a tipologia de menores em perigo aí consignada. Na análise à referida lei e de acordo com os art.ºs 28.º e seguintes, os menores em perigo moral, depois de decretada a inibição do poder paternal, são entregues ao refúgio, ou a instituição da Federação.

A lei em causa salvaguarda os menores desamparados, com idades compreendidas entre os

nove e dezasseis anos, pelo que o art.º 61.º determina que se tomem as seguintes decisões: sejam entregues aos pais ou tutor (com ou sem obrigação); fiquem em liberdade vigiada; sejam entregues a instituição particular federada ou de assistência; ou internados num estabelecimento de educação ou casa de reforma do Estado.

De acordo com o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 44287, de 20 de Abril de 1962, reconhece-se não só a abusiva utilização dos internatos, mas também as deficiências dos internatos. As outras medidas alternativas aos internatos não eram aplicadas devido à falta de recursos humanos, assistentes sociais, para o desempenho desse trabalho. Face a estas críticas, a lei de 1962 diversifica a tipologia das medidas.

Com o Decreto-Lei n.º 44288, de 20 de Abril de 1962, e de acordo com o art. 21º do referido diploma legal, emerge um conjunto de medidas a aplicar aos menores sujeitos à jurisdição dos tribunais tutelares, tais como:

- a) Admoestação; b) Entrega aos pais, tutores ou pessoa encarregada da sua guarda; c) Liberdade assistida; d) Caução de boa conduta; e) Desconto no rendimento, salário ou ordenado; f) Colocação em família adoptiva; g) Colocação em regime de aprendizagem em empresa particular ou em instituição oficial ou privada; h) Internamento em estabelecimentos oficiais ou particulares de educação ou assistência; i) Recolha em centros de observação, por período não superior a quatro meses; j) Colocação em lar de semi-internato; l) Internamento em instituto médico psicológico; m) Internamento em instituto de reeducação.

Do conjunto de medidas elencadas destacam-se as medidas de admoestação, caução de boa conduta e desconto do rendimento, salário ou ordenado, consideradas medidas inovadoras e preventivas, face às medidas da lei antecedente. Contudo, para as crianças e jovens em perigo estas medidas não são significativas, mantendo-se o mesmo tipo de medidas previstas na lei anterior.

Com a revisão da OTM através do Decreto-Lei n.º314/78, de 27 de Outubro, e de acordo com o preâmbulo do mesmo, foi introduzida a alínea c) do art.º 18.º que, ao apelar para a capacidade imaginativa do Juiz, acentua o carácter protector e educativo que se pretende imprimir à jurisdição tutelar. Foram consideradas, no mesmo decreto, além das medidas previstas no diploma legal antecedente, as seguintes medidas: “c) Imposição de determinadas condutas ou deveres; d) Acompanhamento educativo; e) Colocação em estabelecimento oficial ou particular de educação.”

A revisão da OTM de 1978 apresenta um aspecto inovador, uma vez que faz referência a medidas não especificadas para menores em perigo conforme o teor do art.º 19.º. De acordo com o n.º 1 do referido artigo

Quando a segurança, a saúde, a formação moral ou educação de um menor se

encontrem em perigo e não seja caso de inibição do exercício do poder paternal ou de remoção das funções tutelares, pode o Tribunal decretar as medidas que entenda adequadas, designadamente confiar o menor a terceira pessoa ou colocá-lo em estabelecimento de educação ou assistência.

Assistimos a uma arbitrariedade no que concerne à aplicação das medidas pelos centros de observação e acção social. É o que se depreende da análise do art.º 76.º da OTM que delega nos referidos centros de observação competência para intervir junto de menores com idade inferior a doze anos de idade, mediante consentimento expresso dos pais ou representante legal do menor, cujos poderes determina pela aplicabilidade das “medidas de protecção que acharem por convenientes, designadamente promovendo o internamento dos menores em estabelecimento dependente ou não do Ministério da Justiça”. (art. 78º, da OTM, de 1978)

“Trata-se do primeiro ensaio, entre nós, de protecção de menores por via administrativa, evitando em certos casos, o recurso aos tribunais – eles mesmos órgãos protectores – mas não descurando aspectos de garantia dos direitos individuais”. (OTM, 1991, p. 4-5)

Com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, e de acordo com os princípios orientadores para a intervenção, o processo de aplicação das medidas deve respeitar o consagrado na alínea i), do art.º 4º, na medida em que

a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos actos e na definição da medida de promoção dos direitos e de protecção.

Nesta audição e participação da criança encontra-se subjacente o interesse superior da criança, na qual a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto. (art.º 4.º, alínea a), LPCJP)

Considerando o conjunto das medidas de protecção elencadas na LPCJP, a aplicação das mesmas obedece igualmente ao estipulado na alínea g) do art. 4.º da LPCJP, na medida em que “na promoção de direitos e na protecção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adopção”.

Com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, são apresentadas as medidas de promoção e protecção. As referidas medidas

visam: a) afastar o perigo em que estes se encontram; b) proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral; c) Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso. (art.º 34º, da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro)

Face a estes objectivos, e de acordo com o n.º1, do art.º 35.º, da LPCJP, as medidas de promoção e protecção consideradas são as seguintes:

- a) Apoio junto dos pais; b) Apoio junto de outro familiar; c) Confiança a pessoa idónea; d) Apoio para a autonomia de vida; e) Acolhimento familiar; f) Acolhimento em instituição; g) Confiança a pessoa seleccionada para adopção ou a instituição com vista a futura adopção.

1.4. Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

Conforme já foi referido, o conceito de menor em perigo não é recente, encontrando-se consignado no art.º 26 da LPI de 27 de Maio de 1911, no qual é designado de Menor em Perigo Moral. Assistimos a uma evolução das medidas contempladas nas sucessivas leis do quadro jurídico português, sendo que a OTM de 1978 despoletou algumas críticas e impulsionou as alterações actualmente vigentes no sistema de protecção de crianças e jovens.

Várias críticas foram dirigidas à OTM de 1978, das quais se destaca a seguinte:

Sucede, assim, que se assiste a uma situação em que menores infractores e menores carecidos de protecção social são tratados da mesma forma, através de medidas idênticas, e, sendo caso disso, internados nas mesmas instituições, o que não permite atingir satisfatoriamente nenhum dos objectivos: nem educar os menores que praticam factos qualificados pela lei como crime, nem proteger as crianças que apenas carecem de protecção social. (MJ e MTS, 1999, p. 11)

Conforme o exposto na proposta de Lei n.º 265/VII, de 17 de Abril de 1999, na legislação então em vigor, os tribunais tinham competência para decretar medidas relativas a jovens que se encontravam em situação de delinquência e ainda para decretar medidas referentes a menores em situação de perigo.

Neste sentido, verifica-se a existência de um sistema de protecção que carece de alteração uma vez que os jovens infractores são tratados da mesma forma que os que carecem de protecção.

O modelo de protecção acabou por entrar em crise e tem vindo a ser progressivamente abandonado em países que, tal como Portugal, o adoptaram, como a Bélgica, Canadá e Espanha. (...) Os anos 80 assistem, assim, a um debate entre o chamado modelo de “justiça” que privilegia a defesa da sociedade, com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos menores, e o modelo de «protecção», que privilegia a intervenção do Estado na defesa do interesse do menor sem que lhe seja formalmente reconhecido o estatuto de sujeito processual. (Proposta de Lei n.º 265/VII, em Ramião, 2003, p. 12)

Constata-se, igualmente, que

Em instrumentos internacionais adoptados pelas Nações Unidas a que Portugal se encontra vinculado, como a Convenção sobre os Direitos da Criança, assinada em Nova Iorque em 1989, e aprovada para ratificação pela Resolução

da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de Setembro, ou as «Regras Beijing», recomendadas pelo VII Congresso das Nações Unidas (...) e pela recomendação do Conselho da Europa (...) vão inspirar as principais reformas que têm vindo a ser empreendidas. (Proposta de Lei n.º 265/VII, em Ramião, 2003, p. 13)

Neste âmbito, em 1999 foram criadas duas leis, nomeadamente, a Lei Tutelar Educativa e a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Destas duas novas leis resulta um sistema de tratamento das situações de crianças e jovens em perigo diferente do regime de intervenção nas situações de jovens com idades compreendidas entre os doze e os dezoito anos que tenham cometido factos qualificados pela lei como crime.

A entrada em vigor das Leis referidas, marca um momento de evolução na abordagem da problemática das crianças e jovens em perigo. Pela primeira vez existe uma distinção no tratamento da criança em perigo e da criança delinvente, ao contrário do que estava estipulado na Organização Tutelar de Menores.

De acordo com o art.º n.º1, da Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, a mesma “tem por objecto a promoção dos direitos e a protecção das crianças e dos jovens em perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral”.

Beatriz Borges, fazendo referência à Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, refere que esta,

pretendeu substituir o anterior modelo de justiça dos menores, considerando, como vinha assinalando a doutrina, que as crianças e jovens não devem ser consideradas de per si, como tendo menos direitos que os adultos, só pelo facto de não terem, ainda, desenvolvido a sua plena maturação física e psíquica. Sublinhando que os jovens e crianças são actores sociais, e, daí, titulares de direitos, estabeleceu uma ruptura com o sistema anterior distinguindo entre crianças e jovens em risco e crianças e jovens infractores. Quanto às crianças e jovens em risco abandonou a tradicional expressão “menores” para falar em “jovens e crianças” e substituiu a fórmula “em risco” por “perigo”. (2007, p. 27)

1.5. Medidas de Internamento

As Medidas de Internamento não residem numa preocupação da sociedade actual. Conforme foi referido, são enunciadas na Lei de Protecção à Infância de 1911, atenta à necessidade premente de remediar a situação das crianças, então consideradas como em perigo moral. A mesma preocupação é notória na lei de 1962. Perante um número excessivo de internamentos derivados de uma insuficiente aplicação das medidas alternativas, justificada pela insuficiência de recursos humanos adequados à sua aplicação.

Apesar de a OTM de 1978 prever o internamento em instituição de assistência e educação, é sabido que se verifica uma predisposição para colocação de crianças em perigo em instituições do Ministério da Justiça. Para além disso era frequente que a colocação durasse todo o período de menoridade.

A nova Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, impõe restrições à medida de acolhimento institucional, permitindo a sua aplicação só depois de esgotada todas as possibilidades de permanência da criança num ambiente familiar, dando primazia ao acolhimento de curta duração em detrimento do acolhimento institucional.

Contudo “O acolhimento ou internamento fica reservado aos casos em que é imprescindível afastar o menor, no seu próprio interesse, do seu meio familiar e social”. (Delgado, 2006, p. 81)

A medida de acolhimento em instituição consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instituições e equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral. (art.º 49.º, LPCJP)

O sistema de protecção vigente em Portugal contempla duas tipologias de acolhimento institucional, no qual é intenção do legislador dar primazia à aplicação da medida de acolhimento de curta duração face ao acolhimento prolongado.

“O acolhimento prolongado tem lugar em lar de infância e juventude e destina-se à criança ou ao jovem quando as circunstâncias do caso aconselhem um acolhimento de duração superior a seis meses.” (art.º 50.º, n.º 4, LPCJP)

De acordo com o n.º1, do art.º 2.º, do Decreto-Lei 2/86, de 2 de Janeiro,

os lares são equipamentos sociais que têm por finalidade o acolhimento de crianças e jovens, proporcionando-lhes estruturas de vida tão aproximadas quanto possível à das famílias, com vista ao seu desenvolvimento físico, intelectual e moral e à sua inserção na sociedade.

O mesmo artigo, no n.º 2, refere que “a acção desenvolvida pelos lares destina-se a apoiar as famílias ou substituí-las, total ou parcialmente, na protecção devida às crianças e jovens”. O referido artigo manifesta um conjunto de direitos das crianças institucionalizadas, entre os quais se destaca o contacto com a família. Contudo, associada a uma tradição cultural sobre o internamento, assistimos a uma desresponsabilização da educação dos pais em detrimento da função ora assumida pela instituição.

Paulo Delgado (2006) considera que as instituições de crianças e jovens têm como objectivo a educação do menor e o seu desenvolvimento integral, substituindo os pais ou o seu representante legal quando estes apresentam sérias dificuldades de exercer o seu papel educativo.

Capítulo 2. O Processo de Institucionalização e Desinstitucionalização

2.1. A Vida na Instituição

Ao apresentar a investigação sobre o internamento, considerámos pertinente apresentar uma breve contextualização sobre as Instituições.

Goffman (2007) integra as instituições de jovens no que considera como Instituições Totais. “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”. (Goffman, 2007, p. 11)

É no interior de edifícios isolados da comunidade, que se desenvolve a vida da instituição, na qual os internados estão submetidos a horários rígidos, em completo isolamento com o meio que os rodeia.

Toda a instituição (...) tem tendência de “fechamento”. Quando resenhamos as diferentes instituições da nossa sociedade ocidental, verificamos que algumas são muito mais “fechadas” do que outras. Seu “fechamento” ou o seu carácter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibição à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado. (Goffman, 2007, p. 16)

O mesmo autor apresenta como característica fundamental o facto de nesses locais fechados se encontrarem removidas as fronteiras que geralmente separam as várias esferas da vida dos indivíduos (de residência, de trabalho), as quais se encontram submetidas a uma autoridade e gestão comum, onde os participantes são geralmente os mesmos.

Em contraposição a esta acentuada faceta totalizante das instituições, Raymond (1996a) defende a constituição de um grupo institucional, para o qual é imprescindível a formação de objectivo comum, fundamental para o funcionamento da instituição.

Para a autora, “a instituição desempenha um papel essencial. (...) Permite-lhes oferecer um novo ambiente, meio privilegiado, para retomarem uma evolução, já que oferecem uma abordagem a diferentes níveis, sendo tanto a realidade interna como a realidade externa tidas igualmente em consideração”. (Raymond, 1996a, p. 74)

A mesma autora defende que a instituição de acolhimento de crianças, desempenha uma função securizante e contentora de angústias, na medida em que recebe e transforma os ataques e projecções dos jovens, mudando o seu comportamento.

É neste âmbito que a autora defende que “todos os adultos da instituição preenchem a função contentora” (Raymond, 1996a, p. 63). Esta função contentora implica um trabalho muito sólido por parte de todos os técnicos intervenientes na socialização da criança e só se pode realizar num clima de confiança, pelo que requer por parte das mesmas qualidades pessoais sólidas.

Considerando o ambiente familiar de origem, este não se traduz num espaço que contribua para um desenvolvimento da personalidade das crianças. Há uma tendência para uma baixa auto-estima que se reflecte na fraca resistência à frustração e na dificuldade de enfrentar a vida na instituição.

Segundo Campos (1984), o processo de socialização das crianças e jovens caracteriza-se por uma ruptura familiar, visto que a relação entre as crianças e os seus pais se encontra comprometida, devido aos poucos anos que viveram juntos, em famílias desorganizadas, o que motivou o seu internamento.

Verifica-se igualmente uma baixa auto-estima, por um lado devido ao sentimento de culpabilidade pela medida de internamento e, por outro, pela própria condição de institucionalizado.

Neste sentido, Campos (1984) considera que a percepção que a criança tem de si e do outro é negativa, devido ao sentimento de abandono e estigma, ou seja, a criança sente-se marginalizada por pertencer à instituição, culpabilizando a família pela sua situação de internada.

Paulo Delgado (2006) considera que se deve desmistificar as realidades escondidas nos conceitos dos maus tratos e crianças em risco. É de salientar que estas crianças, apesar de revelarem alegria, interiorizam medos, traumas, abandono, pelo que se considera emergente ajudar as crianças a superar a sua batalha interior dos sentimentos que não exteriorizam, de forma a permitir estruturar a sua vida, num princípio de responsabilidade e deveres, e a clarificar igualmente as regras e normas.

A Instituição não deverá descurar todo o meio familiar de cada criança ou jovem.

O lugar, de grande significado, que a família ocupa na vida destes jovens não deixa margens para dúvidas. (...) No entanto, não pode ser negligenciado o percurso vivido por estes jovens, cuja experiência familiar foi menos bem sucedida, o que muito naturalmente pode ter influência na construção da sua própria identidade e do entendimento do contexto onde é proveniente. (Rocha, Medeiros, Diogo & Diogo, 2008, p. 241)

A este respeito, Santos (2003), considera que a instituição deverá ter a sua identidade própria, relacionando os direitos e deveres, e clarificar igualmente as regras e as normas. A mesma autora defende que a Instituição deverá promover a manutenção dos laços afectivos com as famílias e estas devem ser informadas com carácter regular sobre o desenvolvimento dos filhos, bem como ser ouvidos tendo em vista a sua participação nas principais tomadas de decisão.

Contudo, vários autores (Strecht, 1988; Delgado, 2006) alertam para a importância da demonstração de afecto desde o momento do acolhimento institucional, de forma a minimizar a tendência para o isolamento e a solidão. Por sua vez, a transmissão de afecto e hábitos de conduta para crianças desprovidas de carinho não deve ser condicionada através da adaptação a regulamentos rígidos.

A Instituição tem como função promover a exequibilidade dos direitos subjectivos das crianças e jovens, no período de duração da medida de protecção.

“Para evitar ou minimizar as consequências negativas da mudança, a vida quotidiana deve estar organizada em moldes próximos daqueles que são os habituais de um domicílio familiar”. (Instituto da Segurança Social, I.P., 2005a, p. 109)

De acordo com Santos (2003, p. 79),

a equipa técnica deverá (...) articular trabalho com outros serviços da comunidade (...) desenvolver um trabalho interdisciplinar de dar a palavra, de escutar estas crianças e jovens, com espaços que permitam a reparação dos abandonos, vivências dos lutos, promovendo um desenvolvimento para a cidadania.

Neste sentido, a equipa técnica da instituição desempenha um papel preponderante no desenvolvimento integral de cada criança, definindo as estratégias de intervenção de acordo com a avaliação diagnóstica efectuada, tendo como ponto norteador as situações de perigo que conduziram à institucionalização da criança ou jovem.

Contudo, Santos (2003) defende a responsabilização da instituição pelo percurso de cada jovem, assegurando, à saída, a autonomia das jovens, quer a nível profissional quer social, através da definição conjunta de um projecto de vida.

A preocupação pela definição e concretização dos projectos de vida das crianças tem vindo a ganhar cada vez mais relevância. No projecto de vida das crianças em situação de acolhimento a importância do trabalho com as suas famílias é fundamental, reforçando a ideia de que a institucionalização de uma criança e conseqüentemente afastamento do seu meio familiar pode, também, constituir um momento adequado para desenvolver formas de intervenção e reorganização destes agregados: O deslocamento de uma criança para fora da sua família não pode ser uma medida desinserida de um trabalho de fundo com a instituição para onde ela vai. (ISS, I.P., 2005a, p. 104)

Neste sentido está implícito não só o trabalho a efectuar com estas crianças na Instituição, mas acima de tudo o acompanhamento às famílias de forma a remover as situações de perigo que motivaram a decisão da medida de acolhimento institucional. Neste âmbito, destacamos o papel das EMAT (Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais) no acompanhamento efectivo às famílias de forma a promover uma desinstitucionalização segura.

“Quanto maior o nível de participação das crianças e dos jovens no quotidiano, maior é a probabilidade de a instituição constituir um factor de prevenção e desenvolvimento social”. (Delgado, 2006, p. 83)

2.2. A Desinstitucionalização

Para Raymond (1996a), as instituições desempenham um meio fundamental para cuidar das crianças e jovens e para a reintegração das mesmas à saída das instituições, nas quais o ambiente tem de ser facilitador, destacando a importância da cooperação entre todas as entidades formais e não formais que participam na educação dos jovens, destacando o papel das famílias no processo de desinstitucionalização.

Com este processo inicia-se uma nova fase da vida, ou seja, a integração na comunidade, etapa em que a maior parte das jovens sentem dificuldades.

De acordo com Campos (1984), estas dificuldades advêm do sentimento de abandono e rejeição e de uma dualidade de culpa e revolta perante o internamento dependente das percepções individuais marcadas pela história de vida e desconhecimento dos motivos inerentes ao internamento. É a percepção individual de cada um que irá influenciar a sua reintegração na comunidade.

“A fragilidade da sua situação confronta-os prematuramente com opções reais relativamente à sua independência, à sua manutenção económica, à procura de trabalho, e ao relacionamento com as suas famílias e amigos.” (Delgado, 2006, p. 84)

Um outro aspecto evidente prende-se com a situação de crianças e jovens que permaneceram longos períodos da sua vida na instituição, criando, desta forma, um sentimento de pertença.

As jovens vivem entre o desejo de regresso à sua família, mas também o de continuarem o seu processo individual, de se valerem a elas próprias. Tais comportamentos são influenciados pela sua visão face à institucionalização e às manifestações por parte da família para que as jovens regressem novamente para a sua companhia. Emerge uma acção recriminatória, pela sua condição de jovens internadas, algumas precocemente, e desprovidas de laços familiares que lhes permita uma aceitação social. De acordo com Campos (1984), perante a incerteza da sua efectiva integração, as jovens sentem curiosidade pela vida fora da instituição, apesar do receio de serem estigmatizadas e rejeitadas por lá terem vivido.

Neste sentido, à saída da instituição, cada um “perde mais uma vez todo o seu referencial; é despojado de tudo ou do pouco que armazenou durante anos de institucionalizado. Vê cortado

todo o vínculo com a instituição.” (Campos, 1984, p. 134)

Na concepção da autora, os jovens com percurso de vida de institucionalização manifestam dificuldades no relacionamento com os pares, não contemplando no seu projecto de vida a constituição de família, como forma de evitar a reprodução nos seus filhos da situação de institucionalização que vivenciaram.

Capítulo 3. Estratégias Metodológicas

3.1. Caracterização da Instituição e População Alvo

A Casa de Infância e Juventude de Castelo Branco foi fundada em 1866, com a designação de Asilo por iniciativa do Dr. Guilhermino Augusto de Barros, à data Governador Civil da cidade. (Salvado, 2006, p. 7)

Em 8 de Outubro de 1866, em sessão realizada numa das salas do Paço Episcopal, procedeu-se à eleição da Direcção. Destinava-se a recolher crianças e mulheres desamparadas.

Por sugestão de Vaz Preto, Director do Asilo desde 1872, a sua acção educativa foi alargada aos filhos dos operários pobres.

De acordo com Adelaide Salvado (2006) nos primeiros anos do século XX, o Asilo continuou a educar os órfãos, sendo que neste período um número significativo de órfãos e de viúvas vivia em situação de miséria.

Entre o período de 1919 a 1971 o Asilo esteve sob a Direcção de três Religiosas da Ordem das Franciscanas. Com a saída das referidas Religiosas, foi criado um novo quadro de pessoal, cuja aprovação ocorreu na Sessão de 22 de Setembro de 1971.

Em 1974 foram inauguradas as novas instalações da Instituição e em 1976 foram aprovados os novos estatutos do asilo distrital da Infância desvalida de Castelo Branco, que passou a designar-se Casa de Infância e Juventude – CIJE. Na referida data passou a acolher apenas jovens do sexo feminino.

Em 1990 foi estabelecido um protocolo de cooperação entre o Ministério do Emprego e Segurança Social, a União das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) e as Misericórdias. Por sua vez, a Direcção Técnica da Instituição foi entregue a uma Assistente Social, que, embora não nomeada como tal, exercia na prática essa função conjuntamente com a Encarregada de Serviços Gerais.

De acordo com Salvado (2006), a Instituição acolheu, no ano de 2006, sessenta e três raparigas, crianças e jovens, de idades compreendidas entre os cinco e os vinte e um anos de idade.

Actualmente possui acordo de Cooperação com o Centro Distrital de Castelo Branco para cinquenta e seis clientes (Carta Social). É também contemplada pelo Plano DOM (Desafios, Oportunidades e Mudanças) que implicou o recrutamento e a reformulação do quadro técnico da instituição.

O presente estudo centra-se nas trajectórias de vida das jovens que saíram da instituição no

período de 1995 a 2000. Para a selecção das entrevistadas, foram adoptados critérios, nomeadamente, residência actual no distrito de Castelo Branco.

Neste sentido, no universo de vinte mulheres que durante este período saíram da Instituição, duas vieram a falecer. Seis residem fora do distrito de Castelo Branco.

Das doze jovens restantes só nove concordaram participar na investigação. Neste sentido, considerando estas últimas e as seis que residem fora do âmbito de abrangência do distrito, efectuámos consulta ao Sistema de Informação da Segurança Social, mediante a prévia autorização do Director do Centro Distrital de Castelo Branco. Na referida consulta constatámos que em relação a três jovens não constam agregados familiares constituídos, o que nos permite concluir que não beneficiam das medidas de protecção social. Quatro têm filhos, apesar de no seu agregado familiar não haver referência aos seus companheiros. De salientar que o nome do filho de uma destas, se encontra inactivo do seu processo individual, encontrando-se registado noutra agregado familiar, por motivos que desconhecemos, o que, de certa forma, indicia que beneficia de alguma medida de protecção social. Quanto às restantes duas, o seu agregado familiar é constituído pelos respectivos companheiros e filhos.

Relativamente às doze jovens que residem no distrito, solicitámos o apoio da Assistente Social da Instituição, que prontamente aceitou em colaborar na divulgação de alguns dados actuais que as permitissem localizar.

Neste sentido foi possível aceder à morada de dez e ao contacto telefónico das outras duas. Os contactos telefónicos e presenciais foram efectuados a priori, tendo como finalidade a apresentação da investigadora, bem como dos objectivos da presente pesquisa.

De salientar que do universo inicial de doze entrevistadas, só encontramos onze porque uma delas já não reside na morada indicada pela Assistente Social.

Como constrangimento à realização desta investigação, deparámo-nos com a situação de duas jovens que, após terem consentido a realização da entrevista, quando confrontadas com a marcação da mesma, acabaram por recusar a sua participação.

Foi-lhes proposta a gravação das entrevistas. Perante a recusa pela maioria e atendendo à obtenção de dados fidedignos mediante a recolha, decidimos tirar notas no momento da conversa tendo sido elaborada uma redacção manual das entrevistas.

À medida que iam relatando dados sobre a sua história de vida, as entrevistadas acompanharam de forma directa o registo do discurso apresentado, o que constituiu uma participação activa no desenrolar da sua própria entrevista, evitando, desta forma, uma distorção do conteúdo da informação relatada.

De salientar que todo o conteúdo apresentado foi expressamente autorizado pelas entrevistadas. Assim, de acordo com Fortin (2000), o entrevistado consentindo partilhar com o

investigador informação íntima, este, por sua vez, deverá proteger o anonimato e a confidencialidade dos dados.

Neste sentido, demos a garantia às entrevistadas da confidencialidade dos dados ora apresentados, e da salvaguarda da sua identidade, de forma a não ser possível efectuar qualquer tipo de associação perante o teor das entrevistas.

No que se refere à escolha do local para a entrevista, oito jovens foram unânimes na escolha do seu próprio espaço habitacional, local que consideraram ser o espaço ideal. Uma delas solicitou que a entrevista fosse realizada no seu local de trabalho, tendo escolhido o dia com maior disponibilidade. Na concretização desta entrevista, apesar de ter ocorrido no referido espaço, não houve qualquer constrangimento e impedimento laboral.

A investigadora deslocou-se ao encontro das jovens, conforme dia e hora acertada com as mesmas. Devido ao seu horário de trabalho e às suas actividades domésticas, demonstraram disponibilidade para a realização das entrevistas ao final do dia ou nos fins-de-semana, o que contribuiu para o alargamento do espaço temporal na realização das entrevistas, cuja duração foi de 1h30m.

Desta forma, procedeu-se à identificação do material recolhido, onde consta a data e a hora de realização da entrevista, bem como a atribuição de um número de ordem de acordo com a consulta dos processos individuais das jovens na Instituição.

3.2. A Pergunta de Partida

O presente trabalho centra-se na seguinte pergunta de partida:

Quais as estratégias para a reintegração social das jovens e entendimento do risco/perigo na sua história e na geração seguinte/ nos seus filhos?

3.3. O Objecto de Pesquisa

No que se refere à delimitação do objecto de pesquisa, o presente trabalho centra-se na análise das trajectórias de vida de mulheres adultas que durante a sua infância estiveram internadas na Instituição Casa de Infância e Juventude de Castelo Branco e cuja desinstitucionalização ocorreu entre o ano de 1995 e o ano de 2000. Pretende-se, através deste estudo, obter dados sobre a experiência de vida, o seu processo de autonomização e de saber de que forma a medida de

institucionalização se reproduziu nos descendentes, e se estes constam igualmente das crianças e jovens com medida de protecção, nomeadamente de acolhimento institucional.

A escolha do período em estudo é justificável pelo facto de as jovens já terem tempo suficiente de vida livre para serem avaliadas. A nova Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, tem em conta outra definição de critérios para as crianças, eventualmente agora filhas das jovens em análise.

3.4. Objectivos da Investigação

- Analisar o percurso de vida das jovens com medida de acolhimento institucional;
- Identificar a avaliação das jovens sobre o seu processo de internamento e a experiência de vida;
- Identificar a forma como estas jovens se relacionam com a percepção do conceito formal da lei de “Perigo”;
- Analisar a autonomia de vida face à família, à inserção profissional e eventual ligação face aos sistemas de protecção social;
- Analisar a situação e as expectativas face às jovens sem filhos.

3.5. Metodologias de Análise

“A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. (Gil, 1996, p. 48)

Para o efeito, procedemos à leitura de livros e outras publicações tendo em vista a recolha de contributos teóricos referentes ao objecto de estudo.

A análise documental consistiu na consulta dos processos individuais das jovens na Instituição, nomeadamente: ficha do processo onde constam dados sobre as crianças e informações relevantes sobre a família; registos de contactos com a criança e com a família; registo sobre o comportamento e o percurso escolar; e relatórios sociais elaborados pela Segurança Social no âmbito da articulação solicitada pela CIJE.

A referida consulta processual foi realizada mediante a prévia autorização por parte dos elementos da Direcção da Instituição.

Com os dados obtidos efectuámos uma caracterização sumária das jovens saídas no período em análise.

O presente estudo foi de natureza qualitativa uma vez que permitiu recolher informação relativamente às trajectórias de vida de mulheres adultas que durante a sua infância estiveram internadas numa Instituição. Por outro lado, o facto de existir pouca informação relativamente a esta temática remeteu-nos para um estudo exploratório e descritivo, utilizando a estratégia metodológica de análise de conteúdo. A escolha desta metodologia prendeu-se com o tipo de entrevista utilizada, nomeadamente a semi-directiva.

“A entrevista semi-directiva é portanto adequada para aprofundar um determinado domínio, ou verificar a evolução de um domínio já conhecido.” (Ghiglione & Matalon, 1992, p. 29)

De acordo com Quivy e Campenhoudt (1992), a entrevista semi-directiva é a mais utilizada em investigação social. O investigador possui um determinado conjunto de perguntas-guia, as quais não serão apresentadas pela mesma ordem. O investigador terá a preocupação de orientar as questões para os objectivos definidos.

Neste sentido, a técnica utilizada foi a entrevista com guião auxiliar (cfr. Apêndice n.º 3) com um conjunto de temas a abordar sobre os quais se solicitou às jovens que fornecessem informação de forma espontânea, cabendo à investigadora a função norteadora do discurso, adaptando o mesmo ao conjunto das questões pré-definidas no guião supracitado. Com esta entrevista semi-directiva pretendemos analisar os testemunhos das jovens de acordo com os indicadores pré-definidos.

O desenrolar não directivo, no interior do guião, permite ao inquiridor colocar questões para clarificar a história e facilitar o aparecimento de outras variáveis, desconhecidas no começo da pesquisa. O objectivo é facilitar o aprofundamento de cada um dos temas previstos. (Poirier, Clapier-Valladon & Raybaut, 1995, p. 98).

A realização das entrevistas pressupõe a construção de um modelo de análise no qual esteve implícito a construção de conceitos. “Construir um conceito é, em seguida, precisar os indicadores graças aos quais as dimensões poderão ser medidas. (...) O seu objectivo é conduzir-nos ao real e confrontar-nos com ele. É este o papel dos indicadores.” (Quivy & Campenhoudt, 1992, p. 122)

Tendo em vista o objecto de estudo, foi elaborada uma grelha de análise, onde consta o conjunto de indicadores que se pretendem estudar.

O método de tratamento de informação utilizada foi a de análise de conteúdo.

Neste sentido, Quivy e Campenhoudt (1992) consideram que a análise de conteúdo permite tratar de forma metódica testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e complexidade; por outro lado, quando incide sobre um material rico e penetrante, permite satisfazer de forma harmoniosa as exigências do rigor metodológico e da profundidade inventiva, que nem sempre são facilmente conciliáveis.

Posteriormente, foram redigidas todas as entrevistas. Na verdade, tal como refere Poirier et al.

(1995, p. 102) “Esta tarefa encontra-se facilitada quando é o próprio inquiridor que recopia a história que recolheu. É-lhe mais fácil “agarrar” o discurso já que viveu a entrevista”, o que na realidade se verificou e constituiu uma forma facilitadora na etapa seguinte, ou seja, a leitura de todas as entrevistas. Na realidade esta “primeira preparação do texto é, pois, uma leitura atenta em busca das significações”. (Poirier et al., 1995, p. 103).

Neste seguimento, procedemos a uma leitura exaustiva de todas as entrevistas, que culminou na elaboração de uma grelha de análise (cfr. Apêndice n.º 4) para a qual definimos as categorias e subcategorias tendo em vista uma sistematização do tratamento da informação recolhida.

A análise de conteúdo das entrevistas efectuadas teve como base as etapas definidas por Poirier et al. (1995), nomeadamente: pré-análise; clarificação do corpus através do estabelecimento de um léxico-thesaurus; organização do corpus através das grelhas de análise; organização e tratamento categorial do texto; somatório das entrevistas, análise horizontal; e montagem-síntese.

3.6. Análise dos Dados – Trajectórias da Institucionalização

Esta investigação tem subjacente a análise de quatro temas, nos quais foram criadas categorias e subcategorias de análise. Os temas compreendem: o Período que Antecede o Internamento; a Instituição; A Vida na Comunidade; e a Situação Actual.

Em cada tema foram consideradas categorias e subcategorias em função da informação que pretendemos recolher relativamente ao percurso de vida das entrevistadas.

Assim, no tema Período que Antecede o Internamento foram consideradas as seguintes categorias: Família, Escolaridade e Factores de Risco.

No tema A Instituição foram contempladas as seguintes categorias de análise: Medida de Internamento, Admissão, Escolaridade, Pessoas de Referência, Quotidiano, Relação com o Exterior e Acompanhamento à Saída.

No tema A Vida na Comunidade foram consideradas as seguintes categorias: Integração na Comunidade e Atitude face à Institucionalização.

Por último, com o tema Situação Actual pretendemos estudar as categorias de análise que se prendem com a Situação Familiar, Situação Sócio-económica, Habitação, Actividades e Sociabilidade, e a categoria Filhos. Foi ainda considerada a categoria Outra Situação, de forma a proporcionar uma recolha de dados que complementasse o conjunto da informação recolhida sobre as trajectórias de vida.

3.6.1. Grelha de Análise

I - Tema: Período que Antecede o Internamento	
Categoria	Subcategoria
Família	<ul style="list-style-type: none"> • Tipologia • Lugar que ocupa na fratria de irmãos • Irmãos • Situação social dos pais
Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência de escolaridade
Factores de Risco na Família	<ul style="list-style-type: none"> • Violência familiar • Abandono de um dos progenitores • Orfandade • Negligência

II - Tema: A Instituição	
Categoria	Subcategoria
Medida de Internamento	<ul style="list-style-type: none"> • Entidade • Imposição / Concordante • Motivos • Comunicação à menor • Idade de admissão
Admissão	<ul style="list-style-type: none"> • Integração • Acolhimento Institucional – Técnicos • Acolhimento Institucional – Companheiras • Acolhimento Institucional – Monitoras
Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino regular • Cursos de formação • Encarregado(a) de educação
Pessoas de Referência	<ul style="list-style-type: none"> • Elementos da Direcção da IPSS • Técnicos • Funcionários • Companheiras

II - Tema: A Instituição (continuação)	
Categoria	Subcategoria
Quotidiano	<ul style="list-style-type: none"> • Incidentes • Regras e Tarefas • Culto religioso • Instituição • Exterior ao espaço da Instituição
Relação com o exterior	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Familiar • Amigos
Acompanhamento à saída	<ul style="list-style-type: none"> • Duração da medida • Motivos da saída • Outro

III - Tema: A Vida na Comunidade	
Categoria	Subcategoria
Integração na comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • Quem acolheu a jovem • Alterações mais significativas no tipo de vida
Atitude face à Institucionalização	<ul style="list-style-type: none"> • Realidade vivida • Percepção sobre motivos da família face à medida • Percepção actual sobre família de origem • Percepção actual sobre a Institucionalização

IV - Tema: Situação Actual	
Categoria	Subcategoria
Situação familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Estado civil • Relacionamento com cônjuge/ companheiro/ pais • Manutenção de laços familiares com elementos da família de origem

IV - Tema: Situação Actual (continuação)

Situação familiar	<ul style="list-style-type: none">• Projectos familiares futuros• Educação a proporcionar aos filhos• Percepção sobre a participação das crianças na tomada de decisão
Situação Sócio-económica	<ul style="list-style-type: none">• Profissão• Profissão do cônjuge• Rendimentos• Despesas fixas
Habitação	<ul style="list-style-type: none">• Residência• Regime de ocupação• Conservação e conforto• Número de divisões
Actividades e Sociabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Culto religioso• Lazer• Contactos com jovens da CIJE
Filhos	<ul style="list-style-type: none">• Idade• Escolaridade• Sistema de protecção social• Outra informação

Capítulo 4. Apresentação dos Resultados das Trajectórias de Vida das Jovens que Saíram da CIJE de Castelo Branco no Período de 1995-2000

4.1. Caracterização Sumária das Jovens saídas no período de 1995 a 2000

Considerámos importante apresentar a caracterização sócio-familiar das jovens, o que nos permitiu obter uma informação a priori sobre a situação de cada uma, desde os motivos inerentes ao seu internamento até ao momento da saída da Instituição.

Da consulta efectuada, pudemos obter informação relevante sobre a identificação, a caracterização sócio-económica do agregado familiar, bem como dos processos educativos e das relações com o exterior.

Conforme se verifica no quadro n.º 1, catorze jovens são naturais do distrito de Castelo Branco, duas do distrito de Leiria, uma do distrito de Aveiro, uma do distrito de Portalegre, uma do distrito de Setúbal e outra é proveniente de um País Africano de Língua Oficial Portuguesa.

Quadro n.º 1 - Distrito de Naturalidade

Distrito de Naturalidade	Número de Crianças e Jovens
Aveiro	1
Castelo Branco	14
Leiria	2
Portalegre	1
Setúbal	1
Outro	1
Total	20

(Elaboração própria)

A análise ao quadro n.º 2 permitiu-nos verificar que a idade de admissão se situa entre os dois e os dezasseis anos de idade. No entanto, verificámos uma maior incidência de crianças e jovens que foram admitidas na Instituição e cujas idades se situam nos cinco e catorze anos de idade. De salientar que as jovens que foram admitidas respectivamente com 15 e 16 anos de idade vieram transferidas de outra instituição situada noutra distrito a fim de prosseguir os estudos.

Quadro n.º 2 - Idade das Crianças e Jovens à Data do Internamento

Idade	Número de Crianças e Jovens
2 Anos	1
5 Anos	3
6 Anos	2
7 Anos	2
9 Anos	2
10 Anos	1
12 Anos	2
13 Anos	2
14 Anos	3
15 Anos	1
16 Anos	1
Total	20

(Elaboração própria)

Conforme pudemos observar no quadro n.º 3, o período de internamento variou entre um e doze anos de duração. Constatámos que o período de duração mais frequente foi de sete anos e corresponde a quatro jovens. Verificámos que o período de dois anos corresponde a três menores, assim como os períodos de cinco e seis anos. Duas estiveram na Instituição durante um ano, assim como outras duas permaneceram onze anos. Os períodos de três, quatro e doze anos correspondem à permanência de uma jovem em cada um dos referidos períodos.

Quadro n.º 3 - Duração do Internamento

Duração da Medida de Internamento	Número de Jovens
1 Ano	2
2 Anos	3
3 Anos	1
4 Anos	1
5 Anos	3
6 Anos	3
7 Anos	4
11 Anos	2
12 Anos	1
Total	20

(Elaboração própria)

A análise ao quadro n.º 4 permitiu-nos verificar um número significativo de oito jovens cujo pedido de admissão foi efectuado pela progenitora. Relativamente a uma delas o pedido foi reformulado pelo Pároco da comunidade da residência.

Segue-se a aplicação da medida pelo Tribunal da área de residência a três entrevistadas e a solicitação por parte da Segurança Social referente a outras três.

Verificámos igualmente a solicitação efectuada por elementos da comunidade e por outros elementos da família, entenda-se alargada, com conhecimento de causa da situação familiar da criança, nomeadamente: Irmãos (2), Avós (2), e Tias (2).

Quadro n.º 4 - Pedido de Acolhimento Institucional

Entidades	Número de Solicitações
Segurança Social	3
Tribunal	3
Progenitora	8
Outros	6
Total	20

(Elaboração própria)

Decorrente da análise ao quadro n.º 5, verificámos que estiveram na origem do internamento mais do que um motivo associados a cada um dos casos, dos quais se destacam: negligência (7) e maus tratos (7). No que se refere a outros motivos, estes encontram-se associados a situações laborais da família (3) que interferia no processo educativo das crianças, bem como situações sociais de jovens (2) cuja pretensão por parte da família para que as mesmas prosseguissem os estudos, originou a transferência de instituição. Por último, uma apresentava um comportamento de risco que suscitou o pedido de internamento e outra por abandono de um dos progenitores. A orfandade de jovens (5) constitui um dos motivos, que de forma cumulativa com os mencionados anteriormente, esteve na origem do pedido de internamento.

Da análise que efectuámos podemos verificar que o motivo relacionado com dificuldades de cariz económico é, na sua maioria, transversal a todas as famílias.

Quadro n.º 5 - Motivos da Medida de Acolhimento Institucional

Motivos	Número de Crianças ou Jovens
Maus Tratos	7
Negligência	7
Outro Motivos	11
Total	25

(Elaboração própria)

Conforme descrito no quadro n.º 6, onze jovens saíram da Instituição devido a terem atingido a maioridade e duas delas tiveram a medida de acolhimento institucional cessada através de decisão judicial. A análise aos processos permitiu-nos observar que a norma agora vigente do término da medida de acolhimento institucional não se verificava visto que à data cinco das entrevistadas tinham as seguintes idades: vinte e um anos (2), vinte e dois anos (2) e dezanove anos (1) de idade. A saída da Instituição era obrigatoriamente justificada pelos pais ou pelas mesmas se fossem maiores, apresentando a devida fundamentação.

Quadro n.º 6 - Motivos da Saída da Instituição

Motivos	Número de Crianças ou Jovens
Maioridade	11
Por solicitação da mãe	6
Por solicitação da Segurança Social	2
Transferida para outra instituição	1
Total:	20

(Elaboração própria)

Conforme pudemos observar no quadro n.º 7, a mãe é o grande acolhedor, sozinha ou já com família reconstituída (7); depois, os pais (6); de seguida, a família alargada (2); e, por último, o pai (1). Não há referência ao elemento familiar que acolhe três das jovens. Apenas consta o motivo da sua saída, nomeadamente ter atingido a maioridade. Uma jovem foi transferida para uma instituição situada noutra distrito.

Duas das jovens que integraram o agregado familiar dos pais vieram a falecer mais tarde, por motivos relacionados com um problema de acidente doméstico.

Quadro n.º 7 - Que Família Integra à Saída da Instituição

Família	Número de Crianças e Jovens
Pais	6
Pai	1
Mãe	7
Família Alargada	2
Transferência para outra instituição	1
Sem Informação	3
Total	20

(Elaboração própria)

As nove jovens entrevistadas encontravam-se de grosso modo enquadradas no perfil descrito. Sobre elas falaremos mais detalhadamente nos pontos que se seguem.

4.2. Período que antecede o internamento das jovens entrevistadas

4.2.1. Família

A família de origem das jovens entrevistadas era, regra geral, nuclear com filhos (5). Duas integravam famílias monoparentais e outra era proveniente de uma família reconstruída. Uma viveu noutra instituição antes de ir para a CIJE. Em relação a esta não procedemos à análise dos restantes indicadores, uma vez que referiu contactos com uma tia, e não dispunhamos de informação sobre a família.

Pudemos analisar a situação familiar de orfandade paterna por parte de três das entrevistadas. Duas eram filhas únicas. As restantes tinham em média dois ou três irmãos. Ficaram na família alargada dois irmãos de uma das jovens em análise. Esses permaneceram na família pelo facto de serem rapazes e a CIJE ser a única Instituição de Acolhimento em Castelo Branco e só para elementos do sexo feminino.

Nos restantes casos (4), os irmãos das jovens foram internados, dois em Castelo Branco (Centro de Acolhimento Temporário e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) e dois fora do distrito.

As irmãs raparigas também foram acolhidas na mesma Instituição. Das nove famílias em estudo, quatro ficaram com os filhos distribuídos por várias instituições.

Os pais das jovens, na sua maioria, trabalhavam por conta de outrem na agricultura (3) e na construção civil (2). Um era reformado e tinha como segunda ocupação trabalhos agrícolas. Em relação às progenitoras, cinco não tinham actividade profissional, duas trabalhavam por conta de outrem na agricultura, e uma era empregada fabril. Uma jovem desconhecia a actividade profissional da mãe. “A minha mãe, na altura vivia num Monte [propriedade agrícola], numa aldeia do concelho e não sei o que ela fazia” (Entrevista n.º 6). Da consulta ao processo constatámos que a mãe da menor vivia em Castelo Branco e trabalhava numa IPSS a nível local, que tinha como função desenvolver respostas sociais diferentes do acolhimento institucional.

Cinco das jovens que viviam com os seus pais e em famílias reconstituídas verbalizaram um bom relacionamento entre os seus pais. Apenas uma referiu que “Os meus pais não se davam bem. O meu pai bebia muito, mas não me batia” (Entrevista n.º 5).

Contudo, da análise aos processos verificámos o registo de algumas conflitualidades intrafamiliares (não vivenciadas ou presenciadas pelas jovens).

Uma delas evidenciou gestos de ternura na família, nomeadamente: “Eles gostavam muito de nós. O meu pai sempre foi muito exigente connosco a nível dos estudos, eu nunca chumbei. Nós éramos muitos pobres, mas éramos felizes. O meu pai brincava connosco. Sempre que passava de ano [lectivo] recebia uma prenda. Eram pais muito carinhosos. A minha mãe ajudava nos trabalhos escolares. Estavam sempre preocupados connosco” (Entrevista n.º7). O processo individual desta jovem fazia referência ao alcoolismo e aspecto agressivo do pai que se reflectia na relação conflituosa do casal.

4.2.2. Escolaridade

Relativamente à escolaridade, sete estavam a frequentar a escolaridade obrigatória e outra frequentava o Jardim de Infância. Uma iniciou a escolaridade quando entrou na CIJE. Da análise aos processos verificámos que quatro estavam diagnosticadas com problemas de aprendizagem. No total das jovens, três nunca frequentaram a Creche ou o Jardim de Infância.

4.2.3. Factores de risco na família

Os factores de risco encontrados na história de vida destas jovens foram a violência, o alcoolismo, problemas de saúde mental, a pobreza, a negligência e a ausência de um Progenitor.

Duas entrevistadas revelaram que assistiam a situações de violência familiar entre os progenitores.

Nas entrevistas, revelaram a presença de violência física e verbal entre os progenitores, por vezes associadas ao consumo de álcool. “O ambiente familiar não era o melhor, os meus pais por causa do vinho [alcoolismo do pai] andavam sempre a discutir um com o outro” (Entrevista n.º 5). “Havia discussão, não sempre, mas havia. Havia violência, mas mais de palavras do que física” (Entrevista n.º 7).

Nas situações de ausência de progenitor havia uma situação referenciada de abandono em que a jovem manifestou falta de interesse do pai na sua vida e no seu processo educativo. Verificou-se também a existência de situação de orfandade paterna em três casos, com consequências gravosas para os rendimentos do agregado familiar.

O factor de risco Negligência foi manifestado por quatro jovens, em que duas revelaram também vivenciar factores de risco a nível da violência familiar.

As situações de negligência decorrentes dos actos perpetrados pelos pais eram: crianças entregues a si próprias, privação de cuidados básicos e falta de hábitos de higiene atribuídas pelas entrevistadas às progenitoras. “A minha mãe nunca teve higiene na casa. Muitas vezes era a Freira [Religiosa do Infantário] que limpava a casa e que me dava banho, às vezes em casa, outras no Infantário. Ela [mãe] só fazia sopa e às vezes fazia arroz” (Entrevista n.º 5). “A minha mãe nunca teve muita higiene, era muito descuidada mesmo a nível da casa. Eu sei o que é passar fome. A minha mãe cozinhava, só que por vezes, era altura de fartura, e outras não. Nunca houve grande organização” (Entrevista n.º 7).

Uma entrevistada associou um factor de risco inerente à sua institucionalização à situação de desemprego da progenitora numa família numerosa, ou seja, uma situação de grande pobreza.

Da consulta aos processos, pudemos verificar que havia uma consciência significativa dos factores de risco associados às famílias. Grosso modo, as situações registadas foram referenciadas pelas jovens que transmitiram uma noção da realidade vivenciada e portanto dos motivos que as levaram à CIJE. Encontrámos ainda aí o registo de maus-tratos não referenciados nas entrevistas. Os factores de risco transversais a todas as situações eram a negligência e a pobreza.

4.3. A Instituição

4.3.1. Medida de Internamento

O internamento das jovens foi aplicado em função de dois tipos diferentes de solicitação: pela família (7) e por decisões judiciais (2).

Das sete solicitações da família, duas foram encaminhadas pela Segurança Social, outra aconselhada pela Freira [Religiosa do Infantário] e as restantes solicitaram directamente à Instituição. Estas situações eram analisadas individualmente e confirmadas para autorizar a sua admissão. Nas medidas decretadas pelo Tribunal já se verificava uma situação de imposição à família. “A minha mãe só soube quando eu já estava na Instituição. Quando o meu pai a foi buscar à fábrica, é que ela perguntou por mim e foi aí que soube. Acho que foi um momento de desespero para ela” (Entrevista n.º 5).

“Os meus pais não aceitaram muito bem. Tiveram de nos levar. O Tribunal reteve o salário do meu pai e só depois de ele nos levar à CIJE é que pagaram ao meu pai” (Entrevista n.º 7).

Os motivos que efectivamente levaram ao internamento encontravam-se associados às dificuldades económicas de sete jovens, uma das quais com internamento de emergência, devido à situação de miséria, fome e ruptura familiar, visto que a progenitora considerava reorganizar a sua vida. O internamento esteve associado, igualmente, a uma situação de abuso sexual cometido por um amigo do progenitor com o conhecimento deste (“O meu pai levava-me para casa de um amigo que abusava de mim [abuso sexual] ” (Entrevista n.º 5)); e uma situação de forte negligência familiar que culminou com o incêndio no sobrado da habitação. O conjunto de factores de risco associados ao agregado familiar desta jovem suscitou preocupação na comunidade, pelo que foi dado conhecimento ao Instituto de Reinserção Social de Castelo Branco. O referido Instituto, na elaboração do Relatório Social, alegava que, à data dos factos, a família representava um perigo para a formação moral, saúde e segurança da menor, pelo que foi decretado pelo Tribunal a decisão da medida de internamento na CIJE.

Verificámos igualmente que uma entrevistada justificou o seu internamento com o facto de residir distante da cidade de Castelo Branco. Contudo, o verdadeiro motivo relacionava-se com o facto de a mãe trabalhar numa propriedade agrícola e não ter a quem deixar os seus filhos. Este internamento inicialmente foi considerado como provisório.

Uma jovem foi admitida na CIJE devido a uma transferência de Instituição, pelo facto de a família alargada não reunir as condições necessárias, com vista à sua integração no meio familiar e por ela pretender prosseguir os seus estudos.

Três entrevistadas referiram que foram informadas da institucionalização. Também se verifica a situação de uma menor cuja medida foi decretada por Tribunal. Contudo, de acordo com o teor da entrevista apresentada “O cabo da GNR [Guarda Nacional Republicana] perguntou se eu queria ir para um colégio (...) eu disse que sim, porque era o melhor para mim, liberei-me daquilo [abuso sexual]” (Entrevista n.º5). Ainda de acordo com a mesma, “ O Juiz disse que eu ficava na Instituição até aos dezoito anos”.

4.3.2. Admissão

As entrevistadas foram admitidas na CIJE num período etário compreendido entre os dois e os dezasseis anos de idade, sendo que a maioria tinha na altura idade inferior a dez anos.

Relativamente à forma como decorreu a fase de integração no ambiente institucional, quatro não se recordavam do primeiro dia na Instituição. Em relação às restantes, constatámos, igualmente, que a entrada na Instituição assumia dois sentimentos diferentes: protecção e revolta.

Numa jovem, o acolhimento institucional estava subjacente a melhoria das condições de higiene e de segurança, quando referiu “No primeiro dia deram-me banho, coisa que eu já não fazia há muito tempo. Viram se eu tinha piolhos. Comi uma refeição boa, como há muito tempo já não comia. Eu fui colocada num grupo de umas onze meninas. Eu fiquei num quarto de três camas. Adaptei-me bem, eu também me portava bem” (Entrevista n.º 5).

Verificámos, igualmente, o sentimento de revolta associado à institucionalização através da seguinte afirmação “Eu entrei [para a Instituição] muito revoltada. Entrei eu e as minhas irmãs. Fiquei eu a tomar conta da minha irmã de três anos e a minha outra irmã foi para outro grupo em vez de nos mantermos no mesmo grupo” (Entrevista n.º5).

Acresce ainda referir, em oposição, a atitude de resignação face à institucionalização, assumida por uma jovem no decorrer da entrevista: “só me custou um bocadinho porque já me estava a habituar em casa do meu irmão. (...) É diferente estar em casa com a família, do que na Instituição. O meu grupo tinha treze ou catorze raparigas. (...) Eu dava-me bem com elas” (Entrevista n.º 9).

Relativamente ao processo de integração, três entrevistadas verbalizaram as saudades que tinham da sua família: “tinha saudades da minha mãe e do meu pai, estive sempre habituada a eles” (Entrevista n.º 5).

As jovens integraram grupos: “O meu grupo tinha treze ou catorze raparigas” (Entrevista n.º 9). As reacções à instituição foram transmitidas através de vários sentimentos: o medo e o

sentimento de perda pelo sofrimento causado pela consciência de afastamento da família. “Eu estava contente, mas depois quando cheguei [ao CIJE] já não queria ficar” (Entrevista n.º 2).

Entre as companheiras, do conjunto das entrevistadas, verificámos um relacionamento normal entre pares, sendo que algumas revelaram mais facilidade em relacionar-se do que outras.

Duas referiram a função da criança mais velha do quarto, predominantemente de supervisão às crianças mais novas: “Chegavam sempre crianças, embora estivessem lá [Instituição] por razões diferentes. Acarinhávamo-nos umas às outras. Estavam lá duas raparigas (...) que ficaram a tomar conta de mim. Uma monitora não dava para o trabalho todo e havia sempre uma rapariga mais velha num quarto de duas ou três mais novas. A função dela era ajudar a vestir, a lavar os dentes, a tomar banho e por vezes realizar os trabalhos domésticos” (Entrevista n.º 1).

Apenas três jovens, criticaram o comportamento das companheiras, principalmente das mais velhas, afirmando “As raparigas mais velhas (...), às vezes não tinham paciência para as mais novas. Nessa altura as raparigas eram mais agressivas” (Entrevista n.º 6).

Quanto à forma como se sentiram acolhidas pelas monitoras da Instituição, à excepção de uma que não se recordava da sua permanência inicial na Instituição, embora não enfatizando qualquer grau de proximidade, apenas referiram “dava-me bem com as monitoras” (Entrevista n.º 9). Constatámos uma cordialidade ao nível do relacionamento com as monitoras.

Relativamente ao acolhimento institucional por parte dos técnicos, três entrevistadas não tinham presente a figura de quadro técnico na Instituição. As restantes (6) fizeram alusão à presença da Directora na Instituição que pernoitava no espaço institucional: “Quando fui para a Instituição não havia Assistente Social, só a Directora que dormia na Instituição” (Entrevista n.º 2). “Quando entrei na Instituição, ainda não havia técnica nem psicóloga. Ali quem mandava era a Directora da Instituição, que tinha a particularidade de nos ler o correio antes de nos entregar” (Entrevista n.º 7).

Posteriormente, com a admissão da Assistente Social na Instituição, e de acordo com a informação de uma entrevistada, esta “sempre foi uma das pessoas que se houvesse algum problema ou se nos sentíssemos tristes podíamos lá ir falar com ela” (Entrevista n.º 6).

4.3.3. Escolaridade

Enquanto permaneceram na Instituição, frequentaram a Escola e tinham uma encarregada de educação cuja função era assegurada por funcionárias da Instituição que compareciam às Reuniões com os Directores de Turma.

Quatro apresentavam dificuldades na aprendizagem, uma com retenções associadas e as outras

com programa de apoio individualizado. Três jovens saíram ainda em idade escolar sem completar a escolaridade obrigatória.

As duas que concluíram o nono ano de escolaridade foram encaminhadas para Cursos de Formação Profissional. Outra, sem a escolaridade obrigatória, frequentou um curso na área dos têxteis, o que possibilitou a aquisição de competências escolares. “Fui tirar o curso de têxteis e confecções com a duração de três anos. Como na altura pediam pessoas para uma confecção, eu fiz tudo aí, estágio e tudo. Foi através do curso que eu fui para essa confecção, concluir o curso” (Entrevista n.º 8).

Outra das jovens com dificuldades de aprendizagem foi inserida num Curso de Formação Profissional de Costura, promovido pela APPACDM de Castelo Branco, conforme consta do processo.

Uma foi referenciada para a APPACDM de Castelo Branco. Só que esta pretensão nos termos do processo da menor ficou sem efeito, pelo que a mesma continuou a frequência escolar no ensino regular. Apresentava problemas de aprendizagem, a nível da leitura e escrita, beneficiando de apoio educativo.

Apenas uma frequentou o décimo segundo ano, tendo apontado como motivo para não prosseguir os estudos o facto de o Tribunal ter decretado a cessação da medida de acolhimento institucional.

Da análise processual verificámos a preocupação por parte da Instituição para que as jovens terminassem a escolaridade obrigatória, ou pelo menos completassem uma formação profissional adequada e capacitadora.

4.3.4. Pessoas de Referência

No que concerne à pessoa de referência durante a vida em internato verificámos que a maioria (7) identificava elementos afectos ao quadro de pessoal da Instituição, concretamente a monitora e a funcionária que trabalhava na secretaria, que assumiam a função de Encarregado de Educação.

Dessas sete, três consideraram como pessoa de referência a Assistente Social, e a Directora, sendo que uma entrevistada apresentou a mesma como pessoa de referência “de forma negativa, porque lia a nossa correspondência” (Entrevista n.º7). Apenas duas referiram não terem pessoas de referência.

4.3.5. Quotidiano

Todas foram unânimes em afirmar o conjunto de regras a que estavam submetidas na Instituição, que incidiam principalmente na realização de actividades domésticas. Assim, uma entrevistada referiu que “Tínhamos de lavar a casa de banho, a sala e o corredor. Uma vez por semana tínhamos de lavar a escada (...) Lavávamos a loiça. Desde os treze anos que pertencia à cozinha. Fiquei com uma rapariga de quinze anos e sempre estivemos as duas” (Entrevista n.º 8). Segundo as jovens, era generalizada a participação das crianças na vida da Instituição: “Antes de tomar o pequeno-almoço tínhamos de deixar o quarto arrumado. Aos fins-de-semana já podíamos arrumar tudo depois do pequeno-almoço” (Entrevista n.º 9).

Apenas três fizeram referência aos castigos, nomeadamente: “Castigos são os que se dão aos miúdos: (...) ficávamos sem ver televisão, íamos para a cama mais cedo” (Entrevista n.º 6). Nos castigos também estava implícita a privação de visitas à família durante o fim-de-semana.

O incumprimento das regras implicava algumas sanções como forma de levar as jovens a cumprirem as normas instituídas pela Instituição. Tal como verificámos na consulta dos processos, o facto de as jovens regressarem à Instituição após a hora instituída para o regresso das saídas nocturnas, ou revelarem comportamentos inadequados, sujeitava-as à realização de trabalhos domésticos na Instituição.

Em termos do culto religioso as entrevistadas afirmaram que frequentavam a catequese e que semanalmente estavam presentes na Missa. A Instituição constitui um marco importante na educação religiosa das jovens, como pudemos constatar num discurso exemplificativo: “Eu fui baptizada quando fiz a primeira comunhão. Íamos à missa e à catequese” (Entrevista n. 8). Outro testemunho referiu: “ éramos obrigadas a ter a disciplina de Religião e Moral e ir à Missa aos domingos” (Entrevista n.º 7).

Esta componente espiritual também constava dos registos dos processos, que nos permitiram verificar que, das nove entrevistadas, três não possuíam registo da componente do culto religioso, porque eram as crianças mais novas.

Relativamente às actividades festivas na Instituição, duas jovens referiram-se à participação nas festas de Natal e de cariz popular, nomeadamente magustos. Brincavam, aprendiam a fazer bordados e a cozinhar. Complementarmente, uma referiu que também festejavam o aniversário às crianças que estavam na Instituição. Duas destacaram o trabalho de uma monitora que, em colaboração com alunas estagiárias de uma Escola Profissional, desempenhava em conjunto actividades com as internadas. Por último, três não tinham presente as actividades que desenvolviam na Instituição. Apenas uma delas não referiu actividades festivas.

Em relação às actividades exteriores ao espaço institucional, duas entrevistadas afirmaram que

não tinham actividades fora da Instituição.

Cinco jovens evocaram a participação em aulas de dança, uma das quais participava igualmente em reuniões no Rotary Club de Castelo Branco. Uma destas referiu que “Tinha aulas de dança fora da Instituição. No Verão íamos à praia [colónia de férias]. Íamos à piscina no Verão com a Monitora que estivesse de serviço nesse dia. Íamos a excursões da Escola. Íamos passear para o Passeio Verde [Parque da Cidade de Castelo Branco]” (Entrevista n.º 5).

Do conjunto de actividades efectuadas fora do espaço físico da Instituição, verificámos que a frequência da Piscina Municipal era comum a cinco entrevistadas. Duas referiram igualmente que frequentaram a colónia de férias.

Quatro evidenciaram as alterações de funcionamento da Instituição na relação com o exterior com a admissão da Assistente Social, que se reflectiram numa permissividade em relação às saídas, nomeadamente durante a tarde de sábado e de domingo e uma saída nocturna com carácter mensal: “A Assistente Social conseguiu que nós saíssemos um bocadinho à tarde aos sábados e domingos das catorze às dezassete horas” (Entrevista n.º 7); “Houve alterações para as saídas, graças à Assistente Social. Íamos à discoteca uma vez por mês e no Verão íamos à piscina. Saía pouco na Instituição. Aos fins-de-semana ia para casa do meu pai” (Entrevista n.º 8).

Uma jovem frequentou os Escuteiros durante um ano e o Conservatório de Castelo Branco, cujos custos foram assegurados pelos Lyons Clube de Castelo Branco. O facto de ter demonstrado desinteresse em prosseguir os estudos, constituiu o motivo de ter abandonado a frequência da sua formação musical no referido conservatório.

Através da análise processual verificámos que, das nove entrevistadas, sete frequentaram a colónia de férias, conforme consta no registo do processo individual referente a cada jovem.

Para além da frequência da Escola no exterior, a saúde era também controlada por rotina através de consultas de oftalmologia, estomatologia e clínica geral. Dos processos constava registo de consultas de rotina transversal a cada uma das entrevistadas e constava igualmente a declaração médica de que não sofriam doença infecto-contagiosa. Três jovens estiveram internadas no Hospital local, uma delas por ingestão de comprimidos. Pela informação que nos foi permitido consultar, esta esteve internada durante dois dias e não soube explicar o motivo da sua atitude. Foi considerada, à data, como uma criança influenciável.

4.3.6. Relação com o Exterior

Relativamente às visitas das famílias à Instituição, verificámos que das nove entrevistadas, cinco recebiam visitas dos pais, sendo que três recebiam visita da mãe e do padrasto. Neste sentido, uma delas enfatizou a atitude dos pais, nomeadamente: “Os meus pais visitavam-me muitas vezes. Os meus pais mudaram de residência para se aproximarem mais de Castelo Branco, para estarem mais perto de mim e das minhas irmãs. Lembro-me de alguns aniversários que passámos juntos na Instituição ” (Entrevista n.º 7).

Nas situações das três jovens órfãs, duas menores eram visitadas pela mãe na Instituição e a outra referiu que “A minha mãe, enquanto eu estive na Instituição [distrito da Guarda] nunca me visitou. Só me visitou uma vez aqui na CIJE. (...) A educadora chamou-me para eu ir ter com a minha mãe, mas eu não fui, porque não havia relação entre nós” (Entrevista n.º 9). As outras duas órfãs eram regularmente visitadas pela mãe. Duas não tinham visitas da família, porque passavam os fins-de-semana em Castelo Branco.

Em relação às visitas efectuadas à família, das nove entrevistadas, três referiram que não visitavam os pais. Destas, uma referiu que “Dos cinco anos que estive na Instituição, passei dois anos seguidos o Natal com uma família de acolhimento. Essa senhora hoje é a minha madrinha de Crisma. Só comecei a ir a casa quando tinha dezassete anos. Primeiro ia e vinha no mesmo dia a casa. Só depois de a Assistente Social da Instituição ver como era o ambiente em minha casa e ter a certeza de ter havido melhorias é que comecei a passar os fins-de-semana com os meus pais” (Entrevista n.º 5). Confirmou-se que o plano de visitas da jovem aos seus pais foi realizado de forma gradual, iniciando-se com a visita durante o fim-de-semana no mês de Novembro de 1996, ou seja, quatro anos após a sua admissão na Instituição. No ano seguinte ocorreu, por parte dos pais, um pedido à CIJE e ao Instituto de Reinserção Social para que a menor permanecesse na sua companhia nas férias da Páscoa, de sexta-feira a domingo, pedido que foi aceite. Assim, durante esse ano a jovem visitou os pais durante os fins-de-semana e passou o período de férias na companhia dos progenitores.

Da análise dos processos pudemos verificar que duas menores, enquanto permaneceram na Instituição, nunca visitaram a sua família. Eram visitadas pela mãe e pelo actual padrasto. As menores, enquanto permaneceram na Instituição, passaram o Natal em casa de uma família que as acolheu, regressando à Instituição no dia de Natal, após o almoço.

Conforme já foi referido, verificámos a situação de duas jovens cuja residência da família se situava em Castelo Branco, motivo pelo qual passavam os fins-de-semana com a sua família.

Outra relata: “Quando eu era pequena, a minha mãe ia-me buscar à Instituição. Eu chorava muito quando regressava à Instituição. Quando começaram a ver que eu já não chorava é que

comecei a ir de fins-de-semana; e também nas férias de Carnaval, Natal e Páscoa. Às vezes ia a casa de oito em oito dias, outras de quinze em quinze dias. Até uma certa idade era a minha mãe, que me ia buscar e trazer à Instituição. Depois comecei a ter responsabilidade por mim, (...) devia ter catorze anos quando comecei a ir para casa de comboio sozinha” (Entrevista n.º 2). A mãe autorizou que a filha se deslocasse sozinha à sua residência.

Por último, para uma delas, estava instituído um plano de visitas definido pelo Tribunal. Referiu que “No início tínhamos oito dias para ir a casa no Natal e oito dias nas férias de Verão. Passados uns anos íamos todos os fins-de-semana a casa” (Entrevista n.º 7). O despacho do Juiz estipulou o plano de visitas, determinando que o mesmo devia ocorrer nas férias do Natal e férias da Páscoa.

Das nove entrevistadas apenas três fizeram referência a contactos telefónicos efectuados pela família, com objectivo de contactar as filhas.

No que diz respeito a amigas, três revelaram que não tinham amigas exteriores à Instituição.

Uma participava na festa de aniversário de filhos ou sobrinhos das monitoras da Instituição. Ressalvou ainda a existência de convites dos colegas da escola para confraternização, bem como a frequência da casa de alguma colega. Quatro jovens referiram que tinham amigas. Contudo, de acordo com o relatado pelas mesmas, verificámos uma forma diferenciada no processo de socialização. Assim, uma jovem relata que a convivência decorria no espaço escola. Uma destas demonstra que “Tinha amigos fora da Instituição. Era convidada para as festas de aniversário (...) Mas nós não podíamos ir a essas festas. (...) Até mesmo para irmos à discoteca tinha de fugir (Entrevista n.º 8).

Em contrapartida, uma jovem referiu que “Tinha os colegas da Escola (...) Quando nos convidavam para as festas de aniversário, deixavam ir. Quando fui para o Centro de Formação, às vezes íamos jantar com as colegas do Curso Profissional” (Entrevista n.º 9). Outra referiu: “Tinha amigos fora da Instituição. Não eram muitos mas tinha. Quando alguma ou algum colega fazia anos íamos a um bar (...) era assim que funcionava. Nós quando tínhamos dinheiro, também pagávamos. Os nossos pais é que nos davam o dinheiro. Às vezes sentia-me mal em sair com os meus amigos. (...) E houve uma altura que a Instituição optou por dar uma mesada, de 1000\$00 às raparigas que tinham mais de catorze anos de idade. Às raparigas novas davam 500\$00. Com a mesada permitia equilibrar o dinheiro que a minha mãe me dava” (Entrevista n.º 2).

Por último, verificámos numa jovem um discurso que revelou uma aceitação plena por parte dos pais. Assim, referiu que: “Fiquei numa turma que era muito unida. (...) Nos jantares de turma, como sabiam que eu estava numa Instituição, na altura davam mais 100\$00 para eu ir jantar com eles. Com quinze ou dezasseis anos para passar a noite em casa de alguma colega, tinha de pedir autorização aos meus pais. Eu saía à noite com os meus amigos e era conhecida

por estar na Instituição. Eu nunca tive vergonha de dizer onde estava a viver. Os meus amigos eram filhos de advogados e de médicos. (...) Éramos muito unidos e muito cúmplices” (Entrevista n.º7).

4.3.7. Acompanhamento à Saída

Das nove entrevistadas, cinco apresentaram um discurso coincidente com a duração efectiva do período que permaneceram na Instituição. Verificámos um desconhecimento, por parte de quatro jovens, sobre a duração da medida, e um desfasamento entre a informação relatada e a informação referida nos processos. Uma delas referiu-se a catorze anos de institucionalização quando, na verdade, o período foi de doze anos. Outra referiu-se a cinco anos, mas a referida medida teve a duração de seis anos.

Neste sentido, constatámos que a duração da medida oscilou entre dois anos e doze, sendo que duas jovens permaneceram dois, seis e onze anos e uma jovem sete, oito e doze anos.

No que respeita aos motivos de saída da Instituição, verificámos que seis entrevistadas, ou seja, a maioria, saíram da Instituição por iniciativa e com o apoio da família de origem. Este processo de saída com origem nos familiares teve início com um ofício da mãe, ou da jovem se já fosse maior de idade, evocando de forma sumária o motivo da saída e responsabilizando-se pela tomada de decisão.

Apenas uma saiu da Instituição por iniciativa própria mediante um prévio conhecimento à Direcção da Instituição da sua pretensão. “Eu disse à Assistente Social que ia sair, já estava encaminhada. Assinei um documento a informar a IPSS que ia sair” (Entrevista n.º 9).

Duas realçaram o papel da Assistente Social no sentido de as demover da sua decisão de sair da Instituição de forma a completarem a escolaridade que se encontravam a frequentar, tendo em vista a sua preparação para a integração profissional. “Eu senti que a Assistente Social queria preparar a minha saída. Queria que eu tivesse outra vida para ser alguém, eu é que não quis” (Entrevista n.º 5).

Na análise aos processos constatámos que duas jovens saíram da Instituição após esta ter recebido uma informação da Segurança Social no sentido de as mesmas não regressarem à Instituição, depois do período de férias.

Uma entrevistada revela que o motivo está relacionado com a decisão do Tribunal: “A Instituição recebeu um ofício do Tribunal. Sei que tive de ir assinar esse ofício, senão voltava para lá [Instituição]. Sei que era sobre eu ter atingido a maioridade” (Entrevista n.º 7).

4.4. A Vida na Comunidade

4.4.1. Integração na Comunidade

No que se refere ao acolhimento das jovens após a saída da Instituição, constatámos que das nove entrevistadas, oito integraram a família de origem, duas das quais eram já famílias reconstituídas. Uma não regressou para os seus irmãos, único suporte familiar que tinha, “Fui viver com a monitora e uma colega. Dei conhecimento aos meus irmãos e eles concordaram. Tinha sempre o contacto e o apoio dos meus irmãos” (Entrevista n.º 9).

Em relação às alterações mais significativas no tipo de vida, pudemos constatar que apenas três valorizaram o regresso à família. Contudo, há a ressaltar as dificuldades de adaptação à nova realidade, sentidas particularmente pelas restantes entrevistadas.

Duas enfatizaram como alteração de vida a importância de viver de forma autónoma, razão pela qual optaram por ir viver num quarto alugado (em casa de uma funcionária da IPSS com a qual partilhavam despesas), o que lhes incutiu o sentido de responsabilidade face aos seus encargos mensais e, simultaneamente, lhes permitia a experiência de liberdade que pretendiam assumir. Assim, por um lado, tinham a responsabilidade e, por outro, a liberdade que desejavam.

A situação familiar de uma jovem mostra um agravamento dos episódios de violência familiar que culminaram com um pedido de internamento de uma irmã menor, mais nova. A percepção de alteração significativa foi associada à frequência de um curso de formação profissional e a um processo de transferência dos papéis familiares, visto que foi a jovem que contribuiu para as despesas do seu agregado familiar. “Quando eu saí da CIJE, (...) os meus pais já estavam a viver em Castelo Branco. Fui-me inscrever numa empresa com dezanove anos e aos vinte anos comecei a governar a minha casa. O meu pai já não trabalhava e a minha mãe ganhava 30.000\$00 de RMG” (Entrevista n.º 7).

De salientar que duas entrevistadas não referiram qualquer alteração, adoptando uma atitude de resignação face ao regresso à família. Verificámos a vivência de novo distanciamento familiar, visto que, por motivos de prosseguir os estudos, viviam em casa de uns tios e regressavam para casa dos pais nos fins-de-semana.

Por último, verificámos a situação de uma entrevistada, para quem a saída da Instituição não constituiu qualquer alteração. Era visível a sua atitude passiva perante o regresso à família, ao afirmar “Relaxe-me e não procurei trabalho” (Entrevista n.º 5).

4.4.2. Atitude face à Institucionalização

Relativamente à realidade vivida, seis jovens consideraram que a Instituição assumiu uma função educativa nas suas vidas, que possibilitou a frequência da escolaridade e a aprendizagem de tarefas domésticas. Duas destas realçaram a importância que teve para as suas vidas o período de acolhimento na Instituição, porque “Ensinarão-me a ser mulher e pude estudar. A Instituição para mim foi uma tábua de salvação” (Entrevista n.º 5).

Outras jovens (2) enalteceram o papel da Assistente Social e a capacidade desta para as ouvir. Uma, apesar de reconhecer o carácter educativo da Instituição, demonstrou arrependimento por não ter prosseguido os estudos: “Se soubesse o que sei hoje, tinha ficado e obrigado a Instituição a pagar a universidade. Porque eu tenho média para aquilo que eu mais queria, a área de Direito, para ser Juíza” (Entrevista n.º 7). Em relação ao período que viveu na Instituição, a mesma jovem reconheceu que “estas instituições são necessárias, mas podia ser diferente. No nosso caso, se houvesse ajuda, a minha mãe podia fazer um curso para aprender a ser melhor. A minha mãe foi criada com a avó que nunca lhe inculuiu hábitos de higiene” (Entrevista n.º 7).

Constatámos, igualmente, que duas jovens demonstraram agrado, vendo a Instituição enquanto espaço de socialização, uma vez que “eu gostei de estar lá [Instituição] e de ter as minhas amigas” (Entrevista n.º 4). Outra evocou as saudades da família e “Cada vez que as meninas mais velhas ralhavam comigo, eu chorava muito e queria sair do colégio” (Entrevista n.º 3).

Por último, uma jovem, considerou apenas aspectos positivos, considerando que o acolhimento “foi normal e para o meu bem”. Esta manifestou a opinião de que “as pessoas na CIJE deviam ser mais rígidas. Os colégios existem por algum motivo. Mas deviam ver se a criança se está adaptar bem ou não. O Colégio não é só ter roupa, cama e comida” (Entrevista n.º 9).

No que se refere à sua percepção actual sobre os motivos da família geradores da medida, verificámos que três jovens elegeram as dificuldades económicas como motivo. “Faltava muito lá em casa. Nem sempre havia comida, mas os meus pais eram muitos carinhosos” (Entrevista n.º 7).

Três jovens relevaram o facto de serem acolhidas, salientando aceitar os motivos inerentes às decisões assumidas pelas progenitoras (2) e pela família alargada (1). Outras (2) referiram a situação de negligência familiar, uma vez que ficavam com frequência sozinhas em casa. Por último, uma jovem atribuiu ao Tribunal a decisão final, visto que “Os meus pais não queriam que eu fosse para a Instituição, mas foi o Tribunal que decidi” (Entrevista n.º 5).

Na sua maioria, as jovens (6) aceitaram o acolhimento na Instituição. Nas restantes três, diferiu a interpretação efectuada, visto que uma não concordou com a medida de acolhimento;

outra referiu desconhecer os verdadeiros motivos inerentes ao seu processo de internamento. Por último, é de salientar a interpretação de uma jovem sobre a sua família, referindo que “Sinto que me roubaram a infância. O meu pai entretanto faleceu. Com a minha mãe sempre houve uma relação tímida entre nós, porque ela sabia [dos abusos sexuais] e não fez queixa” (Entrevista n.º5).

Relativamente à percepção actual que estas jovens têm da Instituição, sete jovens recomendavam a Instituição: “Recomendava a Instituição só no caso de a criança ser pequena, com cinco ou seis anos, na altura em que se estão a formar como pessoas. Crianças mais velhas em colégio não, só se as pessoas [crianças] fossem muito independentes. Há crianças que são muito influenciáveis. Há miúdas que vão para a Instituição e não entendem o motivo. Pensam que os pais é que têm a culpa e revoltam-se contra eles” (Entrevista n.º 9). Outras jovens (2) foram peremptórias ao afirmar que não recomendavam a CIJE, visto que “Neste momento não recomendava a Instituição. No meu tempo não havia liberdade. Neste momento há libertinagem” (Entrevista n.º7).

4.5. Situação Actual

4.5.1. Situação Familiar

Relativamente à situação das jovens, constatámos que três são solteiras e vivem com a sua família nuclear de origem. As restantes (6) constituíram o seu próprio núcleo familiar. Contudo uma destas jovens acolheu a sua irmã na família.

Relativamente ao tipo de relacionamento com o seu actual agregado familiar, as jovens solteiras (3), referiram que mantêm um bom relacionamento com os progenitores e com os irmãos.

No que concerne às jovens com agregado familiar constituído (6) referiram ter uma relação estável. Todas foram unânimes ao afirmar que tinham uma relação de confiança com os companheiros (4) e cônjuges (2). “Damo-nos bem. A nossa relação é de confiança. Temos arrufos como qualquer casal. O meu companheiro é divorciado e tem cinquenta e sete anos de idade. Vi nele como mais velho, confiança, um porto de abrigo e de protecção” (Entrevista n.º 5).

Quanto à manutenção dos laços familiares, relativamente às jovens com agregado próprio (6), constatámos situações diferenciadas perante o agregado familiar de origem. Das jovens cujo motivo de acolhimento esteve associado a situação de orfandade (3), uma refere: “A minha mãe já faleceu há cinco anos. Relação mãe-filha nunca tive, por muito que me custe dizê-lo nunca

tive” (Entrevista n.º5). Nesta situação, verificámos que os irmãos constituíram um suporte familiar importante.

Das restantes duas, uma era filha única e mantinha um bom relacionamento com a mãe: “Actualmente a minha mãe é um espectáculo. Mesmo não tendo passado toda a infância com ela, damo-nos muito bem” (Entrevista n.º 6); para outra, “Mantenho um bom relacionamento com a minha mãe e com os meus irmãos” (Entrevista n.º 2).

Uma jovem referiu que a mãe se encontrava a viver na sua companhia, visto que “desde que o meu pai morreu há oito anos, a minha mãe está muito dependente de mim” (Entrevista n.º 5). Outra indicou manter um bom relacionamento com o pai. Em relação à mãe referiu “Quando eu precisei da minha mãe, ela não estava cá. Agora que não preciso, não me faz diferença, estar ou não estar com ela” (Entrevista n.º 8).

Apenas uma referiu: “Não tenho ligação com os meus pais, se tiver de falar com eles falo. Eles não têm convivência com a minha filha. Ela sabe quem são os avós, mas eles não convivem com a minha filha” (Entrevista n.º 7).

No que se refere a projectos familiares futuros, duas das jovens que permaneceram na família de origem, têm como projecto de vida, a constituição de família, incluindo filhos. Contudo, uma referiu que “Não compensa casar” (Entrevista n.º 1), embora pondere a reorganização da sua vida pessoal, “gostava de ter filhos mas na devida altura”.

A nível da educação a proporcionar aos filhos, constatámos ser transversal a todas as jovens a preocupação pelo modelo educacional a implementar na dinâmica familiar. Verificámos uma definição de papéis pré-definidos com os respectivos cônjuges, visto que “Se o meu marido lhe chama a atenção, eu não lhe dou mimos e ele também não me desautoriza” (Entrevista n.º7).

Em relação às jovens sem agregado constituído (3), as mesmas salientaram a preocupação em proporcionar uma educação aos seus filhos: Uma salientou a importância de o filho vir eventualmente a ter uma educação semelhante à sua: “Gostava que os meus filhos tivessem uma educação igual ou melhor do que a minha” (Entrevista n.º 1); duas manifestaram-se quanto ao futuro, revelando que no caso de terem filhos, estes beneficiariam da resposta social de Creche, revelando a intenção de exercerem actividade profissional: “ Se tiver filhos, gostava de lhe dar o melhor possível, estar sempre com eles, dar-lhe tudo o que eles querem, dar uma educação” (Entrevista n.º 3).

Quanto à participação das crianças na tomada de decisão, constatámos que prevalecia no discurso das jovens a importância dada pelas mesmas à auscultação da criança, nos diferentes momentos relacionados com a sua educação. Esta importância foi igualmente considerada de relevo pelas jovens que manifestaram o desejo de, no futuro, serem mães (4). Relativamente à jovem gestante que aguarda pelo nascimento do primeiro filho, ressaltou que o processo

educativo deveria estar inerente à audição e à respectiva participação das crianças, no que concerne à tomada de decisão.

4.5.2. Situação Sócio-Económica

Três jovens, no momento deste estudo, eram empregadas fabris em indústrias situadas em Castelo Branco, uma delas desempenhava funções sindicais. Três encontravam-se desempregadas. Duas frequentavam cursos de formação profissional promovidos pela APPACDM. Por último, uma jovem era empregada numa panificação.

Relativamente à profissão dos cônjuges das jovens a viver com os companheiros (6), todos exerciam actividade profissional à excepção de um que beneficia de reforma por invalidez. A nível da categoria profissional, dois eram trabalhadores da construção civil, um era sócio de uma empresa na área de Espaços Verdes, um trabalhava por conta de outrem numa empresa de limpezas e, por último, um era trabalhador agrícola. A análise aos rendimentos das jovens permitiu-nos verificar que os mesmos se situavam entre 126,00€ e 1045,00€ mensais. Assim, constatámos rendimentos de 950,00€ (2), 1045,00€ (1), 550,00€ (1), 450,00€ (1), 300,00€ (1), 290,00€ (1), 150,00 (1) e 126,00€ (1).

Relativamente às despesas fixas, das jovens a viver com os progenitores, uma referiu despesas no valor de 136,00€ salientando a sua comparticipação nas despesas, duas desconheciam a totalidade das despesas da família, sendo que uma comparticipava nas despesas familiares com a importância de 145,00€

Verificámos igualmente que relativamente às jovens com agregado próprio, as despesas fixas variavam entre 76,75€ e 430,00€, a saber 75,75€ (1), 89,00€ (1), 196,00€ (1), 278,83€ (1), 407,00€ (1), e 430,00€ (1). Nas despesas foram consideradas as despesas de água, electricidade, gás, renda da casa e despesas com a frequência dos filhos em equipamentos sociais. Constatámos igualmente que as despesas da habitação tinham uma grande representatividade nas despesas do agregado, assim como o pagamento das mensalidades referentes à frequência dos filhos na resposta social de Creche e Jardim-de-Infância.

Apesar dos rendimentos e das despesas apresentados, apurámos que seis jovens consideravam a sua situação económica estável, e duas consideravam viver bem. Apenas uma expressou as dificuldades económicas, pretendendo remover essa situação, ao referir: “Vivemos com um bocadinho de dificuldades. Estou inscrita no Centro de Emprego e fui chamada para frequentar um curso” (Entrevista n.º 5).

Em relação à situação sócio-económica perante os rendimentos e as despesas apresentadas, pudemos concluir que a maioria das jovens evidenciaram viver em situação de dificuldades económicas. Contudo, estas dificuldades não são percepcionadas pelas mesmas.

4.5.3. Habitação

Quanto à habitação, constatámos que as jovens (6), ao saírem da Instituição, foram residir em casa da família de origem. Uma foi viver para um quarto alugado.

Verificámos alguma mobilidade por parte da família de duas das jovens e por parte de uma das jovens que, após integrar a residência do pai, alugou um quarto com uma colega.

Na altura de realização das entrevistas, seis residiam numa habitação com o seu agregado familiar e três continuavam a viver com a família de origem.

A nível do regime de ocupação, verificámos que duas jovens ocupavam a habitação em regime de arrendamento e três residiam na casa do padrasto. Verificámos igualmente que uma vivia num apartamento cuja proprietária era a mãe. Por último, uma vivia numa habitação social, uma residia num apartamento que adquiriu mediante empréstimo bancário, e outra residia na habitação do companheiro.

A nível de conservação e conforto as jovens não forneceram informação precisa, porquanto referiram o facto de a casa ser pré-fabricada (2), estar em bom estado (2), que oferecia condições razoáveis (2) e o facto de ser uma casa de construção antiga (3).

No que diz respeito ao número de divisões, estas correspondiam na sua maioria a uma tipologia de habitação constituída por três quartos (5), e com dois quartos (4). Todas as habitações eram, igualmente, constituídas por sala e cozinha. De salientar, que a nível de infra-estruturas, duas habitações não dispunham de casa de banho.

4.5.4. Actividades e Sociabilidade

Em termos de lazer, quatro entrevistadas referiram que não tinham amigos. Destas, uma realçou que “Quando saí [da Instituição] tinha amigos, mas às vezes são uma coisa e depois são outra” (Entrevista n.º 1). Três salientaram que confraternizavam com família ou com amigos, mas que a gravidez (2) e a idade do filho (1) veio alterar os seus hábitos: “Saio pouco, porque o meu

filho às vinte e uma horas já está para dormir. Vou jantar a casa dos meus primos ou vamos para a pesca” (Entrevista n.º 8).

Por último, duas jovens referiram que costumavam sair em família (“Nós gostamos muito de fazer campismo. Costumamos sair ao fim-de-semana” (Entrevista n.º7)), evidenciando, desta forma, actividades de lazer com a sua família.

No que respeita aos contactos com as jovens da CIJE, a maior parte das jovens (6) indicaram manter ligação com as que estiveram internadas na Instituição: “Tenho contacto com seis colegas. Tenho uma colega que trabalha comigo e tudo” (Entrevista n.º 8).

Uma referiu não ter contactos com as colegas que estiveram na Instituição enquanto outra mencionou ter contactos esporádicos. Por fim, uma justificou que presentemente apenas as cumprimentava, não possuindo qualquer ligação de proximidade com as colegas, justificando que “O tempo foi passando, nunca mais as vi. Perdi a confiança que tinha com as colegas” (Entrevista n.º 6).

Verificámos que actualmente, a nível do culto religioso, seis não praticavam qualquer tipo de culto religioso. Duas jovens referiram frequentar a missa, apenas em momentos fúnebres. Uma referiu que “Sou católica não praticante, tenho muita fé e penso que a pessoa para ter fé não precisa de ir à missa todos os dias” (Entrevista n.º1). Apesar de a prática do culto religioso constar das regras da vida na Instituição, a referida norma não se repercutiu na vida actual das jovens.

A maioria das jovens não usufruía de momentos de lazer. No entanto, salientamos que três jovens, devido a situação de gravidez (2), e a uma criança de tenra idade (1), revelaram ter consciência dos cuidados a tomar, o que condicionava as suas actividades, realçando desta forma a assunção das suas responsabilidades no desempenho das funções parentais.

Por último, apenas duas desfrutavam com mais regularidade de actividades de lazer na companhia da sua família.

4.5.5. Filhos

Relativamente à descendência, quatro jovens tinham filhos com idades compreendidas entre os dois e os seis anos de idade. Uma jovem encontrava-se grávida do segundo filho; outra aguardava pelo nascimento do seu primeiro filho.

Atendendo à idade das crianças, uma transitou para o primeiro ciclo do Ensino Básico, duas frequentavam a Creche, e uma estava em casa, apesar de a progenitora pretender alterar a

situação inscrevendo-a num equipamento social da área de residência, visto que “É importante para a minha filha ir para o jardim-de-infância, para conhecer amigas” (Entrevista n.º 2).

O Abono de Família para crianças e jovens era extensível a todas as crianças e variava de 25,00€ a 42,45€. Constatámos que as crianças beneficiavam de abonos no valor de 34,00€(2), 25,00€(1) e 42,45€(1). As jovens que se encontravam grávidas requereram o Abono de Família Pré-Natal. O companheiro de uma das jovens beneficiava de subsídios eventuais da Segurança Social para apoio na aquisição de medicamentos.

Todas as jovens (5) foram unânimes a afirmar que as suas crianças foram filhos desejados. Destas jovens, quatro referiram igualmente o facto de as suas crianças serem saudáveis.

Relativamente às jovens gestantes, tinham acompanhamento clínico em Centros de Saúde (1) e no Hospital (1).

Podemos concluir que se tratavam de crianças desejadas. Neste sentido, parece que ao nível dos cuidados prestados, face à idade dos seus filhos, estavam assegurados factores de protecção para o seu desenvolvimento.

Conclusão

Com a presente investigação propôs-se estudar as trajectórias de vida de mulheres adultas que, durante a infância, estiveram internadas na Casa de Infância e Juventude de Castelo Branco e cuja desinstitucionalização ocorreu entre o ano de 1995 e o ano de 2000.

Tendo em vista a recolha de informação que permitisse efectuar uma caracterização sobre a admissão da Instituição, antecedentes familiares, a vida no Internato e dados pertinentes sobre os motivos inerentes à própria saída, recorreu-se à consulta dos processos individuais disponibilizados pela Instituição supracitada. Foram seleccionadas as jovens com residência actual no distrito de Castelo Branco para as entrevistas.

Assim, este trabalho permitiu-nos conhecer as trajectórias de vida das jovens para a obtenção de dados sobre a experiência de vida, o seu processo de autonomização e para perceber de que forma a medida de institucionalização se repercute nos seus descendentes, e se estes constam igualmente das crianças e jovens com medida de protecção, nomeadamente de acolhimento institucional.

Reflexão Conclusiva dos Resultados

O presente trabalho de investigação centra-se no estudo de quatro dimensões, nomeadamente: Período que Antecede o Internamento, a Vida na Instituição, a Vida na Comunidade e a Situação Actual, sendo que optamos por confrontar os resultados com outros estudos efectuados sobre esta matéria.

Podemos concluir que as jovens, na sua maioria, são provenientes de famílias monoparentais, verificando-se igualmente, embora em número menos significativo, e por ordem decrescente, serem provenientes de agregado familiar nuclear com filhos, de família reconstituída e, por último, devido a transferência de outra instituição.

Estes resultados têm alguma semelhança aos obtidos por Colen, Belo, Borges, Branco & Marques (2005, p. 47), no qual os “agregados de origem das crianças e jovens eram na sua maioria constituídos pela mãe (29,3%). Em seguida, surgem os agregados constituídos por ambos os pais (22,7%), podendo aqui existir ou não irmãos e/ou outros elementos da família alargada”.

No que se refere às fratrias de irmãos, o internamento na mesma instituição só ocorre quando as crianças são do sexo feminino, pois esta é a única resposta social da instituição.

Nas fratrias de irmãs, estas são acolhidas preferencialmente na mesma instituição de forma a evitar a separação. Relativamente aos rapazes, o acolhimento institucional é efectuado em função da sua idade e condição de deficiência, o que condicionou o seu internamento em instituições na mesma cidade. Desta situação, demarca-se a condição de uma jovem que juntamente com duas irmãs foram internadas, deixando dois irmãos no agregado familiar, porque a Instituição da cidade se destinava a acolher apenas raparigas. Foi uma decisão da família atendendo à especificidade da Instituição e à residência do agregado familiar.

A separação dos irmãos existe não por vontade dos próprios, mas das instituições, facto que está em grande parte dependente da sua forma de organização. Pelos dados obtidos, 15% têm por regra separar por género e 8% por género e idade. (Rocha et al., 2008, p. 138)

As actividades profissionais dos pais das jovens constituem na sua maioria trabalhos relacionados com a agricultura e a construção civil. Relativamente às mães, na sua maioria não exercem actividade profissional, dedicando-se às tarefas domésticas. Uma minoria trabalha na agricultura e uma é empregada fabril.

Ao confrontarmos estes resultados com os dados obtidos no estudo de Colen et al. (2005), verificamos que o mesmo evidencia a diferença de actividades entre pais e mães, sendo que 40% dos pais tinham uma relação com o trabalho. Em relação às mães a situação era mais negativa, visto que apenas 25% tinha tido um primeiro contacto com o mercado de trabalho. Destaca-se ainda a percentagem de mães (13%) que se dedica às tarefas domésticas. Relativamente às profissões, a maioria dos pais tinha profissões pouco qualificadas. As mães que trabalham dedicam-se aos serviços pessoais, de limpeza e de empregadas de mesa.

Todas as jovens evidenciam um bom relacionamento com os pares e referem um bom relacionamento entre os seus progenitores. Contudo, constatamos que a maioria das jovens é proveniente de agregados familiares em situação de ruptura e de conflito.

Estes resultados são concordantes com o estudo efectuado por Colen et al., porquanto “da leitura dos processos sobressai outra dimensão presente nas famílias de origem das crianças: em cerca de 40% foram identificados sinais de violência.” (2005, p. 63)

Relativamente à frequência de estabelecimentos de ensino, podemos concluir que a maioria das jovens, à data do internamento estava a frequentar a escolaridade.

De acordo com a categorização preconizada por Cicchetti e Rizley em Calheiros (2006), podemos caracterizar factores de risco como vulnerabilidades constantes, que propiciam o mau trato e como factores de ordem passageira e flutuante, que podem criar de certa forma uma maior predisposição para a situação de maus tratos e negligência.

Nas famílias em estudo, a pobreza foi identificada como uma vulnerabilidade constante e transversal a todas as famílias. Em conjunto com a pobreza, encontramos negligências e violências algumas das quais associadas a consumos de álcool. Um outro factor de risco, na medida que se repercute na capacidade de manutenção do agregado familiar, é a situação de orfandade, de pai. Subentenda-se que se associa a orfandade a um factor de risco, atendendo à situação concreta que o falecimento do progenitor provoca na subsistência económica do agregado, o que condiciona o internamento.

A família nuclear, subentenda-se em grande maioria a mãe, está na origem das solicitações de internamento, o que indicia o grau de aceitação concordante face à medida. Em menor número, assiste-se a sinalização efectuada pela Segurança Social e aplicação da medida pelo Tribunal, o que pelo discurso apresentado pelas jovens, configura uma decisão imposta aos pais.

O conjunto da informação recolhida não nos permite atribuir um único motivo para o internamento, mas sim vários no universo das nove jovens em estudo, designadamente: as pobreza que culminam em ruptura familiar; situações de menores, entregues a si próprias; exposição da menor por parte do progenitor a situação de perigo – abuso sexual. Ao referenciar os motivos, evocam-se de igual forma o conjunto de factores de risco indissociáveis, referidos anteriormente.

As jovens possuem uma consciencialização da vivência e das circunstâncias que estiveram na origem do seu internamento.

Ao serem internadas nas instituições, a maioria das jovens não participa no processo de decisão. Aqui reside um dos aspectos marcantes que diferencia o modelo de protecção de menores, face ao sistema de protecção de crianças e jovens ora vigente. Com a LPCJP preconiza-se a audição das crianças de acordo com o art.º 10.º, reconhecendo a criança como sujeito de direitos. A referida lei, no n.º 1 do art.º 86.º refere que “O processo deve decorrer de forma compreensível para a criança ou jovem, considerando a idade e o grau de desenvolvimento intelectual e psicológico”.

Os resultados obtidos permitem concluir tratar-se de jovens cuja idade de entrada na Instituição se situa entre os dois e os dezasseis anos.

A entrada traduz-se no testemunho tanto de sentimentos de revolta e de resignação, como sentimentos de protecção. Neste último caso, associados à melhoria da satisfação das necessidades básicas, face à situação de perigo em que se encontravam.

Segundo os resultados obtidos no estudo efectuado pelo ISS, I.P. (2005b, p. 62) “Muitos sentimentos confluem nesta ‘recordação’ do momento de chegada à instituição, predominando expressões e memórias de medo; desamparo; revolta; confusão; tristeza; sensação de

aprisionamento”. Mas ao contrário dos resultados aí obtidos, as jovens do nosso estudo lembram-se do banho que tomaram e das refeições na Instituição.

A imagem do primeiro dia na Instituição está associada, igualmente, à forma como foram acolhidas e integradas em grupo, dando cumprimento ao consignado no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 2/86, de 2 de Janeiro, em que “deve a organização interna dos lares ser feita tendo por base grupos de dimensões reduzidas, com o máximo, em princípio, de 12 crianças e jovens, que devem funcionar em moldes aproximados aos de uma estrutura familiar”.

Relativamente à admissão na CIJE, as jovens salientam as saudades que tinham das suas famílias, e associam o internamento à ruptura familiar. Quando se admitia fratria de irmãs, era a mais velha que tinha a responsabilidade de assegurar os cuidados à irmã mais nova. Ressalta uma crítica apresentada por uma jovem, na medida em que não havia a preocupação de manter todas as irmãs num mesmo grupo, mas fomentava-se essa mesma dissociação.

A admissão na Instituição, numa fase inicial não é associada à permanência de técnicos, apenas à figura do elemento da Direcção, que acumulava as funções de vigilante nocturno.

Com a admissão da Assistente Social, esta constitui um elemento apaziguador das angústias e das dúvidas suscitadas pelas crianças. Neste sentido, transmitia um clima de segurança afectiva de compreensão e respeito pela individualidade de cada criança, de forma a proporcionar a interacção entre as mesmas e a resolução de problemas, eventualmente suscitados, de forma efectiva e positiva.

Relativamente ao acolhimento efectuado pelas jovens, verifica-se uma diversidade de situações, sendo que umas revelam mais dificuldades do que outras no processo de adaptação à Instituição. O discurso apresentado permite-nos concluir que as crianças mais velhas acumulavam, em cada grupo, a função de apoio nas actividades diárias com as crianças mais novas. Em simultâneo, são referenciados alguns comportamentos agressivos por parte das mais velhas.

A monitora é uma figura que vai ganhando relevo e constitui a figura de referência para a maioria das jovens.

Nos registos dos processos individuais é evidente o investimento da CIJE de forma que as suas crianças frequentem a escolaridade, o que se traduz numa participação e envolvimento no processo educativo. Foi ainda possível constatar que algumas crianças beneficiavam de apoio individualizado, devido a problemas de aprendizagem.

Concluído o nono ano de escolaridade, as jovens eram encaminhadas para escola profissional ou para a frequência de cursos de formação profissional. Apenas uma concluiu o décimo segundo ano de escolaridade. A mesma aponta como motivo para não prosseguir os estudos, a cessação da medida de acolhimento institucional decretada pelo Tribunal.

A função de encarregada da educação era assumida por funcionárias da Instituição. Estudos recentemente efectuados (Rocha et al., 2008) evidenciam o investimento das instituições no processo de escolarização dos internos e a relação intensa entre a escola e a figura que representa o encarregado de educação.

A maioria atribui a pessoa de referência, à figura de alguns elementos afectos ao quadro de pessoal da Instituição, em ordem decrescente, monitoras, funcionária da secretaria, a Assistente Social e a Directora.

A vida na Instituição é pautada por um conjunto de regras e tarefas, que incidem no cumprimento dos horários pré-definidos e na realização de actividades domésticas pelas próprias crianças e jovens, de acordo com a sua idade.

O incumprimento das regras implica a aplicação de algumas sanções como forma de inculcar o respeito pelas mesmas. Assim nas situações de desrespeito dos horários definidos pela Instituição, ficavam privadas do direito de visita às famílias e sujeitas ao agravamento das tarefas a realizar no espaço institucional.

Um outro aspecto do quotidiano prende-se com o culto religioso: todas as jovens participavam nas actividades religiosas. A este propósito, Rocha et al. (2008), considera que o carácter rígido das instituições, está associado à imposição das actividades religiosas na maioria das jovens.

As jovens participavam, também, na maioria das actividades realizadas na Instituição como por exemplo, festas relacionadas com a época Natalícia e outras festas de cariz popular. Uma outra actividade fomentada era a organização da colónia de férias.

Fora do espaço institucional, a maioria das jovens praticavam desporto e participavam em actividades culturais.

Um número significativo de jovens evoca de forma positiva a admissão da Assistente Social, como promotora de um conjunto de iniciativas, o que se reflectiu de forma positiva no funcionamento da própria Instituição.

Relativamente ao nível de relacionamento com o exterior, a maioria das jovens recebia visitas regulares dos progenitores, embora a figura da mãe seja a mais presente.

Relativamente às visitas às famílias, podemos concluir que o facto de algumas residirem em Castelo Branco foi um factor positivo na relação com a família. Para as jovens com medida decretada pelo Tribunal, o plano de visitas dependeu do acompanhamento efectuado e do teor da decisão judicial. Nestas situações, a aproximação à sua família foi gradual, de forma a garantir a segurança das mesmas. Por motivos desconhecidos, duas jovens, durante o período de permanência na Instituição, nunca visitaram a família. Apenas uma esteve privada de forma significativa do contacto com a progenitora, uma vez que dado a sua ausência permanente, por

motivos laborais, delegou em terceiros a responsabilidade de receber a sua filha durante os fins-de-semana.

No que se refere às relações com amigos, o estudo de Rocha et al. (2008) confirma que apenas uma minoria dos casos (20%) recebem visitas de amigos ou colegas na instituição. No grupo estudado apenas uma integrava um grupo de amigos fora da Instituição e tinha plena aceitação por parte dos mesmos. Outra jovem recebia visitas do exterior. Não obstante à abertura formal da Instituição, em termos da sociabilidade, esta ficou muito confinada ao espaço institucional.

O período de permanência das jovens na Instituição oscila entre os dois e os doze anos. A saída ocorreu, na maioria das situações, por decisão da família de origem.

A Instituição deu início a um conjunto de procedimentos no sentido de preparar as jovens para a saída, completando a escolaridade obrigatória e preparando a integração profissional.

A nível da integração na comunidade, a maioria das jovens integrou a família de origem, Contudo, duas delas optaram por viver de forma autónoma. Este foi também o resultado do estudo de Colen et al. (2005) que confirma que uma elevada percentagem das jovens integram a família de origem.

À saída da Instituição, as alterações mais significativas registadas, são o facto de, apesar de valorizar o regresso à família, revelarem dificuldades de adaptação. A maioria das jovens adopta uma postura de resignação e permissividade perante o regresso à família. As que vivem autónomas dão ênfase ao sentimento de liberdade, revelando maturidade em assumir as novas responsabilidades. Apenas uma das que regressou à família sentiu dificuldades, só dissipadas quando iniciou um curso de formação profissional.

À saída da CIJE, as jovens são confrontadas com o receio e a angústia de readaptação a uma nova fase das suas vidas. Inicia-se um processo de adaptação ao seu espaço familiar e à própria comunidade, ou seja, qualquer jovem, ao sair da instituição “perde mais uma vez todo o seu referencial; é despojado de tudo ou do pouco que armazenou durante anos de institucionalizado. Vê cortado todo o vínculo com a instituição” (Campos, 1984, p. 134)

Este entendimento é preconizado de igual forma por Colen et al. (2005), que concluiu que a grande maioria dos jovens (72%) assumiu ter sentido dificuldades quando saiu do lar.

Em relação à atitude face à institucionalização, e no que diz respeito à realidade vivida, a maioria considera que a CIJE assumiu nas suas vidas uma função educativa, possibilitando a frequência da escolaridade e a aprendizagem de tarefas domésticas. Algumas associam a Instituição a um espaço de socialização. A este respeito Colen et al. (2005) salienta o embelezamento que alguns jovens atribuem à sua permanência no lar. Referindo a Instituição como Colégio, muitas jovens referem-se ao internamento como uma fase boa das suas vidas, com o objectivo de diminuir o drama que terão vivido.

No que se refere à percepção sobre os motivos da família face à medida, a maior parte atribuiu-os às dificuldades económicas, aceitando a decisão de colocação na Instituição. Se no momento actual sentissem necessidade de recorrer a ajuda, a Instituição constaria dos seus planos. No entanto, uma jovem apela para a necessidade da audição da criança, salvaguardando a culpabilização dos pais pelo internamento. Desta forma, está implícita a aplicabilidade de um consentimento informado e esclarecido, preconizado na LPCJP, nos termos do n.º 1, do art.º 10.º, o qual determina que a intervenção “depende da não oposição da criança ou do jovem com idade igual ou superior a 12 anos.”

Perante a situação actual, as jovens com agregado constituído são unânimes ao afirmar que mantêm uma relação estável e de confiança com os respectivos companheiros e cônjuges. Na sua maioria mantêm, também, um relacionamento amistoso com a família de origem.

No que se refere a projectos familiares futuros, as jovens que permanecem na família de origem têm como projecto de vida, a constituição de família nuclear com filhos.

No seu discurso sobre a educação a proporcionar, constatamos que é transversal a toda a preocupação em criar as condições para que possam deixar crescer os seus filhos na dinâmica familiar.

Verificamos uma clarificação de papéis pré-definidos com os respectivos cônjuges, de forma a inculcar nas crianças a sua autoridade, e a não se desautorizarem à frente da criança fomentando assim a coerência no processo educativo.

Em relação às jovens sem agregado constituído, estas salientam as mesmas preocupações em proporcionar uma educação aos seus filhos, onde contemplam a satisfação das necessidades básicas, e a frequência de equipamentos pré-escolares.

Quanto à participação das crianças na tomada de decisão, constatamos que prevalece no discurso das jovens a importância dada pelas mesmas à auscultação da criança, nos diferentes momentos relacionados com a educação dos filhos.

No que diz respeito à situação sócio-económica, a maioria exerce actividade profissional em unidades fabris e na área da panificação, não exercendo profissões relacionadas com a formação profissional que frequentaram durante o internamento.

Com menor representatividade, constatamos que algumas se encontram desempregadas e outras frequentam cursos de formação profissional na APPCDM.

No que se refere à profissão dos cônjuges, todos exercem uma actividade, à excepção de um que beneficia de reforma por invalidez.

Da análise ao rendimento mensal do agregado familiar das jovens, concluímos que a maioria apresenta um rendimento mensal igual ou inferior à referência do valor do Salário Mínimo

Nacional (SMN). Dos testemunhos apresentados podemos concluir que três apresentam um rendimento superior ao SMN.

Face ao montante das despesas fixas o valor máximo do rendimento per capita é de 260,25€ A maioria das jovens considera a sua situação económica estável, sendo que apenas uma testemunha que vive com dificuldades. Neste sentido, podemos concluir que, apesar de a maioria viver numa situação de algumas dificuldades económicas, esta não é percebida pelas jovens.

Quanto à habitação, verifica-se que a maioria, quando saiu da Instituição, integrou a casa da família de origem. Actualmente, vivem em coabitação com a sua família de origem ou com o seu agregado familiar actual. A maioria vive em regime de arrendamento e num caso numa habitação social.

Relativamente às condições habitacionais, a nível de conservação e conforto, as jovens não forneceram informação precisa, porquanto a maioria considera que a habitação é de construção antiga. Contudo, enquanto algumas referem que o espaço habitacional se encontra em bom estado, outras fazem alusão às condições razoáveis de habitabilidade. O número de divisões respeita a privacidade dos elementos da família. De salientar que a nível de infra-estruturas duas habitações não dispõem de instalações sanitárias.

No que diz respeito às actividades e sociabilidades, a maior parte das jovens não praticam o culto religioso; um número significativo das inquiridas afirma que não tem amigos; outras confraternizam em família; e, em menor número, afirmam que os seus momentos de lazer são passados com a família nuclear.

Relativamente aos contactos entre as jovens e as colegas que também estiveram na CIJE, predomina a manutenção de contactos entre ambas.

Quanto à constituição de família, a idade dos filhos situa-se entre os dois e os seis anos de idade. Com excepção de uma criança, todas passaram por equipamentos pré-escolares.

No que concerne ao sistema de protecção social, podemos concluir que todas as crianças beneficiam de Abono de Família para crianças e jovens e as jovens gestantes requereram o Abono de Família Pré-Natal. No seu conjunto a maioria não beneficia de outras medidas de protecção social no âmbito da Segurança Social.

Todas são unânimes ao afirmar que as suas crianças foram filhos desejados e são saudáveis. As mesmas asseguram os cuidados básicos, de afeição, saúde, higiene e alimentação de forma a proporcionar o desenvolvimento integral dos seus filhos.

Relativamente às gestantes, têm acompanhamento clínico na sua gravidez, e têm cumprido o plano de consultas que lhes foi estipulado, bem como a realização dos exames clínicos solicitados. Neste sentido, prevalece um conjunto de factores de protecção face aos seus filhos.

Conclusão Geral

Propusemo-nos **avaliar o percurso de vida das jovens com medida de acolhimento institucional**. Neste sentido, verificamos que este, esteve associado à pobreza e a outros factores de risco, nomeadamente violência familiar, abandono do progenitor, e negligência.

De destacar as dificuldades económicas comuns à maioria dos agregados familiares de origem, agravadas num caso por orfandade paterna, o que justifica que de uma forma geral o internamento tenha sido solicitado pelas progenitoras. As jovens não participaram na tomada de decisão sobre o internamento, nem mesmo as mais velhas, o que suscita nas mesmas sentimentos ora de resignação, ora de revolta. Associam a vida da Instituição ao conjunto de regras e tarefas que tinham que desempenhar, e os castigos consequentes ao incumprimento. Estes, para algumas, traduzem-se num acto punitivo grave, uma vez que ficam privadas das visitas às suas famílias.

A Instituição investiu na escolaridade, uma vez que participava de forma activa no processo educativo das menores. O papel da encarregada de educação era assumido por uma funcionária. Realça-se o investimento na educação e no encaminhamento para cursos de formação profissional, que se traduz efectivamente na preparação das internadas para o mundo exterior após a saída da Instituição.

Relativamente à **avaliação das jovens sobre o seu processo de internamento e a experiência de vida**, podemos concluir que a Instituição desempenhou uma função educativa fundamentalmente dirigida às tarefas domésticas, uma vez que o nível de formação académica ou profissional incidia sobre a escolaridade obrigatória e a formação profissional em áreas tradicionais das tarefas femininas. O processo de internamento despertou em duas jovens, sentimentos opostos, na medida em que para uma constituiu uma segurança, de forma a preservá-la do perigo em que se encontrava, enquanto para outra, na situação concreta, o internamento parecia-lhe desaconselhável, pois o que estava em causa seria a negligência materna que poderia ser minimizada ou atenuada com outras alternativas ao seu internamento.

Algumas jovens atribuem um factor positivo à permanência e actuação técnica da Assistente Social, que introduziu uma nova dinâmica no funcionamento da CIJE, repercutindo-se na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Verificamos ainda que, apesar de um número significativo manifestar uma atitude concordante face ao internamento, uma jovem faz alusão à necessidade premente de a criança se fazer ouvir, e de ser esclarecida dos motivos inerentes ao afastamento do seu ambiente familiar, sob pena de se auto-penalizar ou de culpabilizar os seus progenitores.

No que diz respeito à **forma como estas jovens se relacionam com a percepção do**

conceito formal da lei de “Perigo”, constatamos que têm interiorizado o conceito de perigo, não só porque têm consciência e souberam exteriorizar as dificuldades e os perigos que justificaram o seu internamento, como também têm revelado até ao momento as competências parentais necessárias para a educação das suas crianças: higiene, saúde, alimentação e afecto de forma a proporcionar um desenvolvimento harmonioso aos seus filhos. Estes foram filhos desejados, o que por si constitui um factor de protecção na efectivação das suas competências parentais.

Relativamente à **avaliação da autonomia de vida face à família, à inserção profissional e eventual ligação face aos sistemas de protecção social**, as jovens, na maioria, exercem actividade profissional, apesar de as profissões exercidas, não estarem associadas à formação profissional que frequentaram enquanto permaneceram na Instituição. Julgamos pertinente assinalar que não percebem as suas dificuldades económicas. Salienta-se que beneficiam do Sistema de Protecção da Segurança Social ao nível dos Abonos de Família para crianças e jovens e de Abonos de Família Pré-Natal para os seus filhos. Não se regista muita mobilidade do ponto de vista sócio-profissional em relação aos seus pais, mantendo-se claramente uma situação de pobreza não reconhecida pelas jovens. Há apenas uma que, lamentando não ter prosseguido os estudos, revela maior dinamismo e maior expectativa na melhoria da sua situação social.

No que se refere à **análise da situação e das expectativas face às jovens sem filhos**, salientam o desejo de constituir família, projectando de igual forma motivação para a maternidade. Perante as dificuldades sentidas na sua infância, que culminaram com o internamento, estas jovens consideram a importância que deve ser atribuída à criança no seu espaço familiar que se traduz em assegurar as condições necessárias para a sua educação e desenvolvimento integral.

Esta concepção de educação e desenvolvimento integral são conceitos confinados a um modelo de vida resignada, devido às origens da sua família que se reproduzem nos imaginários das jovens e no seu modelo de vida e que a Instituição não conseguiu interromper.

Relativamente aos objectivos definidos para a presente investigação, considera-se que os mesmos foram atingidos, permitindo responder à pergunta de partida: Quais as estratégias para a reintegração social das jovens e entendimento do risco/perigo na sua história e na geração seguinte/ nos seus filhos?

Esta pergunta de partida constituiu um momento fulcral na prossecução da presente investigação, na qual destacamos o testemunho apresentado pelas jovens. O internamento encontra-se associado a situações de pobreza, negligência, orfandade e violência familiar. A admissão na Instituição suscitou um conjunto de sentimentos de resignação, medo e revolta,

agravados pelo facto de as jovens, então crianças, não terem sido esclarecidas dos motivos da ruptura com a sua família de origem.

O quotidiano da Instituição está confinado a um conjunto de regras, tarefas e castigos associados à privação de visitas às suas famílias. As jovens atribuem à Assistente Social um papel fundamental na alteração positiva que ocorreu a nível do funcionamento institucional.

Denotamos por parte da Instituição um investimento na educação das jovens, através da frequência do ensino regular ou cursos de formação profissional, que se traduz na preparação tradicional para a saída das jovens.

Verificamos que durante o internamento a sua vida é pautada entre as actividades no interior da Instituição e as actividades no exterior, embora estas com pouca representatividade.

Durante o período que permaneceram na instituição constatamos igualmente que as jovens são visitadas pela família, principalmente os seus pais.

Com a saída, a maioria integrou a família de origem. Algumas jovens valorizam o regresso a casa, realçando as dificuldades de adaptação à sua família, e à própria comunidade. Actualmente, a maioria das jovens constitui agregado próprio, revelando capacidades parentais na educação dos seus filhos, de forma a proporcionar-lhes uma infância segura e feliz, assegurando de forma responsável as suas necessidades, tendo em vista a sua segurança, saúde, formação, educação, afecto e desenvolvimento, em contraposição à definição de situação de criança ou jovem em perigo, a que alude o n.º 2, do art.º 3.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Contudo, a situação de pobreza em que está uma parte significativa deste grupo de jovens, pode comprometer o desenvolvimento da sua situação social e familiar. Seria de todo o interesse, o investimento no processo da qualidade de vida dessas famílias, ou seja, um apoio pós-institucional.

A preocupação do estudo das trajetórias de vida destas jovens, esteve presente em todos os momentos desta dissertação. Permitiu-nos concluir que, até ao momento, interiorizaram os factores de protecção, o que se evidencia nos modelos educacionais que proporcionam às suas crianças. Contudo, consideramos justo destacar a situação de uma jovem, proveniente de uma família pobre, com alguns factores de risco associados, cuja personalidade e forma de estar se evidenciou de forma positiva, quer durante o internamento, quer na sua vida actual. Em termos de mobilidade familiar, foi a que mais se distanciou das suas origens: constituiu família; mantém uma relação de confiança com o cônjuge, com quem assegura as competências parentais na educação da filha; a nível profissional, demonstra o mesmo dinamismo na defesa dos direitos dos colegas da empresa onde exerce a sua actividade profissional e, em simultâneo, assume funções sindicalistas.

No que concerne à presente investigação, e face à temática que nos propusemos investigar, e aos resultados obtidos, julgamos que a mesma poderá suscitar um incentivo ao alargamento destes estudos sobre o percurso e mecanismos de adaptação de jovens após a medida de acolhimento institucional, a outros Lares de Infância e Juventude.

Bibliografia

Almeida, A. N., André, I. M., & Almeida, H. N. (2001). Famílias e maus tratos às crianças em Portugal: relatório final. Lisboa: Assembleia da República.

Almeida, J. F., & Pinto, J. M. (1990). A investigação nas ciências sociais. Lisboa: Presença.

Amaro, F. (1986). Crianças maltratadas, negligenciadas ou praticando a mendicância, II.

Cadernos do CEJ n.º 2 . Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídicos-Sociais, Ministério da Justiça.

Assis, R. (2003). A reforma do direito de menores: do modelo de protecção ao modelo educativo. Em Cuidar da justiça de crianças e jovens: a função dos juízes sociais - actas do encontro (pp. 135-147). Coimbra: Almedina.

Azevedo, M. M. & Maia, A. C. (2006). Maus-tratos à criança. Lisboa: Climepsi Editores.

Borges, B. (2007). Protecção de crianças e jovens em perigo: comentários e anotações à Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro. Coimbra: Almedina.

Calheiros, M. M. (2006). A construção social do mau trato e negligência parental: do senso comum ao conhecimento científico. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Campos, A. (1984). O menor institucionalizado: um desafio para a sociedade. Petrópolis: Vozes.

Canha, J. (2000). Criança maltratada: o papel de uma pessoa de referência na sua recuperação – estudo prospectivo de 5 anos. Coimbra: Quarteto.

Canotilho, J. J., & Moreira, V. (2005). Constituição da República Portuguesa: lei do Tribunal constitucional. (8.ª ed.) Coimbra: Coimbra Editora.

Código Civil. (2005). Coimbra: Almedina.

Colen, M. G., Belo, F., Borges, G., & Branco, M. A. (2005). Trajectórias de vida das crianças e jovens saídos dos lares da SCML. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Delgado, P. (2006). Os direitos das crianças: da participação à responsabilidade – o sistema de protecção e educação das crianças e jovens. Porto: Profedições.

- Eco, U. (1991). Como se faz uma tese em ciências humanas. Lisboa: Editorial Presença.
- Flick, U. (2005). Métodos qualitativos na investigação científica. Lisboa: Monitor.
- Fortin, M. F. (2000). O processo de investigação: da concepção à realização. (2.^a ed.) Loures: Lusociência.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (1992). O inquérito: teoria e prática. Oeiras: Celta Editora.
- Gil, A. (1996). Como elaborar projectos de pesquisa. São Paulo: Atlas S.A.
- Goffman, E. (2007). Manicómios, prisões e conventos (7.^a ed.). São Paulo: Perspectiva.
- Instituto Segurança Social, I.P. (2005a). Manual de boas práticas – um guia para o acolhimento residencial das crianças e jovens. Lisboa: Instituto Segurança Social, I.P.
- Instituto Segurança Social, I.P. (2005b). Percursos de vida dos jovens após a saída dos lares de infância e juventude. Instituto Segurança Social, I.P.
- Instituto Segurança Social, I.P. (2007). Políticas para a infância em Portugal na área da segurança social. Lisboa: Instituto Segurança Social, I.P.
- Magalhães, T. (2005). Maus tratos em crianças e jovens: guia prático para profissionais. Coimbra: Quarteto.
- Ministério da Justiça e Ministério do Trabalho e da Solidariedade. (1999). Reforma do direito de menores. Lisboa: Ministério da Justiça e Ministério do Trabalho e da Solidariedade.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade. (2000). Lares de crianças e jovens: caracterização e dinâmicas de funcionamento. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social.
- Organização Tutelar de Menores. (1991). Coimbra: Almedina.
- Poirier, J., Clapier-Valladon, S., & Raybaut, P. (1995). Histórias de vida: teoria e prática. Oeiras: Celta.
- Quivy, R.; & Campenhoudt, L.V. (1992). Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa: Gradiva.

Ramião, T. (2003). Lei de protecção de crianças e jovens em perigo anotada e comentada. (2.ª ed.). Lisboa: Quid Juris.

Raymond, M.T. (1996a). Reflexões sobre o acompanhamento em instituições de adolescentes difíceis. Revista infância e juventude, 96.2 (pp. 21-139). Instituto de Reinserção Social.

Raymond, M. T. (1996b). Reflexões sobre o acompanhamento em instituições de adolescentes difíceis. Revista infância e juventude, 96.3 (pp. 25-116). Instituto de Reinserção Social.

Rocha, G., Medeiros, O., Diogo, F. & Diogo, A. (2008). Socializações alternativas: crianças e jovens em instituições nos Açores. Ponta Delgada: Centro de Estudos Sociais – Universidade dos Açores.

Salvado, M. A. (2006). Casa de infância e juventude de Castelo Branco: rumos educativos (1866-2006). Castelo Branco: Semedo.

Santos, M. R. (2003). Paredes de pele, muros de pedra. Em Cuidar da justiça de crianças e jovens: A função dos juízes sociais - Actas do encontro (pp. 67-81). Coimbra: Almedina.

Sottomayor, M. C. (2003). O poder paternal como cuidado parental e os direitos da criança. Em Cuidar da justiça de crianças e jovens: A função dos juízes sociais – Actas do encontro (pp.11-63). Coimbra: Almedina.

Strecht, P. (2000). Crescer vazio: repercussões psíquicas do abandono, negligência e maus tratos em crianças e adolescentes (3.ª Ed.). Lisboa: Assírio e Alvim.

Tomé, M. R. (2003). A criança e a delinquência juvenil na primeira República. Lisboa: Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social.

LEGISLAÇÃO

Resolução da Assembleia da República n.º 20/90 de 12 de Setembro – Convenção sobre os direitos da criança.

Lei de Protecção à Infância de 27 de Maio de 1911 – LPI. Decreto-Lei n.º 10767 de 15 de Maio de 1925 – LPI.

Decreto-Lei n.º 44287 de 20 de Abril de 1962 – Reorganização Serviços Tutelar de Menores.

Decreto-Lei n.º 44288 de 20 de Abril de 1962 – OTM.

Decreto-Lei n.º 47727 de 23 de Maio de 1967 – OTM. Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de Outubro – OTM.

Decreto-Lei n.º 2/86 de 2 de Janeiro – Define os princípios básicos dos Lares de Infância e Juventude.

Decreto-lei nº 189/91 de 17 de Maio – Redefine as CPM.

Proposta de Lei n.º 265/VII de 17 de Abril de 1999 – Aprova a LPCJP. Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro – LPCJP.

Lei n.º 31/2003 de 22 de Agosto – Alteração à LPCJP.

FONTES UTILIZADAS

SISS – Sistema Informação Segurança Social do ISS, I.P.

Carta Social, acedido em 02, Janeiro, 2009 em www.cartasocial.pt.

Martins, P. C. (s.d.). O desenvolvimento pessoal e social da criança em contexto de vida institucional - elementos para uma análise da ecologia da interpessoalidade. Acedido em 13, Janeiro, 2009 em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bistrean/1822/6750/1/0%20DPS%20da%20crian%C3%A7a%20contexto%20de%20vida%20institucional.pdf>.

Piedade, P. (2001). Intervenção social na evolução do sistema de protecção social das crianças e jovens em perigo em Portugal. Acedido em 25, Janeiro, 2009 em <http://www.cpihts.com/Patricia%20Piedade.pdf>.

Apêndices

Apêndice n.º 1 – Categorização Crianças

<p>1911 – Lei de 27 de Maio</p> <p><u>art.º 26º a 57º</u></p> <p>Menores em Perigo Moral: abandonados; pobres; maltratados</p> <p><u>Art.º 58º a 61º</u></p> <p>Menores Desamparados: ociosos; vadios; mendigos; libertinos</p> <p><u>Art.º 62º a 68º</u></p> <p>Menores delinquentes: contraventores ou criminosos</p> <p><u>Art.º 69º a 91º</u></p> <p>Menores indisciplinados</p> <p><u>Art.º 73º a 75º</u></p> <p>Anormais</p> <p>Patológicos</p>	<p>1925 – Decreto lei n.º 10767 de 15 de Maio</p> <p><u>art.º 1º</u></p> <p>Regulamentação dos serviços para os menores delinquentes e em perigo moral.</p>	<p>1962 – Decreto Lei n.º 44288 de 20 de Abril</p> <p><u>art.º 17º</u></p> <p>Menores de 16 anos:</p> <p>a) sujeitos a maus tratos ou que se encontrem em situação de abandono, desamparo ou semelhante, capazes de num ou noutro caso por em perigo a sua saúde, segurança ou formação moral;</p> <p>b) os que pela sua situação, comportamento ou tendência mostrem dificuldade séria de adaptação a uma vida social normal; c) que se entreguem à mendicidade, vadiagem, prostituição ou libertinagem; d) os agentes de qualquer facto qualificado pela lei penal como crime ou contravenção art. 18º:</p> <p>Com mais de 16</p>	<p>1967 – Decreto Lei n.º 47 727 de 23 de Maio</p> <p><u>art.º 17º</u></p> <p>Menores de 16 anos:</p> <p>a) que mostrem dificuldade séria de adaptação a uma vida social normal, pela sua situação, pelo seu comportamento ou pelas tendências que hajam revelado;</p> <p>b) se entreguem à mendicidade, vadiagem, prostituição ou libertinagem;</p> <p>c) sejam agentes de facto qualificado na lei penal como crime ou contravenção</p>	<p>1978 – Decreto Lei n.º 314/78 de 27 de Outubro</p> <p><u>art.º 13º</u> Menores que mostrem dificuldade séria de adaptação a uma vida social normal, pela sua situação, comportamento ou tendências que haja revelado; se entreguem à mendicidade, vadiagem, prostituição, libertinagem, abuso de bebidas alcoólicas ou uso ilícito de estupefacientes; sejam agentes de facto qualificado pela lei penal como crime ou contravenção</p> <p><u>Art.º 15º</u></p> <p>Menores vítimas de maus tratos, abandono, ou desamparo, capazes de pôr em perigo a sua saúde, segurança, educação ou moralidade; os que tendo atingido 14 anos se mostrem gravemente inadaptados à</p>	<p>1999-Decreto Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro</p> <p><u>art.º 3º n.º 2</u></p> <p>Considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando:</p> <p>a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;</p> <p>b) Sofre de maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;</p> <p>c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;</p> <p>d) É obrigada a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade e situação pessoal;</p> <p>e) Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamento s que afectem gravemente a sua segurança</p>
---	---	---	---	--	--

		anos que se mostrem gravemente inadaptados à disciplina da família, do trabalho ou do estabelecimento de ensino ou assistência em que se encontrem internados		disciplina da família, do trabalho ou do estabelecimento em que se encontrem internados; menores sujeitos ao exercício abusivo da autoridade na família ou nas instituições a que esteja entregue	ou o seu equilíbrio emocional; f) Assume comportamento s ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolviment o sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.
--	--	---	--	---	--

Fonte: Texto Policopiado, Maria Rosa Tomé (s.d.) e completado por elaboração própria relativo à Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

Apêndice n.º 2 – Categorização Medidas

<p>1911 – Lei de 27 de Maio <u>art.ºs 28º e ss.:</u> os menores em perigo moral, depois de decretada a inibição do poder paternal, são entregues ao refúgio, a instituição da Federação <u>art.º 61º</u> aos menores julgados desamparados (dos 9 aos 16 anos) podem ser aplicadas as seguintes decisões: entregá-lo aos pais ou tutor, mandando registar o facto; entregá-los aos mesmos, ficando estes obrigados, por um prazo não superior a dois anos, a garantirem o seu bom comportamento e a uma frequência regular a uma escola ou oficina, sob caução; ficar em liberdade vigiada; entrega a instituição particular federada ou de assistência, que o aceite ou reclame para ser colocado em casa de uma família adoptiva ou internado num estabelecimento de educação; interná-lo numa casa de reforma do Estado <u>art.º 63º</u> menores delinquentes (dos 9 aos 13 anos) absolvição com repreensão, sendo o</p>	<p>1925 – Decreto Lei n.º 10767 de 15 de Maio <u>art.º 20º</u> medidas de prevenção, reforma ou correcção para menores delinquentes: repreensão; colocação em liberdade vigiada; colocação em família adoptiva ou em estabelecimento de educação público ou privado; multa; internamento definitivo no reformatório até seis anos; internamento definitivo nas colónias correcionais até seis anos; internamento provisório nos refúgios; internamento ou hospitalização em estabelecimento apropriado para menores que, pela sua anormalidade, não devam dar entrada nos estabelecimentos</p>	<p>1962 – Decreto Lei n.º 44288 de 20 de Abril Medidas de Prevenção Criminal (art. 16º e ss.), nomeadamente: <u>art.º 21º</u> medidas para os menores sujeitos à jurisdição dos tribunais tutelares: a) admoestação; b) entrega aos pais, tutores ou encarregada da sua guarda; c) liberdade assistida; d) caução de boa conduta; e) desconto no rendimento, salário ou ordenado; f) colocação em família adoptiva; g) colocação em regime de aprendizagem em empresa particular ou em instituição oficial ou privada; h) internamento em estabelecimentos oficiais ou particulares de educação ou</p>	<p>1967 – Decreto Lei n.º 47 727 de 23 de Maio <u>art.º 21º</u> Mantém a), b), c) e d). f) colocação em família idónea ou em estabelecimento particular ou oficial de educação; g) colocação em regime de aprendizagem ou trabalho, junto de qualquer entidade oficial ou particular; h) submissão a regime de assistência; i) recolha em CO, em regime de internato ou semi internato por período não superior a 4 meses; j) L) colocação em Instituto Médico Psicológico; m)...</p>	<p>1978 – Decreto Lei n.º 314/78 de 27 de Outubro <u>art.º 18º</u> medidas para os menores sujeitos à jurisdição dos tribunais tutelares admoestação; entrega aos pais, tutores ou pessoa encarregada da sua guarda; imposição de determinadas condutas ou deveres; acompanhamento educativo; colocação em família idónea; colocação em estabelecimento oficial ou particular de educação; colocação em regime de aprendizagem ou de trabalho junto de entidade oficial ou particular; submissão a regime de assistência; colocação em lar de semi</p>	<p>1999-Decreto-Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro <u>Art.º 35.º</u> As Medidas de promoção E protecção são as seguintes: a) Apoio junto dos pais; b) Apoio junto de outro familiar; c) Confiança a pessoa idónea; d) Apoio para a autonomia de vida; e) Acolhimento Familiar; f) Acolhimento em Instituição; g) Confiança a pessoa seleccionada para adopção ou a instituição com vista a futura adopção.</p>
---	--	--	--	--	---

<p>menor entregue aos pais e o facto registado; absolvição com repreensão, sendo os pais obrigados a garantir o seu bom comportamento, frequência de escola ou oficina; multa; indemnização a ser paga pelos pais ao queixoso; liberdade vigiada; detenção até 60 dias no refúgio da tutoria; entrega a uma instituição particular federada ou de assistência que o aceite ou reclame para ser colocado em casa de família adoptiva ou internado num estabelecimento de educação; internamento numa escola de reforma do Estado <u>art.º 64º e ss.</u> para os delinquentes (dos 13 aos 16 anos) podem ser aplicadas as medidas anteriores; ou então a detenção até um ano; a mesma detenção, finda a qual pode continuar no mesmo estabelecimento ou passar para uma escola de reforma; detenção até cinco anos em casa de correcção <u>art.º 70º</u> menores incorrigíveis podem ser internados em casa de correcção. Se o pedido vier dos pais considerados não indignos, o seu internamento é como pensionista</p>	<p>mencionados anteriormente Como medidas complementares para os menores são definidas: Semi-internato; liberdade condicional o alistamento no exército ou armada Para fazer cumprir obrigações aos maiores ou para os que tivessem incorrido em infracção penal, relativamente aos menores: Inibição do poder paternal ou tutelar; pedido de alimentos e procedimento criminal</p>	<p>assistência; i) recolha em centros de observação, por período não superior a quatro meses; j) colocação em lar de semi internato; l) internamento em instituto médico psicológico; m) internamento em instituto de reeducação Providências Cíveis (art. 35º e ss.), nomeadamente: Inibição total ou parcial do p.p.; Regulação do exercício do p.p.; Instituição junto dos pais ou responsáveis pelo menor de um regime de assistência educativa; fixação de alimentos; entrega judicial do menor; emancipar os menores com mais de 15 anos; suprir a autorização para emancipação ou emigração; autorizar o casamento quando os pais ou</p>		<p>internato; colocação em instituto médico psicológico; internamento em estabelecimento de reeducação <u>art.º 26º 2</u> limitações concretas ao exercício do poder paternal quando surjam dúvidas na execução da medida. Nas restantes situações os pais conservam o exercício do poder paternal, desde que não incompatível com a medida. No caso de o menor ser entregue a terceiros ou internado é fixado um regime de visitas. <u>Art.º 78º</u> Medidas administrativas aplicadas pelos COAS/Comissões de Protecção – medidas de protecção consideradas</p>	
--	---	---	--	---	--

<p><u>art.º 73º e ss.</u></p> <p>Os anormais patológicos devem ser remetidos a instituição federada para que esta prescreva o tratamento considerado necessário; o menor pode ficar internado para além dos 21 anos, ou até à morte se incurável ou perigoso.</p>		<p>responsáveis se tenham oposto</p>		<p>convenientes, designadamente e o internamento de menores em estabelecimento dependente ou não do Ministério da Justiça</p>	
---	--	--------------------------------------	--	---	--

Fonte: Texto Policopiado, Maria Rosa Tomé (s.d.) e completado por elaboração própria relativo à Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

Apêndice n.º 3 – Guião de Entrevista

1. Identificação

1.1. Nome (Facultativo) _____

1.2. Naturalidade: _____ Concelho residência _____

1.3. Data de Nascimento: ____/____/____

1.4. Idade com que entrou na IPSS: _____

1.5. Idade Saída: _____

Obs.

2. Família

2.1. Com quem vivia antes do internamento: _____

2.2. Profissão dos pais _____

2.3. Relação entre os pais _____

2.4. Relação entre pais e filhos _____

2.5. Relação entre irmãos: _____

2.6. Problemáticas associadas:

- Abandono de um dos Progenitores: _____

- Orfandade: _____

- Negligência: _____

- Saúde: _____

- Outros: _____

3. A Menor na Família (antes do Internamento)

3.1. Tem irmãos? _____ Idades: _____

3.1.1. À data da institucionalização eram menores ou maiores: _____

3.1.2. Também foram institucionalizados? _____

3.1.3. Permaneceram na companhia dos pais? _____

3.2. Lugar que ocupava na fratria: _____

3.3. Que ano de escolaridade frequentava? _____

3.4. Outra situação considerada relevante: _____

4. A Institucionalização

4.1. A Medida de Internamento

4.1.1. Entidade que decretou internamento: _____:

4.1. 2. Foi internada a pedido da família: _____

4.1.3. Outra situação: _____

4.2. A medida foi imposta à família, e/ou foi decidida de forma concordante? _____

4.3. Foi ouvida no processo de internamento? _____

4.4. A Admissão

4.4.1. Como é que decorreu o seu processo de integração na Instituição? _____

4.4.2. Durante o acolhimento na Instituição, como foi a sua relação com:

- A Técnica: _____

- Companheiras: _____

- Vigilantes: _____

- Outras: _____

4.4.3. Escolaridade

- Que Grau de Ensino Frequentou? _____

- Frequentou Curso de Formação Profissional? _____

- Quem era o encarregado de educação e comparecia às reuniões de pais? _____

4.5. Praticava o Culto Religioso? _____

4.6. Em termos das pessoas que trabalhavam na Instituição, havia alguma pessoa de referência? _____

4.7. Contactos com a família

4.7.1. Durante o internamento, recebeu visitas da sua família? _____

4.7.2. Visitava a sua família durante as férias ou aos fins-de-semana? _____

4.8. Durante o internamento

4.8.1. Em que tipo de actividades participava na Instituição? _____

4.8.2. Ocorreram alguns acidentes e /ou incidentes? _____

4.8.3. Teve algum problema de saúde? _____

4.8.4 Participava em actividades exteriores à Instituição? _____

4.8.5. Tinhas amigos fora do âmbito da Instituição? _____

4.8.6. Era convidada para festas de aniversário dos seus colegas de escola? _____

4.9. A Saída

4.9.1. Como é que foi preparada a sua saída da Instituição? _____

4.9.2. Mantinha contactos de proximidade com a sua família? _____

4.9.3. E com outros familiares? _____

4.9.4. Tinha emprego? _____

4.9.5. Tinha amigos fora da Instituição? _____

4.9.6. Que acompanhamento foi efectuado pela Instituição no momento da saída? _____

5. A Comunidade

5.1. Integração na comunidade

5.1.2. Com o processo da desinstitucionalização, quem é que o acolheu? _____

5.1.3. Após a saída da instituição quais as alterações mais significativas na sua vida? _____

5.2. Actividades religiosas

5.2.1. Participa nas actividades religiosas da comunidade? _____

6. Atitude Face à Institucionalização

6.1. Quantos anos esteve internada na Instituição? _____

6.2. Como lidou com essa realidade? _____

6.3. No momento da institucionalização qual a sua percepção sobre os motivos da família face à medida? _____

6.4. Actualmente qual é a sua percepção sobre a sua família de origem? _____

7. Situação Familiar

7.1. Tipologia Familiar

7.1.1. Actualmente qual é o seu estado civil _____ (no caso de ser solteira responder ponto 11).

7.1.2. Como descreve a sua relação com o seu marido/companheiro? Confiança ou Conflito?

7.1.3. Como é a relação entre o seu marido/companheiro e os seus filhos? _____

7.1.4. Mantém ligação de proximidade com os seus pais e irmãos? _____

7.1.5. E com outros familiares? _____

8. Situação económica e habitacional

8.1. Situação Económica

8.1.1. Desde que saiu da Instituição que actividade profissional desempenhou? _____

8.1.2. Que coisas boa trouxe da Instituição? E as menos boas? _____

8.1.3. O seu cônjuge/companheiro que profissão exerce? _____

8.1.4. Quais os rendimentos da família actual? _____

8.1.5. Quais despesas fixas do agregado? _____

8.1.6. Beneficiam do sistema de protecção da Segurança Social? _____

8.1.7. A sua situação económica está boa? Estável? _____

8.2. Habitação

8.2.1. Desde que saiu da Instituição viveu sempre na mesma residência e na mesma habitação?

8.2.2. Qual é o sistema de ocupação da casa? _____

8.2.3. Conservação e Conforto da Habitação: _____

8.2.4. Quantas divisões tem a sua casa? _____

9. Actividades de Lazer

9.1. Quais são os seus tempos livres? _____

9.2. Ainda mantém ligação com as jovens que também estiveram na Instituição durante o período em que esteve internada? _____

10. Filhos

10.1. Tem filhos? _____

10.2. Idade: _____

10.3. Sexo: _____

10.4. Os seus filhos vivem consigo? _____

10.5. Frequentam a creche/ jardim de Infância? _____

10.6. Frequentam a escola? _____

10.7. Ano de Frequência? _____

10.8. Têm problemas escolares? _____ Quais: _____

10.9. Beneficiam de Acção Social Escolar? _____

10.10. Possuem problemas de saúde? _____

10.11. Beneficiam de Abono de família para Crianças e Jovens? _____

10.12. Outra informação relevante

- Como descreve o sistema educativo: Permissivo? Autoritário? _____

- O seu filho é tido em conta quando tomam decisões? _____

11. Tipologia da Família (outra situação)

11.1. Com quem vive actualmente? _____

11.2. Como descreve a sua relação com os seus pais? _____

11.3. Relação entre irmãos: _____

11.4. Relação entre pais e filhos: _____

11.5. Gostaria de e/ou perspectiva ter a sua própria família? _____

11.6. Que educação gostaria de proporcionar aos seus filhos? _____

11.7. Nas eventuais tomadas de decisão em família, que papel atribui às crianças? Pensa que é importante ter em consideração a opinião das crianças? _____

Apêndice n.º 4 - Grelha de Análise das Entrevistas

GRELHA DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

1. Tema: Período que Antecede o Internamento

1.1. Categoria: Família

1.1.1 Subcategoria: Tipologia

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Vivia com os meus pais [mãe e padrasto]. Quando os meus pais se separaram eu tinha dezassete meses. (...) Portanto, ter é dor e criar é amor; e foi este homem [Padrasto] que me criou desde os quatro anos. (...) Não autorizo a ninguém que o chame padrasto.	Antes de ir para a Instituição vivia com a minha mãe e com os meus irmãos. O meu pai morreu quando eu tinha cinco anos de idade.	Vivia com os meus pais e com os meus irmãos.	Eu vivia com os meus pais e com os meus irmãos.	Antes do internamento vivia com os meus pais.	Vivia com a minha mãe. O meu pai morreu quando eu tinha dois anos de idade.	Vivia com os meus pais e com os meus irmãos.	Antes de ir para a Instituição vivia com os meus pais e com os meus irmãos. Nós, os irmãos, davamo-nos bem.	Eu estive num colégio [situado noutra Distrito], desde os dois anos de idade. O meu pai morreu e por isso as minhas tias mandaram-me para esse colégio.

1.1.2. Subcategoria: Lugar que Ocupa na Fratria

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Segundo lugar.	Terceiro lugar.	Sou a filha mais velha.	Segundo lugar.	Não tenho irmãos.	Não tenho irmãos.	Primeiro lugar.	Terceiro lugar.	Sou a mais nova.

1.1.3. Subcategoria: Irmãos									
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9	
Uma irmã de seis anos. A minha irmã também foi internada na mesma Instituição.	Os rapazes [irmãos], foram os dois para o colégio [situado noutra Distrito]. A minha irmã mais velha já estava a viver com a minha avó [paterna].	A minha irmã foi internada na mesma Instituição que eu. Os meus irmãos foram internados noutra Instituição.	Os meus irmãos foram para uma Instituição, quando ainda eram pequeninos. A minha irmã foi internada na mesma Instituição que eu.	Não tenho irmãos.	Não tenho irmãos.	Sou a mais velha. Na altura a minha irmã tinha sete anos, o meu irmão tinha onze anos e a minha irmã mais nova tinha três anos. Os meus irmãos também foram para uma Instituição.	Tenho dois irmãos mais velhos e duas irmãs mais novas. Os meus irmãos ficaram com os meus pais. A Instituição era só para raparigas e por esse motivo é que só eu e as minhas irmãs fomos internadas.		

1.1.4. Subcategoria: Situação Social dos Pais								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Os meus pais [mãe e padrasto] eram trabalhadores agrícolas. Eles tinham um bom relacionamento, davam-se bem.	A minha mãe trabalhava no campo, na agricultura, mas nem sempre havia trabalho. Enquanto esteve connosco, a minha mãe não nos deixava faltar nada.	O meu pai trabalhava num Monte [propriedade agrícola]. A minha mãe não trabalhava. Os meus pais davam-se bem.	Eles [pais] davam-se bem. A minha mãe estava em casa. O meu pai trabalhava na agricultura, num Monte [propriedade agrícola].	O meu pai era reformado (...) e trabalhava na agricultura. A minha mãe era empregada fabril na localidade onde morávamos. Os meus pais não se davam bem. O meu pai bebia muito, mas não me batia.	A minha mãe, na altura vivia num Monte [propriedade agrícola], numa aldeia do concelho e não sei o que ela fazia.	O meu pai trabalhava nas obras. A minha mãe era doméstica. Eles gostavam muito de nós. O meu pai sempre foi muito exigente connosco a nível dos estudos, eu nunca chumbei. Nós éramos muitos pobres, mas éramos felizes. O meu pai brincava connosco. Sempre que passava de ano [lectivo] recebia uma prenda. A minha mãe ajudava nos trabalhos escolares. Eram pais muito carinhosos.	A minha mãe estava desempregada e o meu pai trabalhava na construção civil. O ambiente lá em casa era bom e os meus pais davam-se bem.	A minha mãe não trabalhava.

1.2. Categoria: Escolaridade

1.2.1. Subcategoria: Frequência de Escolaridade

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Não estava a frequentar o Jardim de Infância.	Eu estava a frequentar o infantário.	Eu nunca andei no infantário.	Eu estive num infantário, mas não me recordo do nome.	Quando entrei para a Instituição, entrei para o sexto ano.	Quando entrei na Instituição, fui para o Infantário.	Frequentava o sétimo ano de escolaridade	Estava a frequentar a primeira classe.	Quando vim para a CIJE [designação da Instituição] já estava a frequentar o sétimo ano em Castelo Branco.

1.3. Categoria: Factores de Risco na Família

1.3.1. Subcategoria: Violência Familiar

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
				O ambiente familiar não era o melhor. Os meus pais, por causa do vinho [alcoolismo do pai], andavam sempre a discutir um com o outro.		Havia discussão, não sempre, mas havia. Havia violência, mas mais de palavras do que física.		

1.3.2. Subcategoria: Abandono de um dos Progenitores

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Segundo o que sei, o meu pai nunca me procurou.								

1.3.3. Subcategoria: Orfandade								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	O meu pai morreu quando eu tinha três anos de idade.				O meu pai morreu quando eu tinha dois anos de idade.			O meu pai morreu quando eu tinha dois anos de idade.

1.3.4. Subcategoria: Negligência								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
		A minha mãe às vezes saía de casa e era eu que tomava conta dos meus irmãos mais novos.	A minha mãe saía de casa e nós ficávamos com o meu pai. Ele deixava-nos sozinhos em casa. A minha irmã mais velha tomava conta de nós.	A minha mãe nunca teve higiene na casa. Muitas vezes era a Freira [religiosa do Infantário] que limpava a casa; e que me dava banho, às vezes em casa, outras no Infantário. Ela [mãe] só fazia sopa e às vezes fazia arroz.	(...) A minha mãe, na altura, vivia num Monte [propriedade agrícola], numa aldeia do concelho de Castelo Branco. O meu pai morreu e a minha mãe ficou sozinha.	A minha mãe nunca teve muita higiene, era muito descuidada, mesmo a nível da casa. Eu sei o que é passar fome. A minha mãe cozinhava, só que por vezes, era altura de fartura, e outras não. Nunca houve grande organização. O meu pai trabalhava nas obras [construção civil] ora trabalhava ora não. Era só ele a ganhar, faltava muito lá em casa.	Vivíamos com dificuldades. A minha mãe estava desempregada e o meu pai trabalhava nas obras [construção civil].	

2. Tema: A Instituição

2.1. Categoria: Medida de Internamento

2.1.1. Subcategoria: Entidade

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Foram os meus pais [mãe e padrasto].	A Freira [Religiosa do Infantiário] disse que era melhor para mim.	Foi a minha mãe.	Foi a minha mãe que pediu.	Foi o Tribunal.	Foi a minha mãe.	Fui pelo Tribunal.	Foram os meus pais.	Foram os meus irmãos mais velhos, para eu seguir os estudos.

2.1.2. Subcategoria: Atitude da Família

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Foi a minha mãe.	A minha mãe não queria muito, mas acabou por concordar em eu ir para a Instituição.	Acho que a minha mãe concordou com essa situação.	Não sei se a minha mãe aceitou muito bem.	A minha mãe só soube quando eu já estava na Instituição. Quando o meu pai a foi buscar à fábrica, é que ela perguntou por mim e foi aí que soube. Acho que foi um momento de desespero para ela.	Foi a minha mãe que decidiu que eu devia ir para a Instituição.	Os meus pais não aceitaram muito bem. Tiveram de nos levar. O Tribunal reteve o salário do meu pai e só depois de ele nos levar à CIJE é que pagaram ao meu pai.	Os meus pais concordaram que eu e as minhas irmãs fôssemos para a Instituição.	Foi o meu irmão que decidi que eu devia ir para a Instituição.

2.1.3. Subcategoria: Motivos

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Os meus pais [mãe e padrasto] viviam num Monte [propriedade agrícola] e decidiram internar-me, a mim e à minha irmã. Os meus pais [mãe e	(...) A minha mãe sempre viveu com dificuldades. O meu pai (...) morreu.	A minha mãe saía de casa e era eu que ficava com os meus irmãos. Os meus pais não tinham condições. (...) Acho que	A minha mãe saía de casa. Nós ficávamos com o meu pai e ele deixava-nos [aos filhos] sozinhos em casa.	O meu pai levava-me para casa de um amigo que abusava de mim [abuso sexual].	Fui para a Instituição por uma questão económica.	Nunca soubemos ao certo, mas deduzimos que fosse por falta de condições. Como o meu pai não trabalhava sempre,	Nós éramos sete. (...) Os meus pais viviam com muitas dificuldades económicas.	No colégio onde estive só havia até ao sexto ano [escolaridade]. Tive de sair e ir para Castelo Branco para

2.1.3. Subcategoria: Motivos (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
padrasto] viviam com dificuldades.						por isso. Eu nunca entendi o porquê de nos retirarem. Se pudessem ajudar de outra maneira, não seria necessário retirar.		

2.1.5. Subcategoria: Comunicação à Menor								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Não me recordo.	Eu frequentava o Infantário. As Freiras [responsáveis pelo infantário] disseram que o melhor para mim era eu ir para o colégio.	Não me disseram que eu ia para o colégio.	Eu estava no Hospital e disseram-me que eu ia para a Instituição. Só me lembro de estar no Hospital e depois ir para a Instituição.	O cabo da GNR perguntou-se se eu queria ir para o colégio. Eu disse que sim, porque era o melhor para mim. Livrei-me daquilo [abuso sexual]. (...) O juiz disse que eu ficava na Instituição até aos dezoito anos.	A minha mãe disse que ia ver se arranjava um trabalho onde ganhasse mais. A minha mãe não me perguntou nada. Disse simplesmente que eu tinha de ir [para a Instituição].	Não sei. Foi decisão do Tribunal. Mas eu nunca fui chamada ao Tribunal.	Não me lembro.	O meu irmão disse-me que já podia ir para a CIJE.

2.1.5. Subcategoria: Idade de Admissão								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Tinha quatro anos.	Seis anos.	Não me lembro.	Não me lembro.	Tinha doze anos.	Sei que entrei aos dois anos porque a minha mãe me disse.	Fui para a CIJE aos doze anos.	Não me lembro.	Entre com dezasseis anos.

2.2. Categoria: Admissão

2.2.1. Subcategoria: Integração

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Está-me a fazer perguntas que eu não sei. Sei que me adaptei muito facilmente.	Foi a minha mãe que me levou para o colégio [Instituição]. Eu estava contente, mas depois quando cheguei [ao CIJE] já não queria ficar. Foi um bocadito complicado por causa de não conhecer ninguém. Mas depois comecei a adaptar-me bem.	Eu não me lembro do meu primeiro dia na Instituição. Primeiro estava no grupo da minha irmã. Depois continuei com a minha irmã e outra rapariga que era mais velha.	Não fiz nada no primeiro dia porque fiquei com medo. Mostraram-me o quarto a mim e à minha irmã. Ficámos as duas juntas com outras raparigas.	No primeiro dia deram-me banho, coisa que eu já não fazia há muito tempo. Viram se eu tinha piolhos. Comi uma refeição boa, como há muito tempo já não comia. Eu fui colocada num grupo de umas onze meninas. Eu fiquei num quarto de três camas. Adaptei-me bem. Eu também me portava bem. (...) Tinha saudades da minha mãe e do meu pai. Estive sempre habituada com eles.	Recordo-me que (...) o quarto tinha beliche com quatro ou cinco pessoas em cada quarto. (...) Lembro-me que nos levantávamos de manhã e já tínhamos a roupa preparada para vestir. Quando já era maior via os mais pequenos a ajudarem a fazer a cama até aprenderem. E se elas eram assim, nós também devíamos ser assim. Quando estava na Instituição tinha saudades da minha mãe, e chorava muito.	Muito complicado. Eu entrei [para a Instituição] muito revoltada. Entrei eu e as minhas irmãs. Fiquei a tomar conta da minha irmã de três anos e a minha outra irmã foi para outro grupo, em vez de nos mantermos no mesmo grupo. Eu passei a ser a mãe dela [refere-se à irmã de três anos], dava-lhe banho, mudava fraldas, trocava a cama, fazia tudo. A minha outra irmã ficou com outras raparigas mais velhas a tomarem conta dela.	Não sei ao certo como foi, era pequena... Não me recordo do primeiro dia. Já foi há tanto tempo, que já passou e às vezes esquece-se.	Só me custou um bocadinho porque já me estava a habituar em casa do meu irmão. (...) Eu já estava acostumada a estar em casa do meu irmão. É diferente estar em casa com a família, do que na Instituição. O meu grupo tinha treze ou catorze raparigas. (...) Eu dava-me bem com elas.

2.2.2. Subcategoria: Acolhimento Institucional – Técnicos

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Na altura não havia Técnica [Assistente Social].	Quando fui para a Instituição não havia Assistente Social, só a Directora, que dormia na Instituição.	Não me lembro.	Não me lembro se havia Assistente Social na CIJE.	Quando entrei, só estava uma Directora, que dormia na Instituição. Depois é que entrou a Assistente Social.	De início não me lembro. A Assistente Social sempre foi uma das pessoas que se houvesse algum problema ou se nos sentíssemos tristes podíamos lá ir falar	Quando entrei na Instituição, ainda não havia técnica nem psicóloga. Ali quem mandava era a Directora da Instituição, que tinha a particularidade de	Na altura, a Assistente Social ainda não estava. Só veio alguns anitos depois. Na altura nós não tínhamos Assistente Social fixa, era só a Directora.	Na altura não estava a Assistente Social, só veio um ano depois. Estava a Directora e a senhora da secretaria.

2.2.2. Subcategoria: Acolhimento Institucional - Técnicos (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
					falar com ela.	ler o nosso correio antes de nos entregar.		

2.2.3. Subcategoria: Acolhimento Institucional – Companheiras								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
<p>Chegavam sempre crianças, embora estivessem lá [Instituição]por razõesdiferentes. Acarinhavamo-nos umas às outras. (...) Estavam lá duas raparigas (...) que ficaram a tomar conta de mim. Uma monitora não dava para o trabalho todo e havia sempre uma rapariga mais velha num quarto de duas ou três meninas mais novas. A função dela era ajudar a vestir, lavar os dentes, tomar banho e por vezes realizar trabalhos domésticos.</p>	<p>Aquilo [na Instituição] era um grupo de doze meninas, e as mais pequenas ficavam com uma menina mais velha no quarto para orientar, para os banhos, para vestir, para fazer as camas, para tudo. Primeiro foi mais ou menos, porque não conhecia as outras pessoas. Depois começámo-nos a conhecer, tínhamos de nos adaptar umas às outras, tinha de ser. Não tínhamos mais ninguém.</p>	<p>Arranjei lá amigas.</p>	<p>Fiz amigas na Instituição.</p>	<p>Tive só uma amiga, e ainda hoje costumo falar com ela.</p>	<p>Acho que éramos todas amigas, quando não andavam à porrada. As raparigas mais velhas (...), às vezes não tinham paciência para as mais novas. Nessa altura as raparigas eram mais agressivas. Lembro-me de uma rapariga em especial que adorava bater.</p>	<p>Sei que no primeiro dia fomos para um grupo, para um quarto, e o pouco dinheiro que o meu pai me deu e as nossas coisas melhores, desapareceram. Quando entrei na Instituição, havia uma rapariga, que estava na mesma turma que eu, na escola, que me disse "se eu faltar às aulas, não tens nada a ver com isso; a minha vida é a minha vida." Eu fiquei logo integrada no grupinho, fiquei a saber com que contar.</p>	<p>A relação com as companheiras era boa fiz lá amigas. Cada uma de nós vestia-se a si própria. Só as crianças mais novas é que estavam num grupo à parte. Tinham monitoras para as vestir.</p>	<p>Com as minhas companheiras a relação foi boa. Só houve uma situação em que bati numa colega. Naquele colégio, eu comprava rebuçados e dava às mais pequenas e vinham as mais velhas, e pediam às mais pequenas.</p>

2.2.4. Subcategoria: Acolhimento Institucional – Monitoras								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Não me recordo dos primeiros tempos na Instituição.	A minha relação com as funcionárias era boa. (...) Havia uma ou outra de quem gostava mais. Era a maneira de ser. Algumas eram mais rígidas do que outras.	Acho que me dava bem com as monitoras.	As monitoras tratavam-me bem.	Com as monitoras dava-me bem.	De início não me lembro. Tinha dois anos. Mas depois recordo-me que gostava muito das monitoras. À noite havia uma Monitora que nos deitava, mandava-nos para a cama e apagava-nos as luzes.	No início eram compreensivas, tinham pena de nós, éramos as coitadinhas.	Gostava das monitoras	Dava-me bem com as monitoras.

2.3. Categoria: Escolaridade

2.3.1. Subcategoria: Ensino Regular								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Aos seis anos entrei para a primeira classe e depois repeti a primeira classe. Penso que ali [na escola] havia preconceito por eu ser uma criança da Instituição. Entretanto veio outra Directora para a escola e começou a acompanhar as meninas da CIJE. Fiz a segunda e terceira classe sempre bem. Quando cheguei à quarta classe, aí, já não acho que tenha sido discriminação,	Entre na Instituição no período de férias e depois repeti a primeira classe. Comecei logo na Escola Primária. Eu passei sempre até à quarta classe. No quinto e sexto ano também nunca chumbei.	Frequentava a segunda classe. Não conseguia aprender.	Estava na terceira classe.	Quando entrei para o CIJE entrei para o segundo ano. A professora ajudou-me muito. Eu não era amiga de estudar e ela incentivou-me a estudar. Estudei até ao nono ano, e nunca reprovei. Era uma aluna razoável.	Frequentei o infantário enquanto estava no CIJE. Entrei para a escola com seis anos de idade. Nunca fui má aluna.	Frequentava o sétimo ano. Frequentei até ao décimo segundo ano, e nunca chumbei. Não tínhamos acompanhamento nos trabalhos escolares. A monitora ajudava as crianças que andavam na escola primária. Se ela não estivesse, éramos nós, as mais velhas, que tínhamos essa tarefa.	Era uma aluna razoável, acho que não chumbei no quinto ano nem no sexto ano [ciclo].	Frequentei o décimo ano, mas comecei a ter negativas. No primeiro período tive cinco negativas e a Assistente Social disse que eu não era capaz de recuperar. Na altura ia-se para a APCDM, que era a segunda casa do CIJE. Aquilo funcionava assim: quem andava na primária e tinha dificuldades ia para a APPCDM. Na altura chegaram a estar muitas crianças do CIJE lá na APPCDM.

2.3.1. Subcategoria: Ensino Regular (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
mas repeti a quarta classe, três vezes. A primeira vez foi no ano em que morreu o meu bisavô. Depois não gostava da professora. Entrei no quinto ano, talvez com catorze anos, e nunca chumbei. Na Instituição ainda fiz o sétimo ano. Frequentei o oitavo ano e mais ou menos a meio vim para casa. Depois acabei o oitavo e								Havia algumas que precisavam e outras que não.

2.3.2. Subcategoria: Cursos de Formação Profissional								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
				A Assistente Social da CIJE perguntou-me se eu queria estudar mais. Eu disse que queria uma formação. Nessa formação [Escola Profissional] não ganhava dinheiro, só ao fim de três anos é que recebi o diploma do décimo segundo ano. No CIJE já sabiam que eu estava a faltar. A Assistente Social da Instituição falou			Fui tirar o curso de têxteis e confecções com a duração de três anos. Como na altura pediam pessoas para uma confecção, eu fiz tudo aí, estágio e tudo. Foi através do curso que eu fui para essa confecção, concluir o curso.	(...) As raparigas com certa idade era o centro de formação. Tirei o curso de modelagem de costura. Andei no curso dois anos e meio. E ganhava 15.000\$00. Tinha uma conta no banco Na altura eu estava a estudar e não havia a regra de sair aos dezoito anos.

2.3.2. Subcategoria: Cursos de Formação Profissional (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
				comigo e disse que eu tinha de estudar muito. Chumbei por faltas porque comecei a andar com certas companhias. Era uma rapariga que andava na mesma escola [também estava na CIJE]. Ela faltava e eu também.				

2.3.3. Subcategoria: Encarregado(a) de Educação								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
A funcionária da Instituição que trabalhava na secretaria. Era ela que nos matriculava e que ia às reuniões.	Quem ia às reuniões da escola era a Directora ou a secretária. Até ao Ciclo era a secretária que ia às reuniões. Só depois mudou [de Direcção]. A encarregada de educação passou a ser a monitora que estava na sala de estudo. Ia às reuniões, porque ela estava a par dos testes, se tínhamos bons resultados ou não tínhamos. Na Instituição era tudo em conjunto.	Não me lembro.	Não sei.	Quem ia às reuniões da Escola era a senhora que trabalhava no escritório. Ela fazia de encarregada de educação das meninas.	Quem ia às reuniões da escola era alguém da Instituição. Devia ser a monitora.	No início era uma funcionária que estava na secretaria. Depois era uma monitora que estava na sala de estudo.	O Encarregado de Educação era da CIJE, até à quarta classe e no ciclo. Só depois foi para lá uma senhora e distribuíram isso por causa das reuniões. Uma para o primeiro ciclo e outra para a Escola Primária, para não ser tudo o mesmo.	No início era senhora que estava na secretaria e depois a monitora do ATL.

2.4. Categoria: Pessoa de Referência

2.4.1. Subcategoria: Elementos da Direcção da IPSS

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
A Directora da Instituição e outro elemento da direcção. A Directora costumava dormir lá [Instituição] para estar mais alguém no caso de alguma criança ficar doente.						Pessoa de referência para mim é a Directora de forma negativa, porque lia a nossa correspondência. Eu escrevia a uma colega e dizia-lhe que estava revoltada. A Directora bateu-me, deu-me um estalo e disse que eu era uma ingrata.		

2.4.2. Subcategoria: Técnicos

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
					A Assistente Social foi sempre uma pessoa carinhosa.			

2.4.3. Subcategoria: Funcionárias

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
A monitora e uma senhora que trabalhava na secretaria.	Eu gostava muito da senhora que trabalhava na secretaria da Instituição.	Não tenho.	Não tenho pessoa de referência.	A monitora.	Uma monitora.	Não há uma pessoa que eu diga que tenho saudades. Pessoa de referência para mim, será a monitora e a cozinheira.	Só a minha monitora, mais ninguém. Era a pessoa que nós conhecíamos mais e depois fui viver quando saí da Instituição.	Pessoas de referência, para mim foi a monitora com a qual depois fui viver quando saí da Instituição.

2.5. Categoria: Quotidiano

2.5.1. Subcategoria: Incidentes

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Tive varicela, como todas as crianças. Tinha oito ou nove anos. Foi a única doença que tive até hoje. (...) Na CJE tínhamos um médico que costumava lá ir todas as quartas-feiras.		Não sei.	Não me consigo lembrar se houve algum acidente. Acho que nunca fui ao médico.	(...) Tive hepatite A, pelo menos aos quinze anos de idade e fui medicada. Também ia ao Dentista, no Hospital de Castelo Branco.	Não tive problemas de saúde. Ia lá [Instituição] um Médico muitas vezes.	Tive escarlatina e peguei à minha irmã. (...) Sei que eu fiquei no hospital num quarto sozinho. Os meus pais foram-me visitar. Fiquei no Hospital três dias. Voltei novamente para a CJE.	Estive internada no Hospital. Tomei comprimidos [para a epilepsia] de uma colega da CJE (...) aos dezoito anos. Não tinha problemas de saúde.	Não tive problemas de saúde.

2.5.2. Subcategoria: Regras e Tarefas

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Aquilo geralmente eram muitas crianças, elas [as funcionárias] tinham a vida delas... e por vezes (...) era mais à base de castigos. Ao fim-de-semana não iam a casa. (...) Eu portava-me bem. Só que no último ano, estava lá [Instituição] uma monitora.	(...) Fazíamos lá [Instituição] as limpezas todas. Eu fazia a minha cama desde pequenina. Aos oito anos já fazia limpezas. (...) Diziam que era para nós aprendermos. Comigo nunca lá [Instituição] me aconteceu nada. Às vezes fazíamos as nossas traquinices, mas não podia ser de muita maldade, porque depois sabíamos que ficávamos de castigo.	(...) Limpávamos o nosso quarto e cada uma tinha a sua tarefa. Eu tinha de limpar a escadaria e às vezes a casa de banho.	Tínhamos de limpar o nosso quarto.	Às vezes aconteciam brigas entre as meninas. Então as monitoras puseram-nos de castigo viradas para a parede.	Os castigos que dão aos miúdos: (...) ficávamos sem ver televisão, íamos para a cama mais cedo. (...) Havia um dia para lavar a louça, outro para varrer o refeitório, outro para arrumar. Na altura fazia-se o que se conseguia fazer, dependia da idade.	Tínhamos de lavar a casa de banho, a sala e o corredor. Uma vez por semana tínhamos de lavar a escada (...) Lavávamos a loiça. Desde os treze anos que pertencia à cozinha. Fiquei com uma rapariga de quinze anos e sempre estivemos as duas. Andava à pancada com algumas raparigas (...) porque batiam nas minhas irmãs. (...) Eu acho que elas [Monitoras]	A limpeza da Instituição era feita por nós. Durante a semana tínhamos de limpar o refeitório e lavar a loiça. Aos sábados de manhã fazíamos o almoço com a ajuda da cozinha. Ao domingo (...) nós fazíamos as refeições. Tínhamos uma escala de serviço e a cada semana, duas raparigas faziam trabalhos domésticos diferentes.	Antes de tomar o pequeno-almoço o quarto arrumado. Aos fins-de-semana já podíamos arrumar tudo depois do pequeno-almoço.

2.5.2. Subcategoria: Regras e Tarefas (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	Por isso é que eu nunca me aventurei a nada.					nem souberam, porque ficava tudo entre nós. Depois aquilo resolvia-se.		

2.5.3. Subcategoria: Culto Religioso								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Fiz tudo lá, os dez anos, e nunca reprove. Estou a dizer isto porque houve colegas meus que reprovaram na catequese. Dos quinze anos para baixo, em regra, éramos obrigadas a ir à missa. Mas isso foi nos primeiros anos. Agora no fim só ia à missa quem queria.	Até uma certa idade, não sei se era porque a Directora era rígida, tínhamos de ir à missa. Aos domingos ela dizia: “Não queres ir à missa, mas tens de ir, senão ficas cá de castigo”. Fiz a primeira comunhão, a profissão de Fé e o Crisma. A catequese era fora da Instituição, o que era bom. Porque se calhar se fosse lá dentro era mais complicado.	Andei na catequese, tínhamos de ir à missa.	Ia à missa todos os domingos. As mais pequenas eram obrigadas a ir. Andava na catequese, e era para fazer a comunhão, mas depois vim-me embora.	Eu sempre fui habituada a isso [Missa]. O meu pai desde os quatro anos que me obrigava a essas coisas. Na Instituição ia todos os domingos à Missa. Fiz a Profissão de Fé e o Crisma.	No colégio era obrigatório irmos à catequese e à missa.	Éramos obrigadas a ter a disciplina de Religião e Moral e a ir à missa aos domingos. Tínhamos um Fatinho com sapatinho, para irmos à missa, isto no início.	Eu fui baptizada [quando estava na CIJE], quando fiz a primeira comunhão. Íamos à missa e à catequese.	As raparigas mais novas iam à missa ao sábado à tarde. Nós as mais velhas íamos sozinhas. Chegou uma altura que até deixamos de ir à missa.

2.5.4. Subcategoria: Actividades na Instituição								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Tínhamos a Festa de Natal e os Magustos.	Quando era pequena não participava em nada. Dentro do colégio, (...) quando	Não me lembro.	Não me consigo lembrar das actividades da Instituição.	Tentaram ensinar-me bordados e rendas, mas eu não gostava de bordados.	Havia actividades nas férias do Verão. Organizavam Festa de Natal. De vez em	As actividades na Instituição eram as tarefas diárias que tínhamos de fazer	Aprendemos a fazer bordados, pinturas de tela, de tecido. Estiveram estudantes	Com a Monitora andámos a fazer as bolsas do guardanapo em ponto-cruz.

2.5.4. Subcategoria: Actividades na Instituição (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	<p>havia os magustos, e as Festas de Natal iam pessoas de fora, às vezes grupos da Igreja. Depois brincávamos. Tínhamos os escorregas e os baloiços no quintal da Instituição. Às vezes fazíamos uma excursão. No colégio aprendemos a fazer bordados. Aprendemos lá a cozinhar.</p>				<p>quando uma de nós fazia um bolo. Também faziam a festa do Magusto.</p>	<p>na Instituição.</p>	<p>da ETEPA [Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense] a estagiar e nós fazíamos algumas actividades com elas.</p>	<p>Colaborei com as estagiárias da ETEPA. Alguns dos quadros que estão na Instituição, fui eu que fiz. Colaborei com as estagiárias, e pintei algumas telas que hoje estão como decoração na Instituição.</p>

2.5.5. Subcategoria: Actividades Exteriores à Instituição								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
<p>Andei no Andebol, no Grupo Desportivo de Andebol do Benfica de Castelo Branco. Participei também em reuniões do Rotary Clube de Castelo Branco [era uma associação].</p>	<p>Eu e outras, não eram todas, andávamos num grupo de dança. Eu e mais duas ou três andávamos num grupo de jovens. Era mais para conviver umas com as outras.</p>	<p>Não frequentei nenhuma actividade.</p>	<p>Não frequentei.</p>	<p>Tinha aulas de dança fora da Instituição. No Verão íamos à praia [colónia de férias]. Íamos à piscina no Verão com a monitora que estivesse de serviço nesse dia. Íamos a excursões da Escola. Íamos passear para o Passeio Verde [Parque da Cidade de Castelo Branco].</p>	<p>Havia meninas que andavam nos escuteiros, mas eu nunca fui chamada. Eram mais as actividades no Verão, as idas à piscina com as monitoras.</p>	<p>No início era escola-Instituição e Instituição-escola. (...) A Directora saiu. Com a Assistente Social as coisas começaram a mudar. Passamos a ter aulas de dança [gimno jazz] fora da Instituição. No Verão íamos quinze dias para a Colónia de Férias. No Verão íamos para a Piscina de manhã e</p>	<p>Houve alterações para as saídas à noite graças à Assistente Social. Íamos à discoteca uma vez por mês. No Verão íamos à piscina. Saía pouco na Instituição. Aos fins-de-semana ia para casa do meu pai.</p>	<p>Nós fora da Instituição tínhamos aulas de dança com uma professora. Ainda tivemos andebol, no Benfica de Castelo Branco, mas desistimos. Também andei no curso de bordados de Arraiolos na Junta de Freguesia.</p>

2.5.5. Subcategoria: Actividades Exteriores à Instituição (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
						à tarde ficávamos na Instituição com a Monitora. A Assistente Social conseguiu que nós saíssemos um bocadinho à tarde aos sábados e domingos das catorze às dezassete horas.		

2.6. Categoria: Relações com o Exterior

2.6.1. Subcategoria: Sistema Familiar								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Eles [mãe e padrasto] não me visitavam muito na Instituição. Ia quase todos os fins-de-semana a casa. (...) Eu e a minha irmã íamos passar as férias de Natal e de Verão com os meus avós maternos. Os meus pais telefonavam às vezes se necessitavam de alguma coisa.	A minha mãe ia lá visitar com o meu padrasto. (...) O meu padrinho às vezes também me visitava, assim como o meu tio que vinha à Instituição com os meus irmãos. Quando eu era pequena, a minha mãe ia-me buscar. Eu chorava muito quando regressava à Instituição. Quando começaram a ver que eu já não	A minha mãe ia-me visitar com o meu padrasto. (...) O meu pai nunca me visitou.	A minha mãe costumava ir à Instituição. Não costumava ir a casa.	Os meus pais iam visitar-me todos os fins-de-semana à Instituição. O meu padrinho foi visitar-me duas vezes. Dos cinco anos que estive na Instituição, passei dois anos seguidos em Natal com uma família acolhimento. Essa minha madrinha de Crisma. Só comecei a ir a casa quando tinha dezassete anos. Primeiro ia e vinha no mesmo dia.	A minha mãe visitava-me nas folgas [de trabalho]. Às vezes visitava-me aos fins-de-semana. Os meus tios visitavam-me uma vez por mês. (...) A minha mãe tinha uma amiga, e deixei-a em ordem no colégio para a buscar. Esta senhora era casada. (...) Só passava os fins-de-semana. (...) Era bem tratada. Nas férias ia com a minha mãe ou com o meu tio. A	Os meus pais visitavam-me muitas vezes. Os meus pais mudaram de residência para se aproximarem mais de Castelo Branco, para estarem perto de mim e das minhas irmãs. Lembro-me de alguns aniversários que passámos juntos na Instituição. No início tínhamos oito dias para ir a casa no Natal e oito dias nas férias de Verão. Passados uns anos íamos todos os	Não tinha visitas porque ia todos os fins-de-semana a casa e ficava com os meus pais. Depois eles separaram-se e só vi o meu pai.	A minha mãe enquanto eu estive na Instituição [distrito da Guarda] nunca me visitou. Só me visitou uma vez aqui na CIJE. (...) A educadora chamou-me para eu ir ter com a minha mãe, mas eu não fui, porque não havia relação entre nós. A minha irmã às vezes ia à Instituição visitar-me. Eu passava os fins-de-semana em casa de um dos meus irmãos.

2.6.1. Subcategoria: Sistema Familiar (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	<p>chorava é que comecei a ir aos fins-de-semana e também nas férias de Carnaval, Natal e Páscoa.</p> <p>Às vezes ia a casa de oito em oito dias outras de quinze em quinze dias. Até uma certa idade, era a minha mãe que me ia buscar e levar à Instituição. Depois comecei a ter responsabilidade por mim, (...) devia ter catorze anos, e comecei a ir para casa de comboio sozinha.</p> <p>A minha mãe telefonava muitas vezes para mim. Às vezes as do colégio gostavam de conversar um bocadito com a minha mãe, mas não sei de que falavam. Eu nunca perguntei.</p>			<p>Só depois de a minha mãe telefonar todos os dias para a Instituição, quando era o ambiente em minha casa, e ter a certeza de ter havido melhorias, é que comecei a passar todos os fins-de-semana com os meus pais.</p>	<p>minha mãe telefonava todos os dias para a Instituição, quando chegava do trabalho.</p>	fins-de-semana a casa.		

2.6.2. Subcategoria: Amigas								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
As monitoras levavam-me às festas dos filhos delas e dos sobrinhos.	Tinha amigos fora da Instituição. Não eram muitos, mas tinha.	Não tinha amigas.	Não tive amigas.	Não tive amigas (...) e não era convidada pelos colegas da	Tinha amigos fora da Instituição, mas só convivia com eles na	Fiquei numa turma que era muito unida. (...) Nos jantares de	Tinha amigos fora da Instituição. Era convidada para as	Tinha os colegas da Escola. (...) Quando nos

2.6.2. Subcategoria: Amigas (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
<p>Às vezes levavam-me a passar um fim-de-semana. Eu acho que pediam autorização. Perante os colegas da Escola não havia discriminação. Havia convites, principalmente no fim do ano [lectivo]. Íamos almoçar todos juntos. Às vezes íamos passar o fim de tarde a casa de alguma colega, com o conhecimento da Instituição. Mas elas também iam lá à Instituição passar uma tarde connosco.</p>	<p>Quando alguma ou algum colega fazia anos, íamos a um bar, (...) era assim que funcionava. Nós, quando tínhamos dinheiro, também pagávamos. Os nossos pais é que nos davam o dinheiro. Às vezes sentia-me mal em sair com os meus amigos. (...) E houve uma altura que a Instituição optou por dar uma mesada de 1000\$00 às raparigas que tinham mais de catorze anos de idade. Às raparigas mais novas davam 500\$00. Com a mesada era mais fácil equilibrar o dinheiro que a minha mãe me dava.</p>			Escola.	Escola.	<p>como sabiam que eu estava numa Instituição, na altura davam mais 100\$00 para eu ir jantar com eles. Com quinze ou dezasseis anos, para poder ir passar a noite em casa de alguma colega, tinha de pedir autorização aos meus pais. Eu saía à noite com os meus amigos e era conhecida por estar na Instituição. Eu nunca tive vergonha de dizer onde estava a viver. Os meus amigos eram filhos de advogados e de médicos. (...) Éramos muito unidos e muito cúmplices.</p>	<p>festas de aniversário (...) Mas nós não podíamos ir a essas festas. (...) Até mesmo para irmos à discoteca tinha de fugir.</p>	<p>convidavam para as festas de aniversário, deixavam-nos ir. Quando fui para o Centro de Formação, às vezes íamos jantar com as colegas do Curso Profissional.</p>

2.7. Categoria: Acompanhamento à saída

2.7.1. Subcategoria: Duração da medida								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Estive na Instituição catorze anos.	Estive na Instituição dez ou onze anos.	Não sei.	Não sei que idade tinha quando saí da Instituição.	Estive na Instituição cinco anos.	Vivi na Instituição cinco anos.	Vivi seis anos na CIJE.	Estive na Instituição oito anos.	Estive cinco anos na CIJE.

2.7.2. Subcategoria: Motivos da Saída								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
<p>A minha irmã ficou grávida. (...) Saiu eu saí também. Estava a estudar. Saí com dezasseis anos, por iniciativa dos meus pais [mãe e padrasto]. A minha mãe assinou um documento em que autorizava a minha saída, uma vez que ainda não tinha dezoito anos.</p>	<p>A saída da Instituição foi repentina. Estava em casa de fim-de-semana. A minha mãe perguntou se eu não ia para o colégio e eu disse que não. (...) Tinha apanhado uma birra com uma monitora [Encarregada de Educação]. Eu disse que não ia e a minha mãe telefonou para a Instituição. A Assistente Social queria que eu regressasse à Instituição. Ainda me escreveu para eu regressar. (...) Eu não quis. Gostei de estar no colégio [CIJE] mas chega a uma certa altura que ficamos fartas de lá estar.</p>	<p>Só me lembro da minha mãe lá nos buscar, a mim e a minha irmã.</p>	<p>Foram os meus pais buscar-me, a minha mãe e o meu padrasto. Entretanto a minha mãe separou-se do meu pai. Não sei porque me vim embora. Quando os v não fiquei muito contente, foram-me buscar sem avisar. Não tive tempo de me despedir das minhas amigas.</p>	<p>Ninguém me disse para eu sair eu é que tive a iniciativa de querer sair e disseram que eu tinha de falar com a minha mãe. A minha mãe disse “tu és que sabes” e eu decidi sair.</p> <p>A Assistente Social não queria que eu saísse da Instituição (...) Dizia que eu devia ficar. Eu senti que a Assistente Social queria preparar a minha saída. Queriam que eu tivesse outra vida, para ser alguém eu é que não quis.</p>	<p>Foi a minha mãe que pediu.</p> <p>A Assistente Social chamou-me ao escritório. Estava lá a minha mãe e disse que eu ia sair da Instituição. A minha mãe disse que tinha a certeza que podia cuidar de mim. A minha mãe assinou uns papéis de responsabilidade ou como aquilo se chama.</p> <p>Não houve acompanhamento.</p> <p>Quando lá estamos, queremos é sair. Acho que nós devíamos ser preparadas para o que vamos encontrar cá fora.</p>	<p>A Instituição recebeu um ofício do tribunal. Sei que tive de ir assinar esse ofício senão voltava para lá [Instituição]. Sei que era sobre eu ter atingido a maioridade.</p> <p>Não tivemos acompanhamento.</p> <p>Nós íamos falar com os assistentes sociais a um serviço que ficava no primeiro andar do mesmo prédio onde estava a Pastelaria Belair [pela indicação é o I.R.S.].</p>	<p>Foi o meu pai que me foi lá buscar. A partir do momento que saí da Instituição saí e acabou. Ligaram uma vez da CIJE para eu ir buscar os meus documentos [de identificação].</p> <p>Assinei um documento a informar a IPSS que ia sair. Na altura não havia a regra de sair aos dezoito anos. Só saíamos quando estávamos encaminhadas e éramos independentes.</p>	<p>Uma monitora perguntou se eu queria ir viver para casa dela e eu pagava-lhe o quarto. Eu disse à Assistente Social que ia sair, já estava encaminhada.</p>

3. Tema: A Vida na Comunidade

3.1. Categoria: Integração na Comunidade

3.1.1. Subcategoria: Quem Acolheu a Jovem

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Regressei à casa dos meus pais [mãe e padrasto]. Se eles não me dissessem para ir para casa, eu tinha pedido por causa da monitora. Eles tomaram a decisão por mim. (...) Acho que fui nesse dia também.	Quando saí da Instituição fiquei a viver em casa da minha mãe. Estive muito tempo sem fazer nada. Ficava em casa. O meu avô morava numa quinta e fomos ter com ele. A minha mãe tinha um relacionamento, mas não vivia com o senhor. Vivia com minha mãe e com um irmão que também esteve numa Instituição. Os outros três estiveram em colégios.	Mãe e padrasto.	Mãe e padrasto. Quando saí da Instituição, a minha mãe já tinha um bebé. Os primeiros dias em casa foram mais ou menos, custou-me um bocadinho, já estava habituada no colégio [CIJE]. Tinha saudades das minhas amigas.	Voltei para casa dos meus pais.	Fui viver com a minha mãe.	Quando eu saí vim viver com os meus pais (...) que já estavam a viver em Castelo Branco.	Quando eu saí estava no curso. (...) Fui a viver com o meu pai (...). Dois anos depois fui morar com uma colega minha que também esteve na CIJE.	Fui viver com a monitora e uma colega. De conhecimento aos meus irmãos, e eles concordaram. Tinha sempre o contacto e apoio dos meus irmãos.

3.1.2. Subcategoria: Alterações Mais Significativas no Tipo de Vida

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Basicamente o está com a família. Embora [Instituição] fosse uma verdadeira família, tínhamos de considerar uma família. Mas a nossa família é sempre	Foi bom voltar à família, porque estivemos muito tempo separados. Nós [irmãos] dávamo-nos muito bem. Foi muito complicado, tive de me adaptar. (...) Eu lá no colégio	Quando fui para casa fomos viver para a localidade do concelho de Castelo Branco], onde a minha mãe trabalhava num café com o meu padrasto. Depois mudámos de	Fomos para casa do meu padrasto. Quando eles mudaram de morada para e eu estive a viver com uma tia minha. Ficava em casa dela durante a semana e aos fins-de-semana ia com a	(...) Não houve nenhuma alteração. Saí da Instituição e fui para casa dos meus pais. Relaxei-me, não procurei trabalho. Os meus pais viveram sempre na mesma casa. A casa é de três	Passava mais tempo com a minha mãe. Passei a conhecê-la melhor. (...) Estudei até ao oitavo ano. Tirei um curso de Pastelaria no Centro de Formação e	Quando saí da CIJE (...) é que fui tirar um curso. Os meus pais já estavam a viver em Castelo Branco. Fui-me inscrever numa empresa com um dezanove anos e aos vinte anos comecei a	Alterações (...) o de poder sair á noite. Na Instituição já não era bem assim. Estive a viver com o meu pai e depois fui morar com uma colega minha que também esteve na	(...) Não senti grande mudança, a minha vida era trabalho-casa. Saía de vez em quando. Tinha proximidade com os meus irmãos. Continuei a viver em casa da monitora.

3.1.2. Subcategoria: Alterações Mais Significativas no Tipo de Vida (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
família.	estava habituada a sair com os amigos (...) Quando cheguei não tinha ninguém não tinha amigos, era só com a minha mãe.	casa. (...) Não me lembro com a minha mãe e o meu padrasto mudaram outra vez de casa. Estive a viver com uma tia minha e ia ter com a minha mãe nos fins-de-semana. (...) Vim para Castelo Branco e inscreveram-me num curso de Costura na APPACDM. Estou agora em Estágio [numa IPSS]. Vivemos numa casa pré-fabricada, tem três quartos, cozinha e casa de banho.	minha irmã para a companhia da minha mãe e do meu padrasto.	andares. No primeiro ficava a cozinha, a casa de banho e a dispensa; no segundo andar, o quarto e a sala; e no terceiro era só uma arrecadação. Estive sempre em Castelo Branco quando me juntei [relação conjugal]. O meu pai faleceu há oito anos. Nessa altura, a minha mãe trabalhava na fábrica já vivíamos melhor. Eu também já tinha outra idade.	fiz o nono ano e com a minha mãe passei a conhecer o melhor. (...) Estudei até ao oitavo ano. Tirei um Curso de Pastelaria no Centro de Formação quando eu tinha vinte e dois anos de idade. Vivi sempre na mesma casa que a minha mãe comprou. Ela arranjou trabalho na cozinha de um Restaurante. Vendemos a casa comprámos uma maior, que é a casa onde eu moro. (...) A minha mãe conheceu o meu companheiro e refez a vida [há quatro anos]. Eu aceitei bem a relação. Viemos para esta casa onde a minha mãe vive com o meu companheiro e a outra casa ficou fechada. A casa onde eles [mãe e padrasto] vivem tem três quartos, sala, cozinha e casa de banho. Os dois [mãe e padrasto] trabalham. Não vivíamos com dificuldades.	governar a minha casa. O meu pai já não trabalhava e a minha mãe ganhava 30.000\$00 de RMG. (...) A violência verbal sempre existiu, mas a violência física começou a acontecer quando eu tinha vinte e dois anos de idade. Passado um ano [o pai] bateu na minha irmã e começou a bater na minha mãe à frente da minha irmã mais pequenina. Ele dormia com uma faca debaixo da almofada. Daí nós a termos [irmã mais nova].	Instituição. Nós alugámos uma casa e cada uma pagava 25.000\$00, pelo quarto, despesas de água, luz e gás. A casa tinha dois quartos, sala, cozinha e casa de banho. (...) A minha colega saiu e eu fui uns meses para outra casa. Pagava 14.000\$00. A casa tinha três quartos, sala, cozinha e casa de banho.	Pagava 20,00€ de quarto. Depois comecei a pagar 30,00€ (...) Comecei a trabalhar numa fábrica de vestuário. O meu primeiro ordenado foi de 52.000\$00. Depois vim trabalhar para aqui [empresa de Panificação]. Esta empresa é do meu irmão.

3.2. Categoria: Atitude Face à Institucionalização

3.2.1. Subcategoria: Realidade Vivida

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Estes catorze anos que estive na Instituição nunca encarei mal. Deram-me oportunidade de estudar. Se eu estivesse em casa sei qual seria a minha vida, e na Instituição éramos obrigados a ir à escola e à catequese. (...) Na Instituição era igual para todas. (...) Não me lembro de ter passado momentos difíceis. Vinha todos os fins de-semana a casa. Nas férias estava com a minha família materna. (...) Foi aquela situação de estarmos mais perto dos estudos.	Aquilo [Instituição] era a nossa casa. Se não nos baterem, nós adaptamo-nos bem (...). Só me deram um estalo na cara, ainda hoje me ponho a pensar como me deram o estalo. (...) Falava com a Assistente Social. Eu nunca perguntei porque fui para lá [Instituição]. Diziam que era para nosso bem e que podíamos ter um futuro melhor e nós mentalizávamo-nos disso. O colégio [Instituição] foi importante para o Estudo e Educação que tenho. Tínhamos de ter respeito e educação. Na altura estavam no colégio sessenta e quatro e sessenta e nove crianças. Notava-se que eram muitas crianças juntas à refeição.	Tinha saudades dos meus pais. Cada vez que as meninas mais velhas ralhavam comigo eu chorava muito e queria sair do colégio. Gostei de estar na Instituição e ter amigos.	Eu gostei de estar lá [Instituição] e de ter as minhas amigas. Só não gostei de me obrigarem a comer a sopa. Tínhamos castigos de ir para o quarto fazer os trabalhos de casa.	Para mim foi bom aprendi a ser mulher a cozinhar, aprendi tudo. Ensinaaram-me a ser mulher, e pude estudar. A Instituição para mim foi uma tábua de salvação, porque nem sequer tinha educação, nem nada. Tive boas monitoras e boas companheiras. Eu reagi bem à Instituição. Para mim aquilo [Instituição] era um sonho e foi a melhor coisa para mim.	Não foi fácil o tempo em que eu lá estive na Instituição. Havia horários para tudo e era tudo a horas certas. Houve uma altura que eu pedi para sair. A minha mãe disse que eu tinha de ficar lá [Instituição]. Fiquei triste, um pouco revoltada, mas depois entendi. Na Instituição tratavam bem de nós. Tínhamos crianças para brincar, (...) era uma Família. Não tenho nada a dizer da Instituição. A minha vida foi boa. Com a Instituição aprendi a dar mais valor às outras pessoas, a ouvir. Foi o que fizeram comigo, no caso das monitoras e da Assistente Social. A minha mãe foi criada com a avó que nunca lhe inculcava hábitos de higiene.	No início entrei revoltada. Eu sei que é estar doente e precisar do colo da mãe e não ter. (...) Aprendi a crescer, a ser adulta, a ter higiene e as coisas arrumadas [gestão doméstica]. Se soubesse o que se fazia hoje tinha ficado obrigado a Instituição a pagar-me a universidade. Porque eu tenho média que dava para aquilo que eu mais queria, a área de Direito, para ser Juíza. Eu sei que estas instituições são necessárias, mas as pessoas (...) Lá aprendi a lidar com as pessoas. (...) Lá ajudavam a fazer os trabalhos de casa, se nós procurássemos ajuda, ajudavam.	Não conhecia ninguém [IPSS] e para mim era uma coisa normal. Na altura só pensava em sair para casa. (...) Foi uma experiência nova que vivi. Na Instituição aprendi a cozinhar e a fazer o trabalho doméstico. A Instituição foi um marco importante na minha vida, pouco ou muito não sei, mas sim, o suficiente. Lá aprende-se a ser pessoa. Aprendi a ser quem sou hoje. Aprendi a lidar com as pessoas. (...) Lá ajudavam a fazer os trabalhos de casa, se nós procurássemos ajuda, ajudavam.	Acho que na Instituição me fizeram bem. (...) Não houve coisas más, não houve nada negativo. O que eu acho é que as pessoas na CIE deviam ser mais rígidas. Os colégios existem por algum motivo. Mas deviam ver se a criança se está adaptar bem ou não. O colégio não é só ter roupa, cama e comida. (...) Não me fez diferença nenhuma. Acho que a Instituição foi normal e foi para o meu bem.

3.2.1. Subcategoria: Realidade Vivida (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
					papel delas. São monitoras, mas não são mães. Podiam ser mais carinhosas.			

3.2.2. Subcategoria: Percepção sobre Motivos da Família Face à Medida								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Nós vivíamos com dificuldades e foi por isso que eu estive na Instituição.	Não posso dizer que a minha mãe me estava a abandonar, porque não estava. Que me lembre, não pense assim nada dela porque ela dizia que me ia visitar e cumpria sempre o que dizia. A minha mãe nunca me rejeitou. Ela estava sempre à espera que eu fosse de férias. Às vezes era ela que pedia para eu ir de fim-de-semana e eu é que não lhe fazia a vontade.	Às vezes a nossa mãe deixava-nos com o nosso pai, e o nosso pai deixava-nos sozinhas, e isso não estava certo.	A minha irmã disse-me que a minha mãe saía e era ela que ficava connosco.	Os meus pais não queriam que eu fosse para a Instituição, mas foi o tribunal que decidiu.	(...) A minha mãe fez o que fez, é porque teve os motivos dela não foi para o meu mal. (...) Estava melhor na Instituição do que em outro sítio qualquer.	Faltava muito lá em casa. Nem sempre havia comida, mas os meus pais eram muito carinhosos.	Vivia-se com dificuldades.	Acho que a Instituição foi para o meu bem. Se calhar tinha sido diferente, tinha sido pior, se eu não fosse para o colégio [Instituição].

3.2.3. Subcategoria: Percepção sobre Família de Origem								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Os meus pais [mãe e padrasto] fizeram	A minha mãe fez o que era melhor para	Eu concordo que a minha mãe me tenha	Não concordo que a minha mãe me	Sinto que me roubaram a infância.	Aceito o facto de a minha mãe me ter	Não sei o motivo de ter ido para a	Sei que os meus pais me colocaram na	O meu irmão não me podia ter em casa

3.2.3. Subcategoria: Percepção sobre Família de Origem (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
o que era melhor para mim. Há pessoas que não gostam de dizer que estiveram na CIJE. Eu não me importo porque tive acompanhamento nos estudos e na minha educação. Em parte do que sou hoje, tenho de agradecer às pessoas que me educaram lá [Instituição].	mim.	colocado na Instituição.	tenha colocado na Instituição.	O meu pai entretanto faleceu. Com a minha mãe sempre houve uma relação tímida entre nós. Porque ela sabia [dos abusos sexuais] e não fez queixa. Isso para mim foi sempre uma revolta. Quando temos pequenas zangas costume atirar-lhe isso à cara.	colocado na Instituição.	Instituição. Não tenho ligação com os meus pais.	Instituição porque não tinham possibilidades económicas.	dele. Penso que ele queria o melhor para mim.

3.2.4. Subcategoria: Percepção Actual sobre a Institucionalização								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Eu recomendava a Instituição. Gostava que quando tivessem filhos, eles pudessem ter uma educação igual ou melhor do que a minha. Não posso dizer que tive uma má educação. Se tiverem uma educação como eu tive, é muito bom.	Já recomendei a Instituição a uma rapariga. Uma vez mãe dessa rapariga falou comigo e eu disse-lhe que a filha podia ir para aquele colégio.	No caso de vir a ter filhos, não os colocava na Instituição. Penso que uma pessoa que quer ter um filho é para criar. Mesmo que tivesse problemas fazia de tudo para criar. Penso que as pessoas que têm problemas não deviam ter filhos.	Se tivesse filhos e tivesse problemas sim, colocava-os na CIJE. Depois ia buscar os quando tivesse os problemas resolvidos.	Sim, recomendava a CIJE. A instituição foi uma família para mim.	Para mim, se os pais no momento, não têm condições, e preferem entregar um filho a uma Instituição [CIJE], por um ou dois anos, é sempre melhor do que a criança andar na rua. Para mim não tem condições é uma família que tem rendimentos até 600,00€ Eu recomendava a Instituição se ela fosse como era na altura. Actualmente não sei como ela está.	Neste momento não recomendava a Instituição. No meu tempo não havia liberdade. Neste momento há libertinagem.	Recomendava a CIJE porque gostei de lá estar. Durante o tempo que lá estive não me fizeram mal.	Recomendava a Instituição, só no caso de a criança ser pequena, com cinco ou seis anos, na altura em que se estão a formar como pessoas. Crianças mais velhas em colégio não, só se as pessoas [crianças] fossem muito independentes. Há crianças que são muito influenciáveis. Há miúdas que vão para a Instituição e não entendem o motivo. Pensam que os pais é que têm a culpa e revoltam-se contra eles.

4. Tema: Situação Actual

4.1. Categoria: Situação Familiar

4.1.1.Sub-categoria: Estado Civil

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Sou solteira e vivo com os meus pais e irmão.	Vivo maritalmente há quatro anos com o meu companheiro.	Sou solteira e vivo com a minha mãe, os meus irmãos e o meu companheiro da minha mãe.	Sou solteira. Ainda sou nova para namorar. Tenho de aproveitar a vida. Vivo com o meu padrasto, a minha mãe, irmãs e o meu irmão.	Vivo maritalmente há sete meses.	Estou casada, vou fazer um ano em Dezembro.	Casei-me aos vinte e dois anos de idade. Vivo com o meu marido, a minha filha e a minha irmã, que também esteve na CIJE.	Eu vivo maritalmente há três anos.	Estou junta há sete anos com o meu companheiro.

4.1.2. Subcategoria: Relacionamento com Cônjuge / Companheiro / Pais

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Dou-me bem com os meus pais. (...) O meu pai nunca me procurou. (...) Eu e o meu irmão damos-nos bem. (...) Não podemos estar um sem o outro. Em relação à minha irmã não falamos.	Nós damos-nos bem. Semelhante se tivéssemos casado com um rapaz da mesma idade que eu, não me dava tão bem. O meu companheiro tem cinquenta e um anos de idade.	Dou-me bem com a minha mãe e o meu padrasto. O meu pai costuma visitar-nos aqui em casa. Também tenho uma boa relação com os meus irmãos. Mantenho contacto com os meus tios e com as minhas primas.	Tenho uma boa relação com a minha família. Também me dou bem com o meu pai.	Damo-nos bem. A nossa relação é de confiança. Temos arrufos como qualquer casal. O meu companheiro é divorciado e tem cinquenta e sete anos de idade. Vi nele como mais velho confiança, um porto de abrigo e de protecção.	Dou-me muito bem com o meu marido. Temos uma relação de confiança a cem por cento.	A nossa relação é normal como todos os casais. Só tivemos a primeira discussão no primeiro ano de casados. A relação é de cumplicidade e confiança.	A nossa relação é boa. Até agora, temos uma relação de confiança.	A nossa relação (...) damos-nos bem. Às vezes chateamo-nos, é normal, porque não temos a mesma opinião em relação ao mesmo assunto. Mas posso dizer que a nossa relação é de confiança.

4.1.3. Subcategoria: Manutenção de Laços Familiares com Elementos da Família de Origem

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º 7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	Mantenho um bom			A minha mãe está	Actualmente a	Não tenho ligação	Com o meu pai dou-	A minha mãe

4.1.3. Subcategoria: Manutenção de Laços Familiares com Elementos da Família de Origem (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º 7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	relacionamento com a minha mãe e os meus irmãos. (...) Convivemos uns com os outros.			aqui comigo desde o mês de Maio. Desde que o meu pai morreu, há oito anos, a minha mãe está muito dependente de mim.	minha mãe é um espectáculo. Mesmo não tendo passado toda a infância com ela, damo-nos muito bem. Se eu não soubesse que estive num colégio não diria que estive num colégio. Aceito o facto de a minha mãe me ter colocado na Instituição.	com os meus pais, mas se tiver de falar com eles falo. Eles não têm convivência com a minha filha. Ela sabe quem são os avós, mas eles não convivem com a minha filha. Faço isso porque tenho uma irmã a viver com os meus pais e tenho medo que ele lhe bata, então é para manter uma postura rígida. Em relação aos meus irmãos, eles vêm cá todos a minha casa.	-me bem. A minha mãe não me interessa, ela não se importou connosco. Quando eu precisei da minha mãe, ela não estava cá. Agora que não preciso, não me faz diferença estar ou não com ela. Houve alturas que senti a falta da minha mãe e quando precisei, ela desapareceu.	faleceu há cinco anos Relação mãe-filha nunca tive, por muito que me custe dizê-lo nunca tive. Dou-me bem com os meus irmãos.

4.1.4. Subcategoria: Projectos Familiares Futuros								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Não compensa casar. Vale mais ter a nossa independência. Quero estabilizar a minha vida primeiro. Gostava de ter mais filhos, mas na devida altura.		No meu futuro gostava de ter a minha família.	Gostava de ter a minha família, mas só quando tiver vinte e três ou vinte e quatro anos. Ainda sou muito nova para ter filhos.					

4.1.5. Subcategoria: Educação a Proporcionar aos Filhos								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Gostava que os meus filhos tivessem uma educação igual ou	Tentamos fazer o melhor pela nossa filha. Só que às vezes	(...) Se tiver filhos gostava de lhes dar o melhor possível.	Gostava de ter filhos. Gostava que eles frequentassem a	Gostava de ter filhos. Não tenho filhos, mas penso em ter filhos.	Acho que um filho faz parte da família, dá alegria. Não é que	Nós tratamos a nossa filha como se fosse uma pessoa adulta.	Se eu digo ao meu filho "Faz isto ou aquilo" ele tenta	Eu com a minha filha sou muito manteiga derretida.

4.1.5. Subcategoria: Educação a Proporcionar aos Filhos (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
melhor do que a minha. Não posso dizer que tive uma má educação. Só quero que possam ter uma educação como a minha.	somos nós, pais, a da educação e depois vêm os avós e deixam fazer tudo.	Estar sempre com eles, dar-lhes tudo o que eles querem, dar uma educação.	escola e a creche. Se tiver filhos, gostava de trabalhar e colocava-os numa Creche.	(...) A minha vida ainda não está organizada. Acho que uma criança é tudo, eu falo por mim, sempre quis ter um irmão. Gostava de dar aos meus filhos uma educação melhor do que eu tive, com mais carinho e amor.	a vida não seja alegre mas dá outro sentido. E se tiver algum problema que ele saiba que os pais estão lá para o ouvir. Em princípio, o bebé fica com a minha mãe. A minha mãe não acha muita piada aos bebés pequeninos no infantário.	Explicamos o porquê das coisas, e se é não é não. (...) É claro que vai ter horários para cumprir. Se o meu marido lhe chama a atenção, eu não lhe dou mimos e ele também não me desautoriza.	contrariar. (...) Quando um de nós lhe ralha, o outro não diz nada, senão, não se faz nada dele.	Eu como vivi sem mãe, sou assim [com a filha] por causa disso.

4.1.6. Subcategoria: Participação das Crianças na Tomada de Decisão								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Para mim, a criança deve ser sempre ouvida. As crianças às vezes quando são levadas à escola, ficam a chorar, e os pais deviam ver o que se passa. Talvez a criança não goste da Educadora ou das regras do estabelecimento. É uma revolta da criança e isso é uma maneira de a criança se expressar. Eu acho que quando se pensa em ter um filho, a sua prioridade deve ser a criança, e não ter um filho por ter.	Tenha a criança a idade que tenha, temos de a ouvir, e é assim que nós também a vamos conhecendo.	Acho que as crianças também devem ser ouvidas porque elas devem ter as suas próprias opiniões.	Acho que se deve ouvir as crianças, mas não sei mais nada.	Acho que a criança tem de ser ouvida, em todos os assuntos que lhe digam respeito.	Acho que temos de ouvir a opinião dele [filho], e se nós, pais, não concordarmos, devemos tomar a decisão. Mas devemos ouvir sempre os filhos primeiro.	A minha filha é sempre tida em conta quando tomamos decisões. As principais prioridades são para ela. (...) Por isso é que não tem mais mãos.	Penso que é importante. Mas ele [filho] ainda é tão pequenino. Mas também não pode fazer tudo o que quer, senão estávamos mal.	Também conta, a opinião da minha filha. Às vezes nem é questão da opinião dela, mas a teimosia dela.

4.2. Categoria: Situação Sócio-Familiar

4.2.1. Subcategoria: Profissão

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Concluí o nono ano no ano lectivo de 2000/2001. No ano de 2001, assinei contrato de três meses na mesma fábrica de refrigeração, e depois assinei mais dois contratos de três meses. Entretanto fui admitida na empresa.	Sou doméstica. Agora não trabalho. Em 2002, frequentei um curso de Empregados Comerciais.	Frequentei um Curso de Costura na APPACDM e agora estou a estagiar numa Instituição.	Estou a tirar um curso de Ajudante de Cozinha. Estou a gostar de fazer o curso de Cozinha.	Eu não trabalho.	No ano de 2007 trabalhei num restaurante como ajudante de cozinha e ganhava 400,00€ Em 2008, trabalhei na mesma empresa onde o meu marido também trabalhava. Ganhava 550,00€ e saí da empresa porque acabou o contrato. Agora estou desempregada.	Trabalho numa empresa e sou dirigente sindical dessa mesma empresa.	Continuo a trabalhar na mesma Fábrica de Confecção onde fiz estágio.	Trabalho na padaria. Eu aqui faço salgados, alguns bolos e caldas para bolos para adiantar o serviço da noite. Trabalho durante o dia. A empresa é do meu irmão.

4.2.2. Sub-categoria: Profissão do Cônjuge / Companheiro

Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	O meu marido é trabalhador agrícola. Tem ovelhas, milho. Tudo o que ele cultiva na quinta é para consumo da casa. Temos cento e tantas ovelhas. Vendemos os borregos. Na altura do feno também trabalha para outras pessoas.			É reformado por invalidez.	O meu marido é lavador de vidros.	O meu marido tem uma sociedade, numa empresa de Jardins.	O meu companheiro trabalha nas obras nas cofragens [estruturas de ferro e/ou para a construção civil].	O meu companheiro trabalha nas obras [construção civil].

4.2.3. Subcategoria: Rendimentos								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
<p>Recebo 450,00€</p> <p>O meu pai recebia 800,00€ e agora recebe 477,00€</p> <p>A minha mãe é empregada doméstica e recebe 450,00€</p> <p>Não vivemos sempre bem, mas também não vivemos apertados [dificuldades económicas], mas entramos em layoff na empresa. A nossa situação é razoável.</p>	<p>O meu companheiro ganha mais ou menos 150,00€</p> <p>A minha situação económica está razoável enquanto der para comer, a coisa está bem. Ele sempre juntou dinheiro e trabalha a vida inteira.</p>	<p>Recebo do estágio 290,00€</p> <p>O que ganho dá para mim e dou metade à minha mãe</p> <p>A minha situação económica é boa.</p> <p>O meu padraço ganha uma pensão de 180,00€</p> <p>A minha avó quando está aqui connosco, dá à minha mãe 100,00€</p> <p>Vivemos bem.</p>	<p>No curso recebo 126,00€</p> <p>O meu padraço recebe uma reforma de 180,00€</p> <p>A minha irmã também ajuda com metade do que ganha. A nossa situação é boa.</p>	<p>Ele [companheiro] recebe Pensão de 300,00€</p> <p>Vivemos com um bocadito de dificuldades. Estou inscrita no Centro de Emprego. Foi chamada para um curso.</p>	<p>Vivemos do ordenado do meu marido, que recebe 550,00€</p> <p>A nossa situação é estável, não nos falta nada. Não vivemos com dificuldades, dá para os gastos.</p>	<p>Depois da CJE, frequentei um curso e ganhava 30.000\$00.</p> <p>Das 18h00 às 22h00 trabalhava num bar de uma Instituição de Ensino Superior e aos fins-de-semana trabalhava num Restaurante a servir casamentos. Ganhava tanto como no curso.</p> <p>Comecei a trabalhar numa fábrica aos dezanove anos. Fazia o turno da noite e recebia 800,00€</p> <p>Com o nascimento da minha filha mudei de turno. Ganho menos, mas compensa. O meu ordenado ilíquido é de 645,00€ e líquido 545,00€</p> <p>O meu marido faz descontos sobre 450,00€</p> <p>Em relação à nossa situação económica, é razoável, mas mesmo assim, nós queríamos mais.</p>	<p>Eu ganho 450,00€ e o meu companheiro recebe 600,00€</p> <p>A situação económica é estável por enquanto não falta nada. Tenho que preciso.</p>	<p>Agora ganho 450,00€</p> <p>O meu companheiro recebe 600,00€</p> <p>Não posso dizer que a minha vida está estável. Acho que ninguém pode dizer isso. Já foi mais estável.</p>

4.2.4. Subcategoria: Despesas Fixas								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
<p>Ajudo nas despesas da casa. (...)Despesas fixas: Gás: 43,00€</p>	<p>Gastamos de luz 60,00€ e gás 21,00€</p> <p>A água é do furo</p>	<p>Eu só ajudo a minha mãe com metade do que recebo, com</p>	<p>Não sei.</p>	<p>Temos algumas despesas. Pagamos de luz: 25,00; Gás, uma</p>	<p>Estou a viver na casa que era da minha mãe.</p> <p>Vou pagar de casa</p>	<p>Pagamos de renda da casa 175,00€</p> <p>infantário 160,00€</p>	<p>Pagamos 200,00€ de aluguer da casa mais 60,00€ de água, luz e</p>	<p>Pagamos de casa 300,00€, a creche 57,00€, gás 20,00€</p>

4.2.3. Subcategoria: Despesas Fixas (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Água: 33,00, Luz: 60,00€ Com as partilhas tivemos algumas despesas e eu também contribuí com as minhas economias.	[poço de água].	145,00€		bilha [mais ou menos 20,00€]; Água 24,00€ e de renda da casa 6,75€	196,00€	luz 50,00€ água 25,00€ e gás 20,00€	gás. Pago de creche 18,33€	água 10,00€ e luz 20,00€

4.3. Categoria - Habitação

4.3.1. Subcategoria: Residência								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Depois de os meus pais trabalharem no Monte [propriedade agrícola] viemos para esta casa.	Quando saí da Instituição vim para casa da minha mãe. A casa onde a minha mãe vivia era velha. Era pequena. Tinha dois quartos, sala, cozinha e casa de banho e tinha um sobrado. Estou nesta casa com o meu companheiro desde que o conheci.	Quando saímos fomos viver para uma casa que o meu padrasto tinha em ... [situada no concelho de Castelo Branco] Entretanto mudamos de terra, e só depois viemos para esta casa.	Antes de vivermos aqui estivemos a viver em duas terras [localidades] diferentes. Mas esta casa é melhor.	Estive em casa dos meus pai. Depois conheci o meu companheiro e vim morar para esta casa.	Agora vivo na casa que era da minha mãe.	Quando saí os meus pais já estavam a viver em Castelo Branco. A casa tinha um quarto, uma sala e uma cozinha, duas salas, cozinha e casa de banho. Aos três anos comecei a comprar móveis para a casa dos meus pais, para a casa ficar apresentável para quando eu quisesse levar lá pessoas. Em 2002 quando casei não tínhamos nada. Fui viver para casa de uns colegas e pagava 40.000\$00 de renda. Depois mudámos para outra casa. Vivemos nesta casa há quatro anos.	Aluguei uma casa só para mim e para o meu homem. A casa tinha um quarto, uma sala e uma cozinha. Pagávamos 30.000\$00 [já estava a trabalhar na fábrica]. Depois vim viver para esta casa que também eu alugada.	Depois de viver em casa da monitora, eu e o meu companheiro quando nós decidimos viver juntos viemos para este apartamento.

4.3.2. Subcategoria: Regime de Ocupação								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
A casa era dos meus avós. Só agora estamos a tratar das partilhas dos bens para a casa ficar em nome dos meus pais [mãe e padrasto].	A casa é do meu companheiro.	A casa é do meu padrasto.	Vivemos numa casa que é do meu padrasto.	Habitação social.	A casa era da minha mãe.	A casa é alugada.	É alugada.	Eu e o meu companheiro comprámos o apartamento em segunda mão. Estamos a pagar ao banco.

4.3.3. Subcategoria: Conservação / Conforto								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
A casa é de construção antiga.	A casa não é nova. Este ano estamos com ideia de arranjar dois quartos e construir a casa de banho. Temos de arranjar o que mais se precisa. Temos frigorífico e arca frigorífica, não temos máquina de lavar roupa. A casa por cima é em madeira. Por baixo, só a cozinha é que é de cimento vermelho.			Estamos à espera que a Câmara venha aqui arranjar o telhado. Temos televisão máquina de lavar roupa e frigorífico.	O apartamento tem todas as comodidades. Estamos a pintar o quarto do bebé.	A casa é razoável. Estamos a arranjar outra casa no meu concelho [de onde é natural].	A casa está em bom estado.	A casa é um apartamento. Quando foi comprado já era usado. Mas está em bom estado.

4.3.4. Subcategoria: Número de Divisões								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
A casa tem dois quartos, sala e cozinha. Não temos casa de banho. Éramos para fazer obras mas a empresa onde trabalhamos	A casa tem três quartos, uma sala e tem uma cozinha. Não gosto de uma casa sem casa de banho.	A casa tem três quartos, cozinha e casa de banho.	Tem três quartos e cozinha e casa de banho.	A casa tem três quartos, uma sala e cozinha.	Tem dois quartos e uma sala, marquise e casa de banho.	Três quartos, sala e cozinha e casa de banho.	Dois quartos, sala e cozinha e casa de banho.	Tem dois quartos e cozinha e casa de banho.

4.3.4. Subcategoria: Número de Divisões (Continuação)								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
entrou em Layoff e agora não temos possibilidades.								

4.4. Categoria: Actividades e Sociabilidade

4.4.1. Subcategoria: Culto Religioso								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Sou católica, não praticante. Tenho muita fé, mas penso que a pessoa para ter fé, não precisa de ir todos os dias à missa.	Agora não há missa só vou quando é pela alma de alguém e só às vezes.	Não vou à missa.	Agora não costumo ir à missa.	Não vou à missa.	Não costumo ir à missa.	Não costumo ir à missa.	Já não vou à missa.	Hoje só vou à missa quando há enterros. Já fui a tantas [na Instituição]. Não tenho tempo para isso.

4.4.2. Subcategoria: Lazer								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Quando saí tinha amigos, mas às vezes são uma coisa e depois são outra. Os meus pais não têm mesmo queixa de mim, quando saímos os quatro [família nuclear]. (...) Eu não gosto muito de sair. Quando se sai há sempre a tendência para puxar para os maus vícios.	Quando vim, não conhecia ninguém. Amigos não se podem confiar em ninguém. Quando estava no curso arranjei uma amiga, mas descobri que eu era mais amiga dela do ela minha, e desliguei-me. Antes de estar grávida costumava sair com a minha cunhada. Quando saio é com ele. Costumamos ir às Festas [de aldeia] com a nossa filha.	Eu não saio, não tenho amigas.	Eu não saio, fico sempre em casa mandando mensagens para as minhas amigas. De segunda a sexta-feira estou em Castelo Branco até às 18h30 com as minhas amigas e depois venho de autocarro.	Não costumo sair. A minha amiga casou-se. Agora está longe e falamos ao telefone.	Tenho um grupo de amigos, vamos tomar café. Agora, estou grávida e já não gosto de frequentar esses sítios, bares ou discoteca. Os meus amigos não são ninguém da CJE.	Nós gostamos muito de fazer campismo. Costumamos sair ao fim-de-semana.	Saio pouco, porque meu filho às vinte e uma horas já está para dormir. Vou jantar a casa dos meus primos ou vamos para a pesca.	Não costumo sair.

4.4.2. Subcategoria: Contacto com Jovens da CIJE									
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9	
Amigas, tenho as amigas que fiz na CIJE entre colegas monitoras. Hoje mantenho contacto com a minha madrinha do Crisma que também era monitora na Instituição.	Não tenho contactos. Estive com elas quando houve um jantar de aniversário na CIJE.	Dou-me bem com uma colega que também esteve na CIJE.	Algumas das raparigas estão comigo no mesmo Curso de Formação Profissional [na APPACDM].	Só me relaciono com uma colega.	Só costumava cumprimentar algumas colegas quando as encontro na rua. Não tenho ligação com nenhuma. Com o tempo foi passando nunca mais as vi. Perdi a confiança que tinha com essas colegas.	Tenho contacto com algumas colegas.	Sim, tenho contacto com seis colegas. Tenho uma colega que trabalha comigo. Mantenho contacto por telemóvel com pessoal que saiu da Instituição mais ou menos na mesma altura que eu.	Tenho poucos contactos. Uma colega esteve a trabalhar comigo quinze dias. Dizia que gostava do trabalho e de um momento para o outro foi-se embora sem dizer o motivo.	

4.5. Categoria: Filhos

4.5.1. Subcategoria: Idade								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
Não tenho filhos.	Tenho uma filha de quatro anos. Estou grávida de cinco meses.	Não tenho filhos.	Não tenho filhos.	Não tenho filhos.	Estou grávida de cinco meses.	Tenho uma filha de seis anos.	Tenho um menino de dois anos.	Tenho uma menina de três anos que vai fazer quatro.

4.5.2. Subcategoria: Escolaridade								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	A minha filha não está a frequentar. Vou inscrevê-la no jardim de infância da Santa Casa da Misericórdia. É importante para a minha filha ir para o Jardim de Infância para conhecer amigas.					Frequentou a creche e o Jardim de Infância. Vai frequentar a Escola Primária [primeiro ano, do primeiro ciclo].	Frequenta a Creche desde os quatro meses.	Frequenta a Creche.

4.5.3. Subcategoria: Sistema Protecção Social								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	Recebe Abonos de 42,45€[da filha].			Nunca pedi o RMC ou o RSI. O meu marido pede apoio para medicamentos à	Já pedi o Abono pré-natal.	Ela [a filha] recebe de Abono 34,00€	Recebo de Abono 34,00€	A minha filha recebe Abonos de 34,00€

4.5.4. Subcategoria: Outra Informação								
Entrevista N.º1	Entrevista N.º2	Entrevista N.º 3	Entrevista N.º4	Entrevista N.º 5	Entrevista N.º 6	Entrevista N.º7	Entrevista N.º 8	Entrevista N.º 9
	A menina não tem problemas de saúde. Costumo ir com ela ao médico às consultas de rotina. Tenho tudo organizado, as consultas e as vacinas tenho tudo organizado. Estou grávida e ando a ser seguida pelo Centro de Saúde do ... [da localidade onde reside].				Ando a ser seguida no Hospital e tenho ido às consultas. Já fiz quatro ecografias. Está tudo bem com o menino, vai-se chamar Diogo. Foi uma criança desejada.	A minha filha foi uma criança desejada. Não tem problemas de saúde, é uma criança saudável.	O meu filho é uma criança saudável. Foi um filho desejado. Eu já tinha deixado de tomar a pílula e depois é que engravidei. Foi acompanhada pelo Ginecologista e fiz as quatro ecografias.	Ela [a filha] não tem problemas de saúde, é uma criança saudável.